



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.796

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO Nº 10.086, DE 11 DE MAIO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e o Decreto nº 9.952, de 16 de setembro de 2021.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no inciso IV do art. 37 da Constituição do Estado de Goiás e no art. 4º das Disposições Finais e Transitórias da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário do Estado de Goiás - CTE, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004033275,

##### DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 167- C. ....

§ 14. A exigência prevista no § 13 não se aplica ao contribuinte optante pelo Simples Nacional.” (NR)

“Art. 167- S-E. ....

XIV - a exigência prevista no inciso XIII não se aplica ao contribuinte optante pelo Simples Nacional.

.....” (NR)

Art. 2º O Decreto nº 9.952, de 16 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus feitos serão produzidos a partir de 1º de janeiro de 2023.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2022.

Goiania, 11 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 303418

##### DECRETO Nº 10.087, DE 12 DE MAIO DE 2022

Autoriza a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a celebrar e manter os contratos temporários que especifica, também altera o Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100017011515,

##### DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD autorizada a celebrar, bem como manter, nos termos da Lei nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, mediante processo seletivo simplificado, 41 (quarenta e um) contratos temporários pelo prazo máximo estabelecido na alínea “d” do inciso VI do art. 2º da referida Lei, conforme as especificações dispostas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O edital de convocação do processo seletivo poderá exigir formação educacional específica, compatível com o nível de escolaridade estabelecido no Anexo Único deste Decreto, bem como registro no órgão fiscalizador de exercício profissional, comprovação de especialização, experiência profissional na respectiva área de atuação e outros requisitos necessários à função temporária.

Art. 3º Fica revogado o art. 8º do Decreto nº 9.484, de 30 de julho de 2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiania, 12 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO TEMPORÁRIA	QTIVO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Engenheiro	41	40 horas	R\$ 4.665,82	1 - realizar vistorias, análises e manifestações conclusivas em processos sob a competência da SEMAD; 2 - realizar atividades relacionadas ao estudo, ao levantamento, ao cadastro, à classificação de riscos, ao licenciamento, à outorga, à vistoria e à inspeção sobre as barragens de água e de rejeitos; 3 - interpretar imagens para avaliação do uso e da cobertura da terra; 4 - organizar bancos de dados georreferenciados; 5 - desenvolver, acompanhar e coordenar projetos; 6 - elaborar mapas temáticos; 7 - executar e coordenar atividades operacionais; e 8 - realizar atividades correlatas.	Diploma de conclusão de ensino superior em Engenharia Agrônômica, Engenharia Ambiental, Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia de Minas e/ou Engenharia Sanitária expedido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.
TOTAL:	41				

Protocolo 303435

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 04 de maio de 2022, BIANCA NUNES RODRIGUES, CPF/ME nº 702.360.581-93, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LUANA GONÇALVES CARDOSO, CPF/ME nº 057.632.851-07, para exercê-lo, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 303436

 <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p>	  <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br</p>	<p><b>Diretoria</b></p> <p><b>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior</b> Presidente</p> <p><b>Rafael dos Santos Vasconcelos</b> Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p><b>Luiz Fernando Dibe</b> Diretor de Gestão Integrada</p> <p><b>Previsto Custódio dos Santos</b> Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
--	---	--

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar EDMILSON PEREIRA DE ARAÚJO, CPF/ME nº 402.989.811-49, do cargo em comissão de Corregedor Setorial, DAI-1, da Secretaria de Estado da Educação, e nomear RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, CPF/ME nº 850.905.571-87, para exercê-lo.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 303437

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar JOSÉ ALCIDES DE AZEVEDO, CPF/ME nº 382.116.531-68, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 303438

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear WANESSA FERREIRA NOVATO CURADO, CPF/ME nº 017.963.411-93, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo único. A eficácia do provimento estabelecido pelo artigo 1º fica condicionada ao atendimento do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 303439

**Secretaria de Estado do Governo - SEGOV**

EXTRATO DE FOMENTO Nº 22/2022

**PROCESSO Nº:** 202100042004581.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.  
**CONVENENTE:** Associação Atletas de Jesus - Goiânia-GO.  
**OBJETO:** Aquisição de material esportivo.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de abril de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Secretário

Protocolo 303316

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 118/2022

**PROCESSO Nº:** 202100042004602.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.

**CONVENENTE:** Município de Bela Vista-GO.

**OBJETO:** Aquisição de 1 (uma) mini carregadeira para o município de Bela Vista de Goiás-GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 343.333,33 (trezentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Secretário

Protocolo 303326

EXTRATO DE FOMENTO Nº 11/2022

**PROCESSO Nº:** 202100042000983.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.

**CONVENENTE:** Associação Formosense Anjos de Quatro Patas - Formosa-GO.

**OBJETO:** Custeio das despesas da Associação Formosense Anjos de Quatro Patas - Formosa-GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO FOMENTO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de abril de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

ERNESTO GUIMARÃES ROLLER  
Secretário

Protocolo 303345



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 138/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100042001048.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.  
**CONVENENTE:** Município de Ceres-GO.  
**OBJETO:** Recuperação da pavimentação asfáltica no município de Ceres-GO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de abril de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 303351

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 153/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100042001045.  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Governo.  
**CONVENENTE:** Município de Americano do Brasil-GO.  
**OBJETO:** Recuperação da malha asfáltica (recapeamento asfáltico com microrrevestimento) de diversos setores de Americano do Brasil-GO.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.  
**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 708.334,35 (setecentos e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2022.  
**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 303354

**Controladoria Geral do Estado - CGE**

Portaria 80/2022 - CGE

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Bruna Toledo Piza de Carvalho Magacho**, inscrita no **CPF/ME 978.415.441-20**, Chefe de Gabinete, para, em substituição, desempenhar as funções de Secretário-Chefe desta Controladoria-Geral do Estado, no período de **16 a 20 de maio de 2022**, em razão do afastamento legal do seu titular, para usufruir de suas férias regulamentares.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário-Chefe

Protocolo 303313

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2022-CGE**

**Processo nº:** 202211867000555, de 01/04/2022.  
**Contratante** - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE)  
**CNPJ nº:** 13.203.742/0001-66  
**Contratado** - DE PAULA ESTACIONAMENTO LTDA.  
**CNPJ nº:** 29.895.310/0001-01  
**Objeto:** Prestação de serviços de guarda e estacionamento para os veículos que compõem a frota da Controladoria-Geral do Estado - CGE.  
**Vigência:** Prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º/06/2022, podendo ser prorrogado conforme art. 57, inc. II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**Dotação Orçamentária:** 2022.15.01.04.122.4200.4243.03.  
**Valor total:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
**Gestor(a) do Contrato:** Lucas Gonçalves da Silva, portador do CPF nº 021.465.671-39, conforme Portaria 79/2022 - CGE, de 12/05/2022.  
**Fund. Legal:** Art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Protocolo 303357

**Defensoria Publica**

**III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA  
CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR  
PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 19/2022  
DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ORAL, APÓS  
RECURSO E  
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, e retificações posteriores, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICA** a relação definitiva dos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulos 13 e 14 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, após a análise de recursos, constante no Anexo I deste Edital.

1.1 Os recursos após divulgação do Resultado da Prova Oral foram analisados em conformidade com o estabelecido no Capítulo 17 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições. As respostas dos recursos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sem qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.

**2. TORNAR PÚBLICA** a pontuação dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 15 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, pelos candidatos habilitados na Prova Oral, conforme Capítulos 13 e 14 do Edital supracitado, constante no Anexo II deste Edital.

**3. ESTABELEECER** que os recursos referentes ao Resultado da Avaliação dos Títulos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, nos termos do item 17.2 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

Goiânia/GO, 13 de maio de 2022.

**RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão Organizadora

**ANEXO I**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA  
(RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	MÉDIA ORAL
0005762j	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA	94.44
0007449e	ANA FLAVIA SILVA CASTRO	91.38
0001523e	JORDAYNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS	90.83
0008121i	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	89.72
0006823i	CARLOS BENJAMIN BLANCO DE SOUZA	87.22
0002874f	ANA PAULA RAMOS VICO	86.11
0007155j	TAIRO BATISTA ESPERANCA	86.11
0007057j	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	85.83
0003768a	LETICIA BORGES DE ORNELAS	85.55
0005744h	MICHELE DEMICO CAMARGO	85.55
0008956e	INEZ DUTRA VIEGAS	85.27
0002806k	BRUNA GOMIDE CORREA	84.72
0000185f	BARBARA LARA GARCIA	84.16
0004646c	NINA CAPPELLO MARCONDES	84.16
0004211a	GABRIEL DE ALMEIDA PRADO	83.88
0002742k	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	83.33
0004314k	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	83.05
0006732f	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	82.50
0009409c	JULIA PEREIRA BRAGA	82.22
0008440c	ANA PAULA COIMBRA MOHR	81.94
0000761e	LETICIA PAROBE GIBBON	81.11
0001742f	TAMIREZ MACIEL RAMIRO	81.11
0004664e	CRISTIANE KONZGEN BARWALDT	80.83
0007326k	GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS	80.83
0005267k	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	80.55
0007497e	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	80.55
0007769a	MARIA EDUARDA LARCHER	79.72
0002658k	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	79.44
0005707b	MIRELA CAVICHIOLI	79.16
0007466e	LEONARDO SCHUBSKY	78.61
0007683b	FILIPE DE MELO BRASIL	77.77
0004485e	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	77.50
0004426k	MYLENA LORUSSO PAES DE OLIVEIRA	77.50
0002319k	NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS	77.50
0000192c	LEONARDO MARTINS REGIS	77.22
0004324c	RENATA FACCHINI MIOZZO	76.94
0005631f	PAULA CRUZ CAETITE	76.66
0004856c	JESSIKA PERONDI DE SANTIS	76.38
0000718d	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE	76.11
0006658i	LARISSA PINHEIRO PACIFICO	76.11
0007331d	LUCAS AZAMBUJA SANTOS	75.55
0004610d	VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA	75.27
0003861b	SAMIR LEO VIEIRA	74.44
0004390e	FERNANDO BILENKY	74.16
0002597f	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	73.88
0005423j	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO	73.05

0008630h	JESSICA SANTOS ANGELO	72.77
0003810g	LARISSA PABLINE GALVAO PORTO	72.77
0002763h	BRUNA BRANDL CANETE	72.22
0009526g	LENISE CONCEICAO DE SOUSA	71.94
0000045a	TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA	71.94
0003336e	ANDRE LUCAS BRAGA LOUISE	71.38
0000738j	KETLYN CHAVES DE SOUZA	71.11
0000962d	EDUARDO RESENDE RAPKIVCZ	70.83
0004296b	BARBARA LOPES AMARANTE CAMPOS MAIA	70.55
0000737h	KATHERINE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA	70.00
0008870f	LARA ESPOLAOR VERONESE	69.72
0006209b	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	69.72
0005466f	CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	69.44
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ(N)	68.88
0007200k	JEANE GAZARO MARTELLO	66.38
0005691b	BRENO DE ARAUJO ASSIS	65.00
0005353d	JULIANA AMARAL WENZ	64.44
0007257g	JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR	64.16
0005661d	FERNANDA ORIA PRADO	61.11
0003589a	RAFAEL MARTINS BALDUINO	61.11
0001091b	ARIELA LIMA ANDRADE	60.00
0003177k	NAYARA CEZAR BRASIL	60.00
0008455e	JOAO PEDRO GOMES MACHADO	58.61
0001304d	ALEXANDRE EDDE DINIZ DE OLIVEIRA	56.38

**70 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE MÉDIA  
(RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA ORAL)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	MÉDIA ORAL
0000719f	LORENA BORGES SANTOS	70.55
0006278j	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO	70.27
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	68.88

**3 Candidato(s) nesta opção**

**ANEXO II**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA  
(RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

N/A Não Apresentou.

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Títulos
0001304d	ALEXANDRE EDDE DINIZ DE OLIVEIRA	N/A
0007449e	ANA FLAVIA SILVA CASTRO	5.00
0008440c	ANA PAULA COIMBRA MOHR	5.00
0002874f	ANA PAULA RAMOS VICO	3.00
0003336e	ANDRE LUCAS BRAGA LOUISE	9.00
0001091b	ARIELA LIMA ANDRADE	7.00
0000185f	BARBARA LARA GARCIA	4.00
0004296b	BARBARA LOPES AMARANTE CAMPOS MAIA	3.00



0005762j	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA	3.00
0005691b	BRENO DE ARAUJO ASSIS	N/A
0002763h	BRUNA BRANDL CANETE	12.00
0002806k	BRUNA GOMIDE CORREA	13.00
0008121i	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	10.00
0006823i	CARLOS BENJAMIN BLANCO DE SOUZA	4.00
0005423j	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO	9.00
0005466f	CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	7.00
0006732f	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	4.00
0002742k	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	5.00
0004664e	CRISTIANE KONZGEN BARWALDT	5.00
0000962d	EDUARDO RESENDE RAPKIVCZ	9.00
0002658k	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	5.00
0005661d	FERNANDA ORIA PRADO	11.00
0004390e	FERNANDO BILENKY	0.00
0007683b	FILIPE DE MELO BRASIL	11.00
0004211a	GABRIEL DE ALMEIDA PRADO	6.00
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ(N)	1.00
0007326k	GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS	2.00
0008956e	INEZ DUTRA VIEGAS	3.00
0007200k	JEANE GAZARO MARTELLO	N/A
0008630h	JESSICA SANTOS ANGELO	2.00
0004856c	JESSIKA PERONDI DE SANTIS	7.00
0008455e	JOAO PEDRO GOMES MACHADO	N/A
0001523e	JORDAYNNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS	7.00
0007257g	JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR	4.00
0009409c	JULIA PEREIRA BRAGA	4.00
0005353d	JULIANA AMARAL WENZ	6.00
0000718d	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE	3.00
0000737h	KATHERINE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA	7.00
0000738j	KETLYN CHAVES DE SOUZA	9.00
0008870f	LARA ESPOLAOR VERONESE	N/A
0003810g	LARISSA PABLINE GALVAO PORTO	6.00
0006658i	LARISSA PINHEIRO PACIFICO	8.00
0009526g	LENISE CONCEICAO DE SOUSA	3.00
0000192c	LEONARDO MARTINS REGIS	8.00
0007466e	LEONARDO SCHUBSKY	6.00
0003768a	LETICIA BORGES DE ORNELAS	N/A
0000761e	LETICIA PAROBE GIBBON	7.00
0007331d	LUCAS AZAMBUJA SANTOS	1.00
0002597f	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	11.00
0006209b	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	3.00
0005267k	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	6.00
0007057j	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	9.00
0007769a	MARIA EDUARDA LARCHER	7.00
0004314k	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	12.00
0004485e	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	N/A
0005744h	MICHELE DEMICO CAMARGO	8.00
0005707b	MIRELA CAVICHOLI	11.00
0004426k	MYLENA LORUSSO PAES DE OLIVEIRA	6.00
0002319k	NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS	N/A
0003177k	NAYARA CEZAR BRASIL	4.00
0007497e	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	7.00
0004646c	NINA CAPPELLO MARCONDES	8.00
0005631f	PAULA CRUZ CAETITE	4.00
0003589a	RAFAEL MARTINS BALDUINO	6.00
0004324c	RENATA FACCHINI MIOZZO	6.00
0003861b	SAMIR LEO VIEIRA	5.00
0007155j	TAIRO BATISTA ESPERANCA	14.00
0000045a	TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA	12.00

0001742f	TAMIRES MACIEL RAMIRO	7.00
0004610d	VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA	7.00

**70 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM ALFABÉTICA (RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Títulos
0006278j	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO	13.00
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	1.00
0000719f	LORENA BORGES SANTOS	4.00

**3 Candidato(s) nesta opção**

Protocolo 303261

**Secretaria de Estado da Casa Militar**

**APOSTILA  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

ao Contrato nº 12/2021-SECAMI, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Militar e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A., sob as cláusulas e condições que se seguem:

**O ESTADO DE GOIÁS**, representado pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, **Sr. Coronel PM Luiz Carlos de Alencar**, brasileiro, casado, militar, portador da Carteira de Identidade nº 20.091, PMGO, e CPF/ME nº 391.423.701-59, com domicílio funcional no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, com base na delegação de competência feita pelo parágrafo único do Art. 84-A da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar Estadual nº 164, de 07 de julho de 2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 9.898, de 07 de julho de 2021, em conformidade com a Nota Técnica nº 01/2021 do Gabinete da Procuradora Geral do Estado, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, CNPJ nº 37.261.757/0001-49**, com sede na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 9º Andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.015-908, doravante denominado CONTRATANTE, resolve apostilar o Contrato nº 12/2021-SECAMI celebrado com a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38**, com sede na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17º andar - Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP: 04.794-000, neste ato doravante denominada CONTRATADA, conforme Processo SEI nº 202100015000142, na forma que se segue:

**1. OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do preço constante no Contrato nº 12/2021-SECAMI (00019501633), celebrado junto à empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 61.074.175/0001-38**, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado nos últimos 12 (doze) meses (11,30%).

**2. PREÇO DE REAJUSTE**

2.1. O reajuste implicará numa **diferença total de R\$ 32.205,00** (trinta e dois mil duzentos e cinco reais), relativo ao acréscimo global no serviço contratado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses (11,30%), **totalizando o valor de R\$ 317.205,00** (trezentos e dezessete mil duzentos e cinco reais).

A despesa do apostilamento ao contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2022.16.01.04.122.4200.4208.03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.51, sendo o valor empenhado conforme a **Nota de Empenho nº 2022.1601.007.00232**, datada de **11/05/2022**.

**3. DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Apostilamento não foram modificadas, tendo em vista a natureza deste instrumento.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 303285

**Secretaria de Estado da Administração**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO  
- CHOA 2022**

**Processo Seletivo Interno - CBM-GO**

**RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME**

1 - O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais, publica e homologa o Resultado Definitivo do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, consoante os critérios do Edital, conforme segue:

SUBTENENTE - ANTIGUIDADE - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	52981	ENEAS BAHIENSE CASTELO	1º
02	53092	GERSON COSTA AZEVEDO	2º
03	53045	RICARDO BARBOSA CORREIA	3º
04	52936	KLEBER RIBEIRO MESQUITA	4º
SUBTENENTE - MERECEMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	53089	ALESSANDRA NOGUEIRA REGO	1º
02	53019	SOCRATES CANDIDO PEREIRA	2º
03	53066	FERNANDA VILELA VASCONCELOS DOURADO	3º
04	53007	LEIA MERYANNE DE CASTRO	4º
05	53080	JAIME DE SOUZA AVELAR	5º
06	53068	FABRÍCIO RODRIGUES DE ARAUJO	6º
07	52954	SYDNEY NONATO NOGUEIRA	7º
08	53002	CELSO FERREIRA DE JESUS	8º
09	52976	NISLENE OLIVEIRA SOUSA	9º
10	52962	REGYS MACHADO RESENDE DOS REIS	10º
11	52963	IRAN CHIODINI DA SILVA MAGALHÃES	11º
12	52929	RENATO SILVA LIMA	12º
1º SARGENTO - MERECEMENTO - AMPLA CONCORRÊNCIA			

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
01	52956	LÚCIO WAGNER SILVA LUIZ	1º
02	53047	FLABIANA SOARES SOUTO ANDRADE	2º
03	53015	EDUARDO MENESES	3º
04	53005	LUIS CLAUDIO SANTANA	4º

2 - Os candidatos constantes na relação acima publicada deverão acompanhar a convocação do Comando da Academia e Ensino Bombeiro Militar para início das aulas.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias de maio de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 303266

**Edital**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL FUNDAMENTAL EDITAL N.º 002/2014SPTC, DE 2016

RESULTADO FINAL- RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019, tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a retificação do resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos de Nível Superior e de Nível Fundamental da Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), conforme segue.

**1. RESULTADO FINAL**

1.1. É retificado o item 1.1. do Edital de Retificação, de 29 de julho de 2016, dos candidatos aprovados no concurso público para o cargo de PERITO CRIMINAL DE 3.ª CLASSE - CÓDIGO 101, para inserir o candidato abaixo com a seguinte redação: Resultado final, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final na avaliação de vida pregressa, nota final no curso de formação, nota final no concurso público e ordem de classificação no concurso público.

151152752, SILVAN PIRES DE FREITAS, 72.00; 29.29; Recomendado; 39.00; 140.29; 43.

1.2 Essa retificação visa dar cumprimento à respectiva ordem judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0086784-39.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os candidatos que, na forma do resultado final e posteriores retificações, encontravam-se em classificação igual ou maior que a do candidato retro mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação acima.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 12 dias de maio de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**

**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 303310

**EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 736/2022**

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 007/2022

Processo nº 202100010041104

Objeto: Promover parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará 45 (quarenta e cinco) profissionais temporários, nas áreas de arquitetura, engenharia, administração, contabilidade e assessoria jurídica para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Saúde, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no inciso X, artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020, no Decreto Estadual nº 10.075, de 25 de abril de 2022 e no Decreto Estadual nº 10.076, de 25 de abril de 2022, mediante delegação de competência com transferência de conhecimento e suporte metodológico.

Partícipe: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.529.964/0001-57

Gestores: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº 861.161.261-20, e **MAURO THEOBALD**, portador do CPF nº 540.110.511-87

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
**Superintendente de Gestão Integrada - SGI**  
**Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 303244

**PORTARIA Nº 551, de 09 de abril de 2022**

Homologa Processo de Avaliação de Desempenho de servidores públicos em Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Administração/SEAD, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual



nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 202100005021454, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, remetido a este Gabinete por meio do Ofício nº 6652/2021, datado de 28 de setembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, os pareceres conclusivos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores públicos relacionadas abaixo APTOS à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À ESTABILIDADE A PARTIR DE
995.049.011-15	Carita Marilhants Silva de Castro	Técnico em Gestão Pública	27/06/2021
376.231.682-15	Claiton Flores Lourenco	Técnico em Gestão Pública	26/07/2021
370.433.231-34	Cleonice Felix Barbosa	Técnico em Gestão Pública	04/07/2021
320.559.781-87	Dorival Juliano do Prado	Técnico em Gestão Pública	01/08/2021
895.386.841-68	Ed Carlos Batista Gonçalves	Técnico em Gestão Pública	18/07/2021
149.207.431-49	Gilmario Cordeiro da Silva	Analista de Gestão Governamental	22/06/2021
392.286.571-20	Glondes Naves de Oliveira	Analista de Gestão Governamental	30/07/2021
001.642.571-52	João Paulo Cardoso	Técnico em Gestão Pública	10/04/2021
472.220.691-00	Keilismar Machado Fagundes	Técnico em Gestão Pública	23/03/2021
808.338.371-68	Kenia Pires dos Santos	Técnico em Gestão Pública	19/07/2021
006.251.981-66	Leandra Pereira Marques Ribeiro	Técnico em Gestão Pública	24/05/2021
314.899.311-04	Lucia Gonçalves Pacheco	Técnico em Gestão Pública	28/05/2021
899.603.351-00	Luciene Silveira Barros da Costa	Técnico em Gestão Pública	29/05/2021
861.061.201-53	Marcus Fleury Cardoso	Analista de Gestão Governamental	08/06/2021
773.112.133-04	Maria da Conceição Santos Sousa	Técnico em Gestão Pública	21/08/2021
711.562.591-34	Michell Curado dos Santos	Analista de Gestão Governamental	14/06/2021
870.297.821-00	Patricia Leão Mendes	Técnico em Gestão Pública	21/05/2021
815.232.031-53	Rafaela Di Carla Rodrigues Aires	Técnico em Gestão Pública	14/06/2021

893.406.471-49	Rodrigo Lisboa Camilo	Técnico em Gestão Pública	14/03/2021
959.709.241-72	Thiago Estrela Correa	Técnico em Gestão Pública	13/06/2021
494.302.381-91	Valdeir Alves Rocha	Técnico em Gestão Pública	13/03/2021
644.537.311-91	Valeria Batista Costa	Técnico em Gestão Pública	04/01/2021

**Art. 2º** Determinar o envio de cópia deste ato à Corregedoria Setorial, à Gerência de Normas e Critérios da Produtividade e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e devidos registros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA  
Portaria de Delegação nº 1452/2021 - SEAD

Protocolo 303257

**NOTIFICAÇÃO Nº 292 / 2022 SEAD/GCONV-19216**  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 200400005002547

Interessado: **ESPÓLIO DE NELI RIBEIRO BARROS**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **067/2005**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o (a) Sr. (Sra.) **NELI RIBEIRO BARROS**, inscrito (a) no CPF/ME sob o n.º **131.222.581-53**, ex-administradora da entidade **Associação das Entidades Filantrópicas Espíritas de Goiás - Casa Espírita de Meimei**, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º **067/2005**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 7º Andar, Ala Leste, Setor Sul - Goiânia - GO - CEP 74015-908, endereço eletrônico [convenio.administracao@goias.gov.br](mailto:convenio.administracao@goias.gov.br), ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-5749. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria.

Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 09 dias de maio de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
**Secretário de Estado da Administração**

Protocolo 303166

**EXTRATO DOS CONTRATOS ENEL CCER/CUSD GOV 036/2022 - NOSSO Nº 020/2022 - TARIFA OPTANTE GRUPO B: UNIDADE CONSUMIDORA PERTECENTE AO GRUPO A (CLIENTE Nº 1797533)**

**Processo:** nº 202200005002396.

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

**Contratado:** CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D, que transfere o controle social para ENEL BRASIL S.A - ENEL.

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da **UNIDADE CONSUMIDORA**, bem como regular as condições,



procedimentos, direitos e obrigações das **PARTES** em relação ao uso do **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**.

**Identificação da Unidade Consumidora:** nº 10078368, localizada na Av. Tocantins, nº 107, Qd Lt 2, 4, 15, Setor Central, Goiânia (GO), CEP 74015-040.

**Dispensa de Licitação:** nº 15/2022, de 28/04/2022.

**Valor Global Estimado em:** R\$ 68.471,88 (sessenta e oito mil e quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**Valor Mensal Estimado em:** R\$ 5.705,99 (cinco mil e setecentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

**Vigência:** O presente contrato vigorará pelo prazo descrito nas **condições específicas**, sendo prorrogado automaticamente pelo período descrito nas **condições específicas**, e assim sucessivamente, conforme autorização expressa da Orientação Normativa AGU nº 36, de 13/12/11, editada pela PORTARIA AGU nº 572, de 13/12/2011, publicada no DOU I 14/12/2011, desde que o **CONTRATANTE** não expresse manifestação em contrário, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias em relação ao término de cada vigência.

**Data da assinatura:** 12/05/2022.

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia.

**Assina pela CONTRATADA:** Gabriela Miguel Fraga.

Protocolo 303276

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2021

Processo nº 202114304000175 e 202214304000428.

Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do presente Acordo.

Objeto original: O presente Acordo tem por objeto a mútua cooperação entre os Partícipes visando o desenvolvimento e a execução de projetos de cooperação técnica e intercâmbio de informações e conhecimentos em assuntos científicos, tecnológicos, de pesquisa e de políticas públicas, em especial os relacionados a novas tecnologias de pesquisa, produção de indicadores e disseminação de resultados.

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.652.711/0001-10 e o NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br, inscrito no CNPJ sob o nº 05.506.560/0001-36.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 20/04/2022 e vigorando até 19/04/2023.

Legislação Vigente: Lei 8.666/93, Lei Estadual 13800/2001, Lei Estadual 17.928/2012 e suas alterações.

Protocolo 303215

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº: 202014304000172;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2021-SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Ata de Registro de Preços nº 001/2022;

OBJETO: Registro dos preços decorrentes do resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2021-SEDI, para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops) e monitores, com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, condições e especificações no Termo de Referência, anexo I do edital de licitação originário e neste instrumento.

ÍTEM	TIPO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Monitor	Monitor de 21,5 polegadas. Garantia de 60 meses. Modelo LG 22BN550Y	Unid.	5.442	R\$ 919,00	R\$ 5.001.198,00

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

PRESTADOR BENEFICIÁRIO: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.953.689/0001-18;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 303401

OBJETO: Fornecimento de picolés, recipiente de armazenamento (freezer) e entrega dos produtos a serem distribuídos nos próximos mutirões para aqueles cidadãos que se cadastrarem no gov.br e usarem o EXPRESSO, no Programa Mutirão Social, realizado pelo Estado de Goiás em que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação prestará vários serviços à população;

VALOR: R\$ 3.345,00 (três mil e trezentos e quarenta e cinco reais);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: CHANGAI SORVETES LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.241.190/0001-39,

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contado a partir de sua assinatura em 12/05/2022 e vigorando até 11/09/2022;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado.

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 303371

### AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDI- Processo nº 202214304000126

- A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-SEDI**, para responder a vários questionamentos e adequação do Projeto Básico, Projeto de Arquitetura e Planilhas Orçamentárias pela unidade requisitante da despesa. O novo edital será republicado tão logo as alterações sejam promovidas, reiniciando-se o prazo de publicidade inicialmente estabelecido. **Marcos Fernandes** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 489/2021-SEDI

Protocolo 303227

### EXTRATO DO TERMO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2021- SEDI

PROCESSO Nº: 202014304000172;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021 - SEDI;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Termo de Liberação do Compromisso da Ata de Registro de Preço nº 003/2021 - SEDI;

OBJETO: Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - SEDI com o fornecedor **TECHNODATA COMPUTADORES LTDA-EPP**, CNPJ nº 05.312.367/0001-64

ORGÃO GERENCIADOR: ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

VALOR: R\$ 5.001.198,00

**SHEILA OLIVEIRA PIRES**

Secretária de Estado de Desenvolvimento e Inovação  
em substituição

(Decreto de 03 de maio de 2022 - DOE nº 23.789 de 04/05/2022)

Protocolo 303396



**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

PORTARIA Nº 148, de 12 de maio de 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.491, de 25 de julho de 2019;

Considerando a necessidade de designar um quantitativo mínimo de servidores para atuação em primeira e em segunda instância julgadora, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para instruir, apreciar e julgar os processos versando sobre apuração de infrações administrativas ao meio ambiente, podendo funcionar tanto em primeira quanto em segunda instância julgadora, conforme distribuição de processos a ser efetuada pela Gerência do Contencioso Administrativo:

NOME	CPF
Alberto Escher de Britto Guimaraes	147.294.108-07
Betânia Aparecida Henkes Vian	712.290.351-68
Carlos Antônio Madalena	252.417.531-68
Daniella Carpaneda Machado	825.461.931-04
Thiarlles Elias de Paula	878.727.811-15

Parágrafo Único. A segunda instância julgadora será composta por aquele que não julgou o processo em primeira instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 303302

**CERTIDÃO Nº 13/2022 SEMAD  
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA  
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nome: JM AGRÍCOLA CAMBRÉA LTDA  
Qualificação: Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 24.912.285/0001-03  
Processo nº: 202000017011374  
Auto de infração nº: 5780 - Série B  
Termo de embargo nº: 002794 - Série A  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (000022373451), celebrado entre a SEMAD e JM AGRÍCOLA CAMBRÉA LTDA visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;  
II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;  
III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos

recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo JM AGRÍCOLA CAMBRÉA LTDA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (sem número), no valor total de R\$ 14.122,00 (quatorze mil, cento e vinte e dois reais), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;  
IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/ SEMAD.

Mariana Lima Moura  
Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização  
Ambiental

Protocolo 303320

**CERTIDÃO Nº 18/2022 SEMAD/SUCRA  
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA  
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nome: Helenildo Silva Teixeira  
Qualificação: Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 425.875.141-34  
Processo nº: 202100017000363  
Auto de infração nº: 6817 Série - B  
Termo de Apreensão e Depósito nº 0000583, Série - A  
Objeto: Cumprimento INTEGRAL/PARCIAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 37/2021, celebrado entre a SEMAD e HELENILDO SILVA TEIXEIRA visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.  
Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;  
II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;  
III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo HELENILDO SILVA TEIXEIRA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa n.º 37/2021, no valor total de R\$ 879,92 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;  
IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/ SEMAD.

Mariana Lima Moura  
Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização  
Ambiental

Protocolo 303322

**CERTIDÃO Nº 17/2022 SEMAD/SUCRA  
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA  
SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

Nome: INACIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA -ME  
Qualificação: Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº



97.551.627/00001-72

Processo nº: 202100017002109

Auto de infração nº: 7702, Série - B / 7703, Série - B / 7704, Série - B  
Termo de embargo nº: 3433, Série - A / 3432, Série - A

Objeto: Cumprimento INTEGRAL/PARCIAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº133/2021, celebrado entre a SEMAD e INACIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA -ME visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;  
II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo INACIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HOTELARIA LTDA -ME, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa n.º 133/2021, no valor total de R\$ 8.574,50 (oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;

IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/SEMAD.

Mariana Lima Moura

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

Protocolo 303330

CERTIDÃO Nº 16/2022 SEMAD/SUCRA

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Nome: MARCIO LUIZ DA SILVA

Qualificação: Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 380.504.391-00,  
Processo nº: 202000017013695

Auto de infração nº: 7300, série - B

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 207/2021, celebrado entre a SEMAD e MARCIO LUIZ DA SILVA visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;  
II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo MARCIO LUIZ DA SILVA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e

Conversão de Multa n.º 207/2021, no valor total de R\$ 1.999,00 (um mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;

IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/SEMAD.

Mariana Lima Moura

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

Protocolo 303373

CERTIDÃO Nº 15/2022 SEMAD/SUCRA  
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Nome: MICHELLE MARIA FROTA XIMENES

Qualificação: Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 37.926.513/0001-38

Processo nº: 202000017009908

Auto de infração nº: 7.107 Série B

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº(000020489014), celebrado entre a SEMAD e MICHELLE MARIA FROTA XIMENES visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.

Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo MICHELLE MARIA FROTA XIMENES, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa n.º (000020489014), no valor total de R\$ 1.870,00 (um mil oitocentos e setenta reais), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;

IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/SEMAD.

Mariana Lima Moura

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

Protocolo 303376

CERTIDÃO Nº 14/2022 SEMAD/SUCRA-13049  
CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA SUPERINTENDÊNCIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Nome: MABRAZ DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Qualificação: Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 25.031.235/0001-53

Processo nº: 202100017004610

Auto de infração nº: 2975- Série-B

Termo de embargo nº: 3561 Série- A

Objeto: Cumprimento INTEGRAL de conversão de multa referente



ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº (000021046879), celebrado entre a SEMAD e MABRAZ DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021. Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de conversão de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constitui-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;

II - o Compromissário encontra-se em situação de adimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo MABRAZ DEMOLIÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa n.º (000021046879), no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;

IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SUCRA/SEMAD.

Mariana Lima Moura

Superintendente de Unidades de Conservação e Regularização Ambiental

Protocolo 303383

#### ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2022 - SEMAD

Prorroga o prazo das possibilidades de aproveitamento de taxas no âmbito dos requerimentos apresentados no Sistema IPÉ.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade da Orientação Normativa nº 07/2021 - SEMAD por 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º Esta Orientação Normativa entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser aplicada a procedimentos em curso.

Gabinete da Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

ANDRÉA VULCANIS  
Secretária de Estado

Protocolo 303410

### Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 001/2022/CEPI PROFESSOR JAMIL SÁFADY

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020,**

**e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Patrícia F. de A.A. Correia, CPF:008.728.351-46 Cargo: Professora PIV, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar CEPI Professor Jamil Safady, a partir de 07 de abril de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Cristian Paula Cordeiro, CPF: 00246229152, Cargo: Apoio Administrativo Nível Superior para integrar a equipe de apoio desta unidade escolar CEPI Professor Jamil Safady, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 07 de abril de 2022.

CONSELHO ESCOLAR PROFESSOR JAMIL SAFADY, em PROFESSOR JAMIL, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Maria Eneide Rodrigues Prachedes  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303172

#### PORTARIA Nº 01/2022/ CEPI RUY BRASIL CAVALCANTE

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria.** RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Ana Claudia Martins Santos, CPF: 050.492.261-04, Cargo: Coordenadora Administrativa Financeira, como Pregoeiro Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 11 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Maria do Socorro de Jesus Rosa e Silva, CPF: 424.984.811-68, Cargo: Auxiliar de Alimentação e Gisele da Silva Borges Barbosa, CPF: 790.528.781-53, Cargo: Auxiliar Financeiro para integrar a equipe de apoio desta do Conselho Escolar Ruy Brasil Cavalcante, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba/GO para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para compras de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, a partir de 11 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR RUY BRASIL CAVALCANTE, em PIRACANJUBA/GO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

Daniel Fernandes de Bessa  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303174

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 001/ 2022/COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ PEREIRA FAUSTINO

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020,**

e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Gisele Ribeiro Magalhães, CPF: 016.340.491-79 Cargo: CAF - Coordenador Administrativo Financeiro, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 10 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Geraldina Ribeiro Nascimento, CPF: 810.345.711-68, Cargo: Secretaria Geral para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual José Pereira Faustino, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 10 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR JOSÉ PEREIRA FAUSTINO, em Cristianópolis-Go, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Maria Antônia Cruvinel Elias  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303175

#### PORTARIA Nº 002/2022/ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) KEITH ALENCAR TEIXEIRA CPF: 025.243.691-10 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 11 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), ROSIMEIRE DE JESUS GONCALVES, CPF: 521.399.721-04, Cargo: SECRETÁRIA para integrar a equipe de apoio desta da Escola Estadual Boa Nova, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 11 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR BOA NOVA, em PROFESSOR JAMIL-GO, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

SIMONE REGIS TEIXEIRA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303176

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 002/2022 ESCOLA ESTADUAL DOM EMMANUEL GOMES DE OLIVEIRA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Zení Marcondes da Silva, CPF: 000.929.351-50, Cargo: Coordenadora Administrativa Financeira, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 11 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Keila Lidiane de Araújo, CPF: 912.258.681-49, Cargo: Professor (a) e Nelson Ribeiro Barbosa Neto, CPF 064.115.661-86, Cargo: Coordenador Pedagógico para integrar a equipe de apoio desta da Escola Estadual Dom Emmanuel Gomes de Oliveira, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 11 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR Unidos, em Piracanjuba, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

JEOVANA FALEIRO DA SILVA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303177

#### PORTARIA Nº 003/2022/ESCOLA ESTADUAL DONA CLOTILDE COSTA

O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Denise Gracielle Miranda de Araújo Fernandes, CPF: 011.808.711-89 Cargo: Coordenador Administrativa Financeira, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 10 de maio de 2022.

II - DESIGNAR os (as) servidores (as), Keilly Paula da Silva, CPF: 046.437.861-32, Cargo: Secretaria para integrar a equipe de apoio desta do Colégio Estadual Dona Clotilde Costa, jurisdicionado à Coordenação Regional de Piracanjuba para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 10 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR DONA CLOTILDE COSTA, em PIRACANJUBA, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Ana Claudia Favare Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 303180

**PORTARIA Nº 2557, de 12 de maio de 2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Rafael Carneiro Rocha, CPF nº 034.310.421-04, Engenheiro Civil, CREA 1015850090/D-GO e Pedro Henrique de Oliveira e Silva Brito, CPF nº 022.497.531-56, Engenheiro Eletricista, CREA nº 21.424/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para fiscalizar a execução do contrato referente à Conclusão de Construção do Colégio Estadual Retiro do Bosque - Padrão Século XXI, no município de Aparecida de Goiânia-GO. Objeto do Processo nº 20200006032111 e atestar os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra.

Art. 2.º Designar o servidor Thiago Victor da Silva Fonseca, CPF nº 006.536.661-10, Engenheiro Civil, CREA 1018812148 AP-GO, lotado na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituto ao Fiscal do contrato de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 3.º Designar a servidora Vanessa Barbosa Brito, CPF nº 003.623.031-69, Engenheira Civil, CREA 1019924667/D-GO, lotada na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Secretaria, como Gestor, a fim de acompanhar a execução do contrato referente aos serviços de que trata o art. 1.º, desta Portaria.

Art. 4.º Designar a servidora Bruna da Câmara Pinto Cremonesi, CPF nº 024.144.671-69, Engenheira Civil, CREA 22.998/D-GO, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, deste Órgão, como substituta ao Gestor do contrato e aos membros da comissão de que trata o art. 1.º, desta Portaria, nos impedimentos legais ou em caso de ausência.

Art. 5.º Revogar a Portaria nº 2417/2021 - Seduc, de 18 dias do mês de fevereiro de 2022.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira  
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 303194

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 2549/2022 - SEDUC**

**Assunto:** Instauração de PAD

**Referência:** 202200006038160

**Infração:** Artigo 157, inciso LXI da Lei Estadual nº 13.909/01 (atual artigo 202, inciso LXI da Lei Estadual nº 20.756/2020) e artigo 216-A do Código Penal Brasileiro.

**Síntese do Fato:** Inicialmente acusado de praticar atos infames incompatíveis com a função de educar, em desfavor de alunas dentro das dependências CEPMG - Arlindo Costa, município de Anápolis.

**Autoridade instauradora do PAD:** Secretária de Estado da Educação.

**Data da Portaria:** 12/05/2022

PUBLIQUE-SE.

Protocolo 303220

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2022**  
**10ª Publicação**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006008275	016/2022	287	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	60.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Damolândia	Secretaria de Estado da Educação
202200006011773	048/2022	1256	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Itapirapuã	Secretaria de Estado da Educação
202200006019463	054/2022	1863	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Trindade	Secretaria de Estado da Educação



202200063000160	014/2022	2743	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Itauçu	Secretaria de Estado da Educação
20220006008925	056/2022	1375	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Itauçu	Secretaria de Estado da Educação
20220006025663	072/2022	2923	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Itauçu	Secretaria de Estado da Educação
20220006007710	057/2022	2520	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Jussara	Secretaria de Estado da Educação
20220006019451	071/2022	1869	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	70.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Morrinhos	Secretaria de Estado da Educação
20220006012980	073/2022	965	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Ouro Verde de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
20220006019009	068/2022	548	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Caiapônia	Secretaria de Estado da Educação
202200063000084	075/2022	1448	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Caiapônia	Secretaria de Estado da Educação

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
20220006018880	077/2022	1289	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Cezarina	Secretaria de Estado da Educação



202200006005996	083/2022	1767	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Teresina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
-----------------	----------	------	--	------------	---	--------------------------------	----------------------------------

Protocolo 303360

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2021.0000.607.7914  
Assunto: Contrato nº 055 /2022, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar do Centro de Ensino em Período Integral Rocha Leal, no município de Águas Lindas-GO. Empresa Vencedora: Ana Maria Zotarelli Ltda, CNPJ: 26.042.379/0001-96  
Do Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado à rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, Centro de Ensino em Período Integral Rocha Leal, no município de Águas Lindas-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro.  
Da Modalidade: Tomada de Preços 055/2022 - SEDUC  
Do Preço: R\$ 251.738,19 (duzentos e cinquenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e dezenove centavos).  
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte: 100- TE  
Da Vigência: O prazo previsto para execução dos serviços e vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses contados a partir da Ordem de Serviço. O contrato poderá, no interesse da Administração e, mediante a concordância do contrato, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da Assinatura: 10/05/2022.

Ricardo Candido  
Presidente do Conselho

Protocolo 303190

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo nº : 202100006060563  
Data: 17/09/2021  
Nome : Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda  
Assunto : Nota de Empenho 00002

**OBJETO:** Aquisição de Kit completo de laboratório de ciências e matemática ensino fundamental, com a finalidade de atender as necessidades dos alunos matriculados no Ensino Fundamental Integral e Parcial, da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.  
**MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2021, na condição de carona, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2021, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDSEP.  
**VIGÊNCIA:** Entrega integral imediata. **VALOR:** R\$ 24.699.050,00 (vinte e quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil e cinquenta reais). **RECURSOS:** Dotação Compactada - 2022.2401.719 / Classificação Funcional - 12 361 1008 2.017 / Grupo - 04 / Natureza da Despesa - 4.4.90.52.05 / Fonte - 25500116 / Nota de Empenho nº 00002 / Data de emissão - 11/05/2022 / R\$ 24.699.050,00.  
**SIGNATÁRIOS:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Astral Científica Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda.

Protocolo 303210

**EXTRATO DE CONTRATO**

Aditivo 002 ao Contrato nº 004/2021  
Processo nº: 2021.0000.601.1491  
Unidade Escolar: Colégio Estadual Manoel Vicente Rosa  
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação de Goiatuba  
CNPJ Nº: 29.761.375/0001-56  
Contratada: Construtora e Distribuidora Bento da Cunha Eireli - ME

CNPJ Nº: 29.432.001/0001-97  
Objeto: Reequilíbrio à construção de quadra coberta do Colégio Estadual Manoel Vicente Rosa.  
Valor: R\$ 140.277,28 (cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)  
Vigência: Prazo necessário à execução do objeto  
Data da Assinatura: 04/04/2022.

Protocolo 303242

**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Coordenação Regional de Porangatu, com sede na Rua 17, nº 31, Centro, Porangatu-Goiás, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.0000.605.1647, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Licitação da Tomada de Preços nº 006/2022, **ONDE SE LÊ:** "Total Estimado: R\$ 625.212,98" **LEIA-SE:** "Total Estimado: R\$ R\$ 987.290,78". As demais informações permanecem inalteradas.

Porangatu-Goiás, 11 de maio de 2022.

Ení Marques da Silva Moreira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 303199

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8425 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Miltes Furquim de Oliveira, no município de Rio Verde-GO.** Empresa Vencedora: **Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor de R\$ 241.832,78.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 303400

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8420 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO.** Empresa Vencedora: **Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor de R\$ 241.832,78.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e



da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 303402

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 047/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8348 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Centro de Ensino em Período Integral Carlos Drumond de Andrade, no município de Novo Gama-GO. Empresa Vencedora: Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor de R\$ 241.832,78.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 303403

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2021.0000.607.8344 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil para fornecimento de materiais e serviços para implantação de sistema fotovoltaico com potência de 50KW de inversor conectado a rede da concessionária de energia (ON-GRID), com operação assistida e manutenção do sistema, no Colégio Estadual da Polícia Militar do Estado de Goiás - José de Alencar, no município de Novo Gama-GO. Empresa Vencedora: Barbosa & Barbosa Engenharia Elétrica Ltda, CNPJ: 02.309.061/0001-60, no valor de R\$ 241.832,78.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do Art. 109, I, b, da

Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 303405

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Concorrência Pública nº 011/2022; Processo: **2021.0000.606.1367**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Conceito Engenharia Ltda, CNPJ: 00.361.418/0001-24; 2- Lars Locações e Engenharia Eireli, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 3- Souza Miranda Construções Ltda-ME, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 4- Geo Engenharia Ltda, CNPJ: 03.956.712/0001-77; **Abertura: 17 de maio de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção de Escola Padrão Séc. XXI Colégio Estadual José Bonifácio da Silva, no município de Aparecida de Goiânia-GO. E-mail: [licitacao@seduc.go.gov.br](mailto:licitacao@seduc.go.gov.br).

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 303407

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional da Coordenação de Educação, Cultura e Esporte de Uruaçu, com sede na Rua Goiás, esq. c/ Martiniano G. Ferreira, s/n, Centro, Uruaçu/GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 002/2022; Proc. nº 2022.0000.601.8780. **Abertura: 31 de maio de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global.** Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para o CEPI Deoclides Martins da Costa, no município de Campinorte-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 2.507.337,29.** Retire e acompanhe o Edital no site [educacao.go.gov.br/](http://educacao.go.gov.br/). Informações na CRE de Uruaçu, (62) 3357-3870.

**Luciana A.A. Gomes**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 303197

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA SESSÃO 2022	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET
02	202200006034620	Morrinhos	Filostro M. Carneiro	26/05 às 10h	13/05 até 9h59 de 26/05
	202200006034540		CEPI Caldas Novas		
03	202200006034589		Jerônimo P. Maia	26/05 às 9h	13/05 até 8h59 de 26/05



01	202200006032875	Piranhas	Dona Doquinha	26/05 às 13h	13/05 até 12h59 de 26/05
	202200006032872		Ana R. de Faria		
	202200006032874		Leonídio C. e Silva	26/05 às 8h	13/05 até 7h59 de 26/05
	202200006036059	Pires do Rio	João G. Ribeiro	26/05 às 14h	13/05 até 13h59 de 26/05
02	202200006036291		Família Agrícola de Orizona	26/05 às 9h	13/05 até 8h59 de 26/05
01	202200006036139		Sen. Antonio de R. Caiado		
	202200006036198		Rodolfo B. de Queiroz	27/05 às 9h	13/05 até 8h59 de 27/05
02	202200006035294	Rubiataba	Sete de Setembro	26/05 às 9h	13/05 até 8h59 de 26/05
01	202200006032962	Santa Helena	Sebastião A. Ferreira		

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 303344

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital da CHAMADA PÚBLICA-2º semestre**, referente a contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2022	DATA SESSÃO 2022
02	202200006035755	Anápolis	Osório R. Camargo	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006036367		André G. F. Curado	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
	202200006036119		13 de Maio	13/05 até 10h29 de 06/06	06/06 às 10h30
	202200006035606		31 de Março	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006036668		Nelson Santos	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006036057		Pe. Antônio Marcigalha	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
	202200006036977		Polivalente G. Issa	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006036949		Prof. Elias Chadud	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
	202200006037290		Dr. Genserico G. Jaime	13/05 até 10h29 de 06/06	06/06 às 10h30
	202200006036854		Benedita C. Gomes		
	202200006035591		Sen. Onofre Quinan		
	05		202200006037029		Lions M de Araújo
02	202200006035907		Padre Trindade	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006035499		Arlindo Costa	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006035770		Dr. Cesar Toletto		
	202200006036506		Prof. Salvador Santos	13/05 até 10h59 de 06/06	06/06 às 11h
	202200006036123		Zeca Batista		
	202200006035574		Adolpho Batista	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006036406		Américo B. de Carvalho		
	202200006037162		Antensina Santana	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
	202200006035592		Carlos de Pina	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006036876		Virginio Santillo		
	202200006035447		Waldemar de P. Cavalcante	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
	202200006035707		Castelo Branco		
	202200006036169		Ver. Luiz de Almeida		
	202200006036069		General Curado		
202200006036084		Genoveva R. Carneiro			



	202200006036975		Plínio Jaime		
	202200006036178		Maria A. Alves		
	202200006037252		Pe. Fernando G. de Melo		
	202200006035417		João Gomes		
	202200006036005		Violeta Pitaluga		
	202200006035685		Thiago V. Fernandes		
	202200006035701		Ver. Waldir de Rezende		
	202200006036345		Sen. José E. de Moraes		
	202200006036570		Mauro B. Teixeira		
	202200006035911		Roque R. Ramos		
	202200006036423		Prof. Ermano da Conceição		
	202200006036348		Comendador C. de Oliveira		
	202200006036482		Jarbas Jayme		
	202200006036416		Senhor do Bonfim		
	202200006036849		Comendador J. Alves		
	202200006035530		Frei J. Batista		
	202200006035408		Coronel A. de Pina	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006036158		Dr. Mauá C. Sávio	13/05 até 14h59 de 06/06	06/06 às 15h
	202200006037065		Durval N. da Mata		
03	202200006035525		Gomes de Souza	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
02	202200006037265		Herta L. O Dweyr		
	202200006035180		Oswaldo F. da Silva		
	202200006036454		Prof. J. Abdalla		
04	202200006036554		Jad Salomão		
02	20200006067654		José L. de Almeida	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006036775		Leiny L. de Souza		
	202200006036005		Prof. Heri A. Ferreira		
	202200006035471		André Gáudie		
	202200006035785		João Mendes		
	202200006037186		Joaquim S. da Silva		
	202200006036260		Prof. Faustino		
	202200006036358		José Valente		
	202200006036448		Martiniano de Carvalho		
	202200006037063		Dr. Negreiros		
	202200006037133		Helena Nasser	13/05 até 11h09 de 06/06	06/06 às 11h10
	202200006036896		Rotary Donana		
	202200006067866		Rui Barbosa	13/05 até 9h29 de 06/06	06/06 às 9h30
	202200006036845		Santo Agostinho		
	202200006037467		Vinicius de Moraes	13/05 até 18h59 de 06/06	06/06 às 19h00
	202200006038175		Benedita B. de Andrade		
202200006036591		José Galdino	13/05 até 13h59 de 06/06	06/06 às 14h00	
202200006037231		Alfredo Nasser			
03	202200006035436		Fernando L. Cardoso	13/05 até 16h59 de 06/06	06/06 às 17h00
02	202200006035454		Santa Terezinha	13/05 até 8h29 de 06/06	06/06 às 8h30
	202200006037573		Diolino R. da Luz	13/05 até 19h29 de 06/06	06/06 às 19h30
	202200006035335	Piranhas	CEJA de Aragarças	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006035428		Alfredo Nasser		
	202200006035356		Ana R. de Faria	13/05 até 9h29 de 06/06	06/06 às 9h30
	202200006035472		Francisco M. Seixas		
	202200006035423		Maria E. de J. Portilho		
	202200006035362		Leonídio C. e Silva	13/05 até 8h29 de 06/06	06/06 às 8h30
	202200006035373		Oziel A. Pereira	13/05 até 13h59 de 06/06	06/06 às 14h00
	202200006035345		Melquíades V. de Oliveira		



	202200006035426		Costa e Silva	13/05 até 10h29 de 06/06	06/06 às 10h30
	202200006035419		Dr. José F. Ferreira	13/05 até 9h39 de 06/06	06/06 às 9h40
	202200006035420		Joaquim F. Francisco	13/05 até 7h39 de 06/06	06/06 às 7h40
	202200006035338		Dr. Rubens C. de Aguirre	13/05 até 14h59 de 06/06	06/06 às 15h
	202200006035336		CEPI Aragarças	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
	202200006035353		Luiz D. P. Leme	13/05 até 11h59 de 06/06	06/06 às 12h
	202200006035371		Dona Doquinha	13/05 até 13h29 de 06/06	06/06 às 13h30
01	202200006035205	Rubiataba	Raimundo S. Amaral	13/05 até 8h59 de 06/06	06/06 às 9h
02	202200006035425		Heloisa de F. Vargas		
03	202200006035299		Levindo Borba		
	202200006035258		Oscar Campos		
05	202200006036113		Angela Pimentel		
	202200006036047		Antonio Braga		
	202200006035467		Edson A. Pereira		
	202200006035421		Antonio L. Lacerda		
02	202200006035363		Bezerra de Menezes		
	202200006035562		Maria da C. Silva		
	202200006035205		Gilvan Sampaio		
	202200006035372		Alvimir F. dos Santos	13/05 até 9h59 de 06/06	06/06 às 10h
	202200006036246		Pedro A. de Moura		
	202200006035298		Sete de Setembro	13/05 até 7h59 de 06/06	06/06 às 8h
03	202200006035618		Indígena Cacique J. Borges	13/05 até 13h59 de 06/06	06/06 às 14h00
02	202200006035890	Piracanjuba	Léo Lynce	13.05 até 7h59 de 06.06	07.06 às 8h
	202200006035894		Pedro V. Januário		
	202200006035928		Jamil Sáfydy		
	202200006035873		Ruy B. Cavalcante		
	202200006035925		Antônio Mestre		
	202200006035919		Agnelo Ribeiro		
	202200006035923		Ângelo Urzêda	13.05 até 9h29 de 06.06	06.06 às 9h30min
	202200006035898		Hormezinda M. Carneiro	13.05 até 7h59 de 06.06	06.06 às 8h
	202200006035887		José F. Ferreira		
	202200006035921		José P. Faustino		
	202200006035932		Professor Jamil		
	202200006035879		Dom Emmanuel G. Oliveira		
	202200006035884		Dona Clotilde Costa		
	202200006035897		Dr. Belém		
	202200006035901		José P. Oliveira		
	202200006035916		Pedro A. Ferreira		
03	202200006035801	Itumbiara	Adoniro M. Andrade	13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h
02	202200006035881		Alfredo Nasser		
	202200006035821		José F. Ferreira		
	202200006035806		Dom Veloso		
	202200006036085		Pastor José A. Ribeiro		
	202200006035991		Padre Nestor M. Arzola		
	202200006035912		Moisés Santana		

05	202200006036100		Inácio P. P. Leme			
03	202200006035809		Menezes Jr.	13.05 até 14h29 de 06.06	06.06 às 14h30min	
02	202200006035729		Dionária Rocha			
	202200006035851		Cunha Mattos			
	202200006035874		Damores A. Medeiros			
	202200006035741		Félix de Almeida			
	202200006035737		Homero O. Ribeiro			
	202200006036064		José F. Soares			
	202200006035749		Sebastião Xavier			
03	202200006037538	Novo Gama	Pedro Mourão	13.05 até 10h59 de 06.06	06.06 às 11h	
	202200006038718		Herbert Souza			
02	202200006038130		José Abílio			
	202200006037745		Jorge Amado			
	202200006037462		Ocidental			
	202200006037189		Divina O. Miranda			
	202200006037998		Maria de J. Alves			
	202200006025871		Mont Serrat			
	202200006037553		José de Alencar	13.05 até 15h59 de 06.06	06.06 às 16h	
	202200006037247		Antônia C. Dores			
	202200006037544		Carlos D. Andrade			
	202200006037204		Novo Gama			
	202200006038342		CAIC Novo Gama			
	202200006037344		Fernando Pessoa			
		202200006038332		Benedito V. Sá	13.05 até 7h59 de 06.06	06.06 às 8h
		202200006037608		Céu Azul		
		202200006037898		Gildete B. Lima		
		202200006036947		Jardim Oriente		
	202200006037552		Santa Edwirges			
	202200006037908		Almirante Tamandaré			
	202200006037368		Pacaembu			
	202200006037915		Marajó			
	202200006037656		Cruzeiro do Sul	13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h	
03	202200006038370		Valparaizo			
	202200006070440		Dilermundo Meireles	13.05 até 7h59 de 06.06	06.06 às 8h	
03	202200006035597	Palmeiras	Edmilson S. Lemes	13.05 até 14h59 de 06.06	06.06 às 15h	
02	202200006035510			Getulino Artiaga		
	202200006035607			José F. C. Sobrinho		
	202200006035545			Barão R. Branco	13.05 até 13h59 de 06.06	06.06 às 14h
	202200006035510			Edmir P. Lemes		
	202200006036174			Edéia		
	202200006035582		Hamilton B. Velasco	13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h	
	202200006035565		José Faria			
	202200006035569		Lourival B. Oliveira	13.05 até 7h59 de 06.06	06.06 às 8h	
05	202200006036252		Maria Silva			
	202200006035559		Maria Apresentação	13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h	
	202200006035742		Valeriano Barros			
	202200006035510		José Cipriano	13.05 até 13h59 de 06.06	06.06 às 14h	
03	202200006035549		Otaviano Moraes			
	202200006035620		Maria C. Franco	13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h	
04	202200006035522		Indiara			



	202200006035519		Pol. Palmeiras	13.05 até 13h59 de 06.06	06.06 às 14h				
02	202200006036702	Santa Helena	Ana N. Melo	13.05 até 7h59 de 06.06	06.06 às 8h				
	202200006036646		Ary R. V. Filho						
	202200006036790		Brás Borges						
	202200006036760		José Madalena						
	202200006036807		José Serafim Azevedo						
	202200006036837		Rafael Nascimento						
	202200006036784		Rui A. Silva						
	202200006036826		Vital Oliveira						
	202200006036715		Domingos A. Pereira						
	202200006036803		Avelino M. Rodrigues						
	202200006036831		José Salviano Azevedo						
	202200006036753		Sebastião A. Ferreira						
	202200006036799		Djalma Freitas			13.05 até 8h59 de 06.06	06.06 às 9h		
02	202200006037234	IPORÁ	Dom Bosco	13/05 até 07h59 de 06.06	06/06 às 08h				
	202200006037154		ARISTON G. SILVA						
	202200006037078		Aplicação						
	202200006036944		ENSINO ESPECIAL						
	202200006037092		Gercina B. Teixeira						
	202200006037121		Israel Amorim						
	202200006037073		OSÓRIO R. LIMA						
	202200006037045		NOSSA S. MONTESSERRATE						
	202200006037032		ANALICIA C. B. SILVA						
	202200006037202		ANA ALGEMIRA DO PRADO						
	202200006037016		DONA EVA						
	202200006036959		PEDRO L. TEIXEIRA						
	202200006037135		ELIAS A. ROCHA						
	202200006036994		GETÚLIO VARGAS						
	202200006036897		Maria Barreto			13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h		
	202200006036970		PREVISTO DE MORAIS			13/05 até 14h59 de 06.06	06/06 às 15h		
	01		202200006037207				EDMO TEIXEIRA	13/05 até 14h29 de 06.06	06/06 às 15h30
	02		202200006036537			ITAPURANGA	José A. Assis	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h
202200006036533		DE ITAPURANGA							
202200006036531		DOM ABEL							
202200006036581		JOSE A. TOLEDO							
202200006036586		JOSÉ R. MAGALHÃES							
202200006036584		ZICO MONTERIO							
202200006036587		APRENDIZES DA ESPERANÇA							
202200006036540		JOAQUIM A. OLIVEIRA							
202200006036546		JOAQUIM S. MOREIRA							
202200006036582		ORIGENES L. SILVA							
202200006036574		ZICO COELHO							
202200006036579		RAMIRO PEDRO	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h					
202200006036576		FARNESE RABELO	13/05 até 10h29 de 06.06	06/06 às 10h30					
202200006036525		GEORGINA R. COELHO	13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h					
202200006036551		VILA SÃO JOSÉ	13/05 até 15h59 de 06.06	06/06 às 16h					



02	202200006036678	Minaçu	ANTONIO R. SANTOS	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h				
	202200006036649		ANTONIO A. FERREIRA						
	202200006036653		CALUMERIO R. GALVÃO						
	202200006036657		SANTO A. DE CANA BRAVA						
	202100006069732		MINISTRO S. DANTAS						
	202200006036645		JOAQUIM T. F. SILVA						
	202200006036673		BIJAMIN T. SILVA						
	202200006036670		JOAQUIM T. ALMEIDA			13/05 até 10h59 de 06.06	06/06 às 11h		
02	202200006035999	MORRINHOS	ÁGUA QUENTE	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h				
	202200006035935		BERNARDINO GUIMARÃES						
	202200006035871		CALDAS NOVAS						
	202200006036056		PEDRO NUNES						
	202200006035917		DOM PEDRO II						
	202200006037289		JERÔNIMO P. MAIA						
	202200006035941		MARIQUITA COSTA						
	202200006036051		OLÍMPIO SILVA						
	202200006036074		RAULINA F. PASCOAL						
	202200006035888		SILVIO G. M. FILHO						
	202200006035734		JUSCELINO KUBISTCHEK						
	202200006035926		GERTRUDE LUTZ						
	202200006035870		CALDAS NOVAS						
	202200006036011		BENTO DE GODOY						
	202200006035958		ALFREDO NASSER						
	202200006035914		Delcídes F. Morais						
	03		202200006036207			MORRINHOS	Osmundo G. Filho	13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h
			202200006036907				Sylvio de Mello		
02	202200006035950	MORRINHOS	XAVIER DE ALMEIDA	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h				
	202200006036125		ALFREDO NASSER	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h				
02	202200006036686	Mineiros	JOSÉ ALVES DE ASSIS	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h				
	202200006036688		DONA TONICA						
	202200006036692		HELENA O. PANIAGO						
	202200006036717		JOSÉ D. OLIVEIRA						
	202200006036721		MANOEL C. LIMA						
	202200006036697		ALICE P. ALVES						
	202200006036639		CORONEL CARRIJO						
	202200006036731		IVO DE M. CAJANGO						
	202200006036752		CEPI POLIVALENTE						
	202200006036768		ANTÔNIO C. SOUZA						
	202200006036710		ARQUILINO A. BRITO						
	202200006036677		DOM ERIC J. DEITCHMAN						
02	202200006035514	Formosa	DAMÁSIO R. MIRANDA	13/05 até 06h59 de 06.06	06/06 às 07h				
	202200006035357		OEMIS V. MACHADO	13/05 até 07h59 de 06.06	06/06 às 08h				
	202200006035453		ALFREDO NASSER						
	202200006035464		PADRE L. VERRIJT						
2022000096010974	HUGO LÔBO								
03	202200006035476	Formosa	MARECHAL H. DE A. C. BRANCO	13/05 até 07h59 de 06.06	06/06 às 08h				
	202200006035744		CLAUDIANO ROCHA						
02	202200006035523	Formosa	ESPERANÇA - APAE	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h				
	202200006035540		SÉRGIO F. GENEROSO						
	202200006035768		AMÉLIA F. BARROS						
	202200006035759		LEÔNIDAS R. MAGALHÃES						
	202200006035765		MAÇOM A. CHAVES						



	202200006035756		JOAQUIM A. MAGALHÃES		
	202200006035752		VALE DA ESPERNAÇA		
	202200006035748		POVOADO BEZERRA		
	202200006035533		PRESIDENTE VARGAS		
	202200006035566		HELENA NASSER		
	202200006035579		ARTHUR R. M. FILHO		
	202200006035589		ASSENTAMENTO VIRGILÂNDIA		
	202200006035631		JOSÉ B. DE S. DÉCIO		
	202200006035733		MAURO A. GUIMARÃES		
	202200006035739		MARIA A. OLIVEIRA		
	202200006035556		AMERICANO DO BRASIL	13/05 até 09h14 de 06.06	06/06 às 09h15
	202200006035573		DOMINGOS DE OLIVEIRA	13/05 até 09h29 de 06.06	06/06 às 09h30
	202200006035494		JÚLIO C. TEODORO		
	202200006035598		AURELICE G. FONSECA	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h
	202200006035714		MAESTRO M. AFFIUNE		
	202200006035548		IZABEL C. S. ORTIZ	13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h
02	202200006037295	Inhumas	VILA NOVA	13/05 até 06h59 de 06.06	06/06 às 07h
	202200006037015		ANTÔNIO A. CARMO		
	202200006037174		CONSELHO ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS	13/05 até 07h59 de 06.06	06/06 às 08h
	202200006037489		DE BRAZABRANTES		
	202200006037270		HERMÓGENES COELHO		
	202200006037336		Lázara F. S. Flores		
	202200006037478		HORÁCIO A. PAULA		
	202200002058277		PADRE PELÁGIO		
	202200006037169		CONSELHO ESCOLAR DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS		
	202200006037459		DE ITAUÇU		
	202200006037499		SANTA ROSA	13/05 até 08h29 de 06.06	06/06 às 08h30
	202200006037267		PADRE A. MORAIS		
	202200006037022		JOAQUIM P. VAZ		
	202200006037113		DOM EMANUEL		
	202200006036920		JOSÉ R. NAVES		
	202200006037059		MANOEL VILAVERDE		
	202200006037341		ARY R. V. FILHO		
	202200006036982		JOSÉ PEIXOTO	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h
	202200006037266		FRANCISCO ALVES		
	202200006037271		RUI BARBOSA		
	202200006037019		PRINCEZA IZABEL		
	202200006037366		DIURZA LEÃO		
	202200006037112		JOSÉ S. OLIVEIRA	13/05 até 09h29 de 06.06	06/06 às 09h30
	202200006037100		PRESIDENTE C. BRANCO		
	202200006037414		MOISÉS SANTANA	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h
	202200006037199		JUDITH F. DIAS		
	202200006037317		SÃO GERALDO	13/05 até 10h29 de 06.06	06/06 às 10h30
	202200006037508		PEDRO LUDOVICO	13/05 até 07h59 de 06.06	06/06 às 08h



202200006036429	Quirinópolis	BELMIRO SOARES	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h
202200006037803		BARTOLOMEU B. SILVA		
202200006037645		INDEPENDÊNCIA		
202200006037433		MANOEL C. LIMA		
202200006037132		JOSÉ R. MORENO		
202200006037137		PERILO R. MOURA		
202200006037408		VIVA A VIDA		
202200006036706		JACY PARAGUASSU	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h
202200006037788		ONÉRIO P. VIEIRA		
202200006037905		PRESIDENTE C. BRANCO		
202200006037245		PRESIDENTE C. SILVA	13/05 até 10h59 de 06.06	06/06 às 11h
202200006037167		PRESIDENTE C. BRANCO		
202200006037670		Frederico G. Jaime	13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h
202200006036891		JUSCELINO KUBITSCHKEK	13/05 até 09h29 de 06.06	06/06 às 09h30
202200006037272	Silvania	ADONIAS L. PRADO	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h
202200006036515		AMERICANO DO BRASIL		
202200006035754		ARMINDO GOMES		
202200006036071		SALVADOR G. SILVA		
202200006036543		JANDIRA B. QUINAN	13/05 até 07h14 de 06.06	06/06 às 07h15
202200006035712		JOSÉ P. SILVA		
202200006035713		MOISÉS SANTANA		
202200006035469		CEPI S. AFIUNE		
202200006035676		DOM EMANUEL		
202200006037324		GERALDA L. VECCI		
202200006035324		ALFA ÔMEGA		
202200006035255		MANOEL L. SILVA		
202200006035313		HELON GOMIDE		
202200006035321		JOSÉ DOS REIS MENDES		
202200006035312	ESMERALDO MONTEIRO			
202200006035292	16 DE JULHO			
202200006035297	DOM PRUDÊNCIO			
202200006035286	CASTELO BRANCO			
202200006035293	ABRÃO M. COSTA			
202200006035284	VALDIVINO SERAFIM			
202200006035280	DE POSSELÂNDIA			
202200006035266	ROSA T. DE ARAÚJO	13/05 até 08h59 de 06.06	06/06 às 09h	
202200006035320	CÉSAR A. VEIGA			
202200006035315	MARCILON DORNELES			
202200006035302	EURÍDICE S. LIMA			
202200006035303	HOMERO HONORATO			
202200006035282	JOSÉ F. FERREIRA	13/05 até 14h59 de 06.06	06/06 às 15h	
202200006035268	MACHADO DE ASSIS			
202200006035270	MOYSÉS P. PEIXOTO	13/05 até 09h29 de 06.06	06/06 às 09h30	
202200006035317	THEOTÔNIO VILELLA			
202200006035281	José de Assis			
202200006035275	NOSSA S. GRAÇAS			
202200006035273	ALFREDO NASSER	13/05 até 09h14 de 06.06	06/06 às 09h15	
202200006035272	ALFREDO NASSER			
202200006035276	CASTELO BRANCO	13/05 até 09h59 de 06.06	06/06 às 10h	
202200006035295	ADAGUISMAR DE OLIVEIRA			
202200006035310	MENINO JESUS			
202200006035288	PADRE PELÁGIO			
202200006035290	PADRE J. CARDOSO			
202200006035285	MARIA C. PINTO	13/05 até 13h59 de 06.06	06/06 às 14h	
202200006035277	LIODÓSIA S. RAMOS			
202200006035296	ALONSO L. DE OLIVEIRA			
202200006035300	Pedro L. Teixeira	13/05 até 15h49 de 06.06	06/06 às 15h50	
202200006035304	JARDIM CALIFÓRNIA			

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://site.educacao.go.gov.br/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 303389

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA N.º 0471/2022/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto n.º 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 201916448000808,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** o servidor EDUARDO CAMARGO BEZERRA, ocupante do cargo de Policial Penal, **à penalidade de demissão**, pela prática da infração do art. 303, inciso LXV, c/c o art. 317, ambos da Lei estadual n.º 10.460/1988, bem como entendo que as transgressões do art. 304, incisos XII e XV, da referida Lei, encontram-se absorvidas pela transgressão mais gravosa e abrangente, com fulcro no princípio da consunção;

**II - DETERMINAR** que o servidor EDUARDO CAMARGO BEZERRA **permaneça inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 10 (dez) anos**, conforme previsão do artigo 319, inciso IV, da Lei estadual n.º 10.460/88;

**III - DETERMINAR**, ainda, que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** após o trânsito em julgado deste feito: **c.1)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.2)** envie cópia desta Portaria e julgamento à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento; **c.3)** envie cópia desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para as providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.4)** seguidamente ao trânsito em julgado, com a expedição da pertinente certidão, proceda ao arquivamento dos autos na Corregedoria Setorial da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 303188

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022**

Pregão Eletrônico SRP 002/2022

Processo: 202100016027223. Órgão Gerenciador: SSP/GO. Vigência da Ata: 12 meses. Objeto: Registro de preços para contratação de "curso de educação financeira - nível multiplicador". Preços Registrados: Item 01: Contratação de Curso de Educação Financeira - Nível Multiplicador, para aplicação aos servidores profissionais de segurança pública. Vlr. Total: R\$ 210.000,00. Fornecedor: R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA - BOX.EDU SOLUÇÕES EDUCACIONAIS, CNPJ 33.911.328/0001-19. A íntegra da ata se encontra disponível no site da SSP: <http://www.ssp.go.gov.br>. Data: 12/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 303318

**EXTRATO DO CONTRATO 037/2022**

Processo: 202100016027211. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Valdete Rodrigues de Oliveira - ME, CNPJ 07.628.572/0001-69. Objeto: Construção de refeitório e alojamentos no Centro Integrado de Inteligência

Comando e Controle - CIICC. Vigência: 12 meses. Recurso: 224/União. Valor total: R\$ 793.966,00 (setecentos e noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais). Data/Outorga: 12/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 303292

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2022 - SSP**

PROCESSO	202100016032176	
OBJETO	O presente convênio tem por objeto específico a mútua colaboração entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, (Superintendência de Polícia Técnico-Científica), e a Universidade Federal de Goiás - UFG, para a execução de projeto aprovado, o qual passaa fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição, para o oferecimento de uma turma fechada de curso de Mestrado Interinstitucional em Engenharia de Produção, na área de Gestão Estratégica e Operacional da Produção, nos termos do Processo SEI UFG nº 23070.063578/2021-81.	
PARTÍCIPES/ SIGNATÁRIOS	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Superintendência de Polícia Técnico-Científica (SPTC) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	C	Universidade Federal De Goiás - UFG CNPJ: 01.567.601-0001 - 43
PRAZO DE VIGÊNCIA	O Convênio nº 004/2022 - SSP por um período de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo, no entanto, ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.	
PERFECTIBILIZAÇÃO DO AJUSTE	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Convênio nº 004/2022 -SSP	
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 04 de maio de 2022.  Renato Brum dos Santos Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás		

Protocolo 303273

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 012/SCGSP/2022 - SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

**Referência:** Sindicância nº 202100016029259.

**Infração:** Art. 303, incisos LV e LX, da Lei nº 10.460/1988.

**Síntese do Fato:** O servidor ocupou cargo comissionado, durante o que não desempenhou suas atribuições. Após deixar o cargo comissionado, não há registros de que o servidor tenha comparecido ao trabalho, o que não o impediu de receber normalmente sua remuneração.

**Designada:** 1ª CPPADOS

**Autoridade Instauradora do PAD:** João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 12/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 303296



**EXTRATO DA PORTARIA N.º 011/SCGSP/2022 - SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

**Referência:** Sindicância nº 201900016017100.

**Infração:** Art. 303, inciso LV, da Lei nº 10.460/1988

**Síntese do Fato:** Em datas não necessariamente consecutivas, o servidor registrou sua presença simultaneamente em locais distintos de trabalho e, ao que tudo indica, não cumpriu sua carga horária devidamente, o que não o impediu, entretanto, de receber, normalmente, sua remuneração do tesouro público do Estado de Goiás.

**Designada:** 1ª CPPADOS

**Autoridade Instauradora do PAD:** João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 12/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 303298

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 052/2022, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de materiais, equipamentos e mobiliário para implantação do ambulatório dos servidores da SPTC. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 02/06/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 303288

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022**

Às 15:25 horas do dia 11 de maio de 2.022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado de Segurança Pública, homologa a adjudicação referente ao Processo 202200016000232, Pregão 040/2022.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

Item nº 01 - Gás liquefeito de petróleo - GLP. Situação: Adjudicado. Homologado à empresa: 00.961.053/0001-79 - FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI. Valor Total: R\$ 26.500,00.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 303282

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 181/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 17º Batalhão Bombeiro Militar 17º BBM, como Gestor do Convênio nº 51/2021 PM (000020598776). Art. 2º Designar o Subcomandante do 17º Batalhão Bombeiro Militar - 17º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 274/2021 - CBM (000021635884). 10/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 303098

**EXTRATO DA PORTARIA N. 183/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 17º Batalhão Bombeiro Militar 17º BBM, como Gestor do Convênio 121/2021 PC (000019881417). Art. 2º Designar o Subcomandante do 17º Batalhão Bombeiro Militar 17º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 225/2021 CBM (000020926808). 10/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 303100

**EXTRATO DA PORTARIA N. 184/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM, como Gestor do Convênio nº 092/2021 - PM (000020600286). Art. 2º Designar o Subcomandante do 13º Batalhão Bombeiro Militar - 13º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 343/2021 - CBM (000022586653). 10/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 303101

**EXTRATO DA PORTARIA N. 185/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 3º Batalhão Bombeiro Militar 3º BBM, como Gestor do Convênio 70/2021 PM (000020212638). Art. 2º Designar o Subcomandante do 3º Batalhão Bombeiro Militar 3º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 318/2021 - CBM (000022259290). 10/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 303102

**Diretoria Geral de Administração Penitenciária**

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 003/2020 - DGAP**

Extrato de ERRATA do Apostilamento ao Contrato nº 003/2020 - DGAP. Ano 185 - Diário Oficial/GO nº 23.783, publicada, na data de 26 de abril de 2022, terça-feira, no Diário Oficial do Estado de Goiás. Tem pela presente, por alteração de informação, a seguinte correção: **Onde se lê:** Objeto: a) Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, CNPJ/MF nº 00.675.468/0001-86. **Leia-se** Contratada: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, CNPJ/MF nº 04.750.108.0001-52. Publique-se. Gabinete do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, em Goiânia-GO, 12/05/2022.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO  
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 303201

**Secretaria da Saúde - SES**

**PORTARIA Nº 1165, de 10 de maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista o art. 163 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **JULIANA RODRIGUES E SILVA**, titular do CPF nº 939.963.571-68, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 15.07.2022 a 15.07.2025.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 303222

**PORTARIA Nº 1172, de 11 de maio de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são legalmente conferidas e tendo em vista o art. 163 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **PATRICIA TAVARES PEREIRA DE SOUSA MACEDO**, titular do CPF nº 009.307.231-71, ocupante do cargo de médico licença para tratar de interesses particulares pelo período de 03 (três) anos, contados de 04.05.2022 A 04.05.2025.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURO THEOBALD  
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 303224



PORTARIA Nº 1131, de 11 de maio de 2022.

Institui a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Decreto nº. 10.075 e no Decreto nº. 10.076, ambos de 25 de abril de 2022, que autorizam a Secretaria de Estado da Saúde - SES a celebrar e manter os contratos temporários que especificam, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2022, para contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº. 20.918/2020, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, X, da Constituição do Estado de Goiás.

§ 1º São atribuições da Comissão Especial:

I - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos conforme estabelecida no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os termos definidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, combinados com os requisitos para cada cargo ofertado.

III - cumprir as disposições e o cronograma, conforme estabelecidos no edital;

IV - praticar todos os atos necessários à classificação dos candidatos;

V - responder, no que couber, aos possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

VI - deliberar sobre todos os recursos dos candidatos, referentes ao Processo Seletivo Simplificado de que trata esta Portaria.

§ 2º A Comissão Especial é dividida em duas Comissões: Organizadora e Avaliadora;

I - A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes representantes:

a) KATIA MARTINS SOARES - Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

b) MARIO CALLEFI - Técnico em Gestão Pública;

c) NUBIA MAIA CAMILO - Assistente Técnico de Saúde;

d) KENIA STEFANIA DA SILVA REZENDE - Assistente Técnico de Saúde;

e) MAURO CRESCENTE ALVES - Analista Técnico de Saúde;

f) ANTÔNIO FLÁVIO DE OLIVEIRA - Procurador-Chefe;

g) CINTHIA MARCIA RACHID - Gerente de Engenharia, Arquitetura e Manutenção;

h) CLAUDIA FREITAS ARAUJO - Corregedora Setorial;

i) LARA DE CASTRO BASTOS OLIVEIRA - Gerente de Tecnologia;

j) LIVIA OLIVEIRA SOARES - Assessor;

k) CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA - Auditor;

l) WERUSKA DE GODOY COSTA SILVA - Gestora de Planejamento e Orçamento - SEAD.

II - A Comissão Avaliadora é composta pelos seguintes representantes:

a) CHRISTIAN ABRAO DE OLIVEIRA - Auditor;

b) CINTHIA MARCIA RACHID - Analista de Gestão Governamental;

c) CLAUDIA CRISTINI DO CARMO - Psicólogo;

d) CLAUDIA FREITAS ARAUJO - Corregedor Setorial;

e) CLAUDIA RESENDE ALVES VENTURINI - Analista de Gestão Governamental;

f) HELIO JOSE DASILVAFILHO - Analista de Gestão Governamental;

g) JEAN CLEITON JOSE DE MIRANDA - Analista de Gestão Governamental;

h) JESANA MARA JUNQUEIRA E SOUZA - Psicólogo;

i) JULIANA CHEROBINO DE RESENDE - Psicólogo;

j) LUCAS FERNANDES SOUTO - Assistente Técnico de Saúde;

k) MARIA APARECIDA BERNARDES DA SILVA ALVES - Assistente Técnico de Saúde;

l) MAURO CRESCENTE ALVES - Analista Técnico de Saúde;

m) MURILO LARA DE FARIA - Assessor Contábil;

n) PEDRO VAZ NETO - Técnico em Gestão Pública;

o) REGINA HELENA GARCIA - Analista Técnico de Saúde;

p) SARAH EMMANUELLY GOULART SANTOS GOUVEA - Assistente Técnico de Saúde;

q) STEFANNIA RIBEIRO E SILVA - Assistente Técnico de Saúde;

r) TEDDY HENRIQUE BORGES - Analista Técnico de Saúde;

s) THARISE ARAUJO GONDIM - Técnico em Gestão Pública;

t) VINICIUS FAGNER COUTINHO - Analista de Gestão Governamental.

§ 3º A Comissão Especial será presidida e coordenada pelo primeiro representante da Comissão Organizadora e, na sua ausência, pelos representantes na ordem do inciso I, do parágrafo anterior.

Art. 2º São atribuições da Comissão Organizadora:

I - Promover a divulgação do processo seletivo e de todas as suas etapas, dentre elas, editais, programas, comunicados, período de inscrições, convocações, endereços eletrônicos, datas e horários estipulados para entrevista e resultados do processo seletivo;

II - realizar análise de Recursos relativos as disposições do referido edital;

III - definir a ferramenta tecnológica mais adequada para a realização do processo seletivo simplificado;

IV - elaborar formulário de inscrição web e planilhas eletrônicas de controle;

V - revisar cada um dos procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado.

Art. 3º São atribuições da Comissão Avaliadora:

I - definir critérios para avaliação e pontuação das etapas de análise curricular e entrevista, com observância aos termos do Edital;

II - analisar toda a documentação apresentada pelos candidatos conforme estabelecida no respectivo edital e

III - avaliar títulos e experiências (análise curricular) e realizar entrevistas;

IV - realizar análise de Recursos relativos a análise curricular, entrevistas e matérias correlatas;

V - declinar da avaliação, a vista de grau de afinidade com candidato, ensejando declaração de suspeição.

Art. 4º As comissões de que trata esta Portaria deliberarão pela maioria de seus membros.

Art. 5º As deliberações das comissões de que trata esta Portaria terão validade apenas para este processo seletivo.

Art. 6º As comissões de que trata esta Portaria se reunirão sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima de um dia útil.

§ 1º O quórum de reunião das comissões de que trata esta Portaria é de maioria absoluta.

§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.

§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 4º A participação nas comissões será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º A Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta prestará apoio administrativo às atividades das comissões de que trata esta Portaria.

Art. 8º As Comissões de que trata esta Portaria realizarão suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA

Protocolo 303430

#### Aviso de Licitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

P.E. N.º 119/2022 - Proc: 202200010004425 - Objeto: Aquisição de telefones com fio, telefones sem fio e telefones com headset, para atenderem a demanda da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. - Tipo: Menor preço por ITEM - Valor total estimado: R\$ 65.598,69. Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:

A partir das 16h00min do dia 13/05/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública:

A partir das 09h00min do dia 31/05/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 13 de maio de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 303198



**Resultado de Julgamento - Pregão Eletrônico n.º 108/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, informa que restou DESERTA a licitação realizada no Pregão Eletrônico n.º 108/2022, Processo n.º 202100010055690.  
Goiânia/GO, 12 de maio de 2022.  
Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 303281

**Aviso de Adiantamento de Licitação**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, informa que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 112/2022, Processo Administrativo: 202200010007920, com publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.790, em 05-05-2022, p.7/8, inicialmente marcada para o dia 18/05/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve à necessidade de retificação no Estudo Técnico Preliminar. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site:[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 12 de maio de 2022  
Natal de Castro  
Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 303247

**Aviso de Adiantamento de Licitação**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, informa que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 115/2022, Processo Administrativo: 202200010018178, com publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.791, em 06-05-2022, p.81, inicialmente marcada para o dia 20/05/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve à necessidade de retificação no Estudo Técnico Preliminar. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site:[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 12 de maio de 2022  
Natal de Castro  
Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 303249

**Aviso de Adiantamento de Licitação**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO**, informa que a sessão de abertura do Pregão Eletrônico n.º 116/2022, Processo Administrativo: 202200010009620, com publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.791, em 06-05-2022, p.81, e errata no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 23.792, em 09-05-2022, p.13, inicialmente marcada para o dia 23/05/2021 às 09:00 h, fica adiada "sine die". O adiamento se deve à necessidade de retificação no Estudo Técnico Preliminar. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site:[www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia, 12 de maio de 2022  
Natal de Castro  
Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 303258

**AVISO DE ADIAMENTO**

**Pregão Eletrônico n.º 113/2022**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público aos interessados, que a data de abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 113/2022, referente ao processo n.º 202200010010763, inicialmente marcada para o dia 25/05/2022 às 09:00 h, foi adiada "SINE DIE", face à necessidade de instrução processual. Oportunamente, será dada publicidade de nova data de realização deste pregão eletrônico. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais da SES-GO e no site: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Goiânia/GO, 12 de maio de 2022  
Natal de Castro  
Gerente da GCG/SES

Protocolo 303275

**Secretaria de Estado de Cultura**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
12/2021**

**Processo SEI: 202117645001092**

**Participes: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.468.437/00001-80.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto **ALTERAR** o Convênio nº 12/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Data da Assinatura:** 10/05/2022.

**Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT):** Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário.

**Assina pelo Município:** Cleuton Gomes de Moura - Prefeito.

**MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 303225

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº  
9/2021**

**Processo SEI: 202117645001095**

**Participes: ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52 e **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE GOIAS - GO**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.669.976/0001-87.

**Objeto:** O presente termo tem por objeto **ALTERAR** o Convênio nº 9/2021 - SECULT, com fundamento nos artigos 62, inciso XIV e 69 da Lei nº 17.928/12, de forma a prorrogar o prazo de vigência e acrescer o valor.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Data da Assinatura:** 11/05/2022

**Assina pela Secretaria de Estado da Cultura (SECULT):** Marcelo Eugênio Carneiro - Secretário

**Assina pelo Município:** Angelo Natal da Paz - Prefeito

**MARCELO EUGÊNIO CARNEIRO**

Secretário de Estado de Cultura

Protocolo 303226

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2022**

**PROCESSO:** 202217647001069.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Participe da Ata de Registro de Preços nº 005/2022-SEAD/GEAC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021/SEAD/GEAC.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para adequação do sistema de iluminação no âmbito da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, através da aquisição de lâmpadas e eventuais equipamentos necessários à sua instalação, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** ELÉTRICA CIDADE EIRELI - CNPJ Nº 29.714.907/0001-02.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.959,60 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de maio de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** aos 11 de maio de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 303280



EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 898436/2020 - SUDECO.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Hidrolândia / 2022176470001437	157/2022	12/05/2022

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, em Goiânia, aos 12 dias de maio de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**  
Secretário de Estado

Protocolo 303286

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO**

**01 - AJ LOGISTICA EIREL**

RESOLUÇÃO: 3.658/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604003204**

ASSUNTO: Re-ratificar a Resolução nº 3.627/2021-CE/PRODUZIR  
DATA APROVAÇÃO: 09.02.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Re-ratificar o Art. 1º da Resolução 3.627/2021-CE/PRODUZIR (000024591230), datada de 05 de outubro de 2021, **onde se lê:** Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o **projeto de Implantação** da empresa **AJ LOGISTICA EIREL, leia-se: Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o projeto de Expansão da empresa AJ LOGISTICA EIREL**, em conformidade com o processo nº 202117604003204.

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais artigos constantes da Resolução nº 3.627/2021-CE/PRODUZIR (000024591230).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**02 - KERRY DO BRASIL LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.659/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604004298**

ASSUNTO: Compensação  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a compensação solicitada pela empresa **KERRY DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.686/0014-68**, beneficiária do Programa Produzir, com Resoluções nºs 2.573/2014, 3.170/2018, 3.201/2019 e 3.266/2019; Contrato nº 008/2015 e Termo Aditivo; Termos de Acordo de Regime Especial - TARE nºs 102/2015 e 1.346/2019 - GSE; taxa de antecipação paga a maior, relativos aos DARE 4315, referente ao período de julho/21. A compensação perfaz o montante de R\$ 4.099,68 (quatro mil, noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) é devida. Conforme processo 202117604004298 (SEI 000025568611).

Art. 2º - A compensação deverá ser feita com valores de igual natureza devidos nos meses subsequentes, não devendo ultrapassar o prazo de fruição.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

**03 - INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.660/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604006196**

ASSUNTO: Parcelamento  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto,

da empresa, **INDÚSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.605.716/0001-85**, beneficiária do programa PRODUZIR, referentes ao saldo devedor dos 7º e 8º períodos de fruição, totalizando um montante de R\$ 35.121,42 (trinta e cinco mil, cento e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), em 36 (trinta e seis) parcelas, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012, e acréscimos correspondentes, caso haja.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**04 - MECAT FILTRAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.661/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604005975**

ASSUNTO: Suspensão  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder a suspensão do benefício do Programa PRODUZIR da empresa **MECAT FILTRAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ nº 37.296.449/0001-59**, com o início de fruição em 12/2015 (000026644880), CONTRATO: Migração Fomentar p/ Produzir, Aditivo 02, RESOLUÇÃO Nº 3.661/2022 - CE-PRODUZIR, TARE 1113/19 que altera prazo de fruição para 12/2032 e, concomitantemente, ao Grupo de Trabalho de Controle de Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria de Estado da Economia, para suspensão do TARE, conforme solicitado no processo 202117604005975 (000028796091).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**05 - LATICINIOS BELA VISTA LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.662/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604005737**

ASSUNTO: DISTRATO  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **LATICINIOS BELA VISTA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.089.969/0005-30**, com CONTRATO ORIGINAL nº 010/2002, TARE: 001-1145/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604005737 (SEI 000028797486).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**06 - GIRA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS EIRELI**

RESOLUÇÃO: 3.663/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604005234**

ASSUNTO: Suspensão  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder a suspensão do benefício do Programa PRODUZIR da empresa **GIRA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERSIANAS EIRELI - CNPJ nº 02.259.289/0001-93**, CONTRATO: 010/2013, RESOLUÇÃO: 1.827/12, 2.158/14 e, concomitantemente ao Grupo de Trabalho de Controle de Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria de Estado da Economia para a suspensão do TARE 001-1095/2020, conforme processo 202117604005234 SEI 000028799015

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**07 - ITAMBÉ ALIMENTOS S/A**

RESOLUÇÃO: 3.664/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604005161**

ASSUNTO: DISTRATO  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **ITAMBÉ ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 16.849.231/0017-71**, RESOLUÇÃO: 680-04, com CONTRATO ORIGINAL: Escritura Pública (919/06), TARES 001-0204/2016-GSF e 001-1226/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604005161 SEI (000028800452).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,



com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**08 - CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.665/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604006005

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **CAFÉ RANCHEIRO AGRO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.924.249/0001-19**, RESOLUÇÕES Nº 1.598/10-CE/PRODUZIR/1.598/10/2.230/14-2.648/15, com CONTRATO ORIGINAL: 001/2011 - Ad. 02, TARES: 001-1056/2019 e 001-1204/2020-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604006005 SEI (000028803578).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**09 - INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MAJU LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.666/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005053

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto, da empresa **INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS MAJU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.405.697/0001-02**, beneficiária do programa PRODUZIR, referentes ao saldo devedor do 3º período de fruição (ago/2019 a jul./2020) no total de R\$ 78.147,44 (setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 60 (sessenta) parcelas, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012, e acréscimos correspondentes, caso haja.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**10 - NUTRATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.667/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000077

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto, da empresa **NUTRATTA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.316.559/0001-28**, beneficiária do programa PRODUZIR de parcelamento dos débitos, existentes, referentes ao Saldo Devedor do 5º período de fruição (abril/2020 a março/2021) no valor de R\$ 172.832,26 (cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos); antecipação dos períodos agosto, outubro, novembro e dezembro/2021, no montante de R\$ 29.421,06 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e seis centavos); Juros do financiamento, no montante de R\$ 2.057,11 (dois mil cinquenta e sete reais e onze centavos), vencimento 12/01/2022, e demais atualizações. **Totalizando R\$ 204.310,43 (duzentos e quatro mil trezentos e dez reais e quarenta e três centavos), em 80 (oitenta) parcelas mensais**, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012 e acréscimos correspondentes, caso haja.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**11 - TMK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.668/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604003597

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **TMK INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.888.272/0001-19**, RESOLUÇÕES Nº 1.052/2006-CE/PRODUZIR, com CONTRATO ORIGINAL Nº 045/2008 PRODUZIR - Ad. 01, TARE nº 001- 1029/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604003597 SEI (000028813895).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**12 - MAX A ALVES EIRELI**

RESOLUÇÃO: 3.669/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604006159

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa, **MAX A ALVES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.050.522/0001-66**, RESOLUÇÕES Nº 3.193/2019-CE/PRODUZIR., com CONTRATO ORIGINAL Nº 020/2019 - PRODUZIR/MICROPRODUZIR, TARE nº 001- 1112/2019-GSE e 001- 0035/2020-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604006159 SEI (000028815943).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**13 - FRINENSE ALIMENTOS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.670/2021 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000281

ASSUNTO: Suspensão de Benefício

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder a suspensão do benefício do Programa PRODUZIR da empresa **FRINENSE ALIMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ 07.042.642/0001- 00**; CONTRATO: 026/2010-Aditivo nº 02; RESOLUÇÃO O Nº 3.576/2021 de 06/07/2021 e, concomitantemente ao Grupo de Trabalho de Controle de Benefícios e Incentivos Fiscais da Secretaria de Estado da Economia para a suspensão do TARE: 001 - 1011 /2019-GSE, conforme solicitado no processo 2022176040002819SEI 000028816497)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**14 - LACERDA E SA LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.671/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000115

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **LACERDA E SA LTDA, beneficiária do Programa PRODUZIR, inscrita no CNPJ nº 05.979.454/0001-70**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 2.966/2017-CE/PRODUZIR e o CONTRATO ORIGINAL nº 004/2019, TARE: 001-1110/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202217604000115 SEI (000028817567).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**15 - CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.672/2021 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005506

ASSUNTO: Transferência do Benefício

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar a transferência do benefício, condicionada à comprovação da cisão, concedido por meio do Termo de Acordo de Regime Especial nº 001□284/2014□GSF que concede um crédito outorgado do COMEXPRODUZIR, à empresa **CINCO - CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 05.075.964/0001-12**; beneficiária do COMEXPRODUZIR, para empresa **CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/001-64**, com prazo de fruição limitado a dezembro de 2032.

Art. 2º - Autorizar à Secretaria da Economia a proceder novo Termo de Acordo de Regime Especial para a empresa **CEI COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.175.705/001-64**, condicionada à efetivação da Cisão devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução



entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, surtindo efeitos legais após sua assinatura.

**16 - NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.673/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005506

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **NOVA ROCHA INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ nº 03.005.123/0001-03**, RESOLUÇÕES: nº 044/2001, 101/02, 1.033/06, 1.167/07, 1.887/13, com CONTRATO ORIGINAL: 008/2001, TARES: 038/02, ° 001-1352/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604005506 SEI (000028833452).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**17 - NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A**

RESOLUÇÃO: 3.674/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005949

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **NUTRIZA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS S/A - CNPJ nº 37.020.260/0001-39**, RESOLUÇÕES Nº 1.344/2008-CE/PRODUZIR/ 3.207/19-CE/PRODUZIR, ADITIVO nº 05, com CONTRATO ORIGINAL: Migração Fomentar (o CTN/BEG/FOMENTAR 027/95), TARES: nº (s) 001-1143/2019-GSE, 001-1327/2019-GSE e ° 0030/2020, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604005949 SEI (000028835288).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**18 - ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.675/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005840

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **ARTE TRIGO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 16.366.878/0001-85**, RESOLUÇÕES Nº 2.596/2014-CE/PRODUZIR/ 3.149/18/3.101/18, com CONTRATO ORIGINAL Nº 028/2016 - PRODUZIR/MICROPRODUZIR - Ad. 01, TARES: nº (s) 001-1236/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604005840 SEI (000028836995).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**19 - PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.676/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604003699

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **PAREXGROUP INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA, beneficiária do Programa PRODUZIR**, inscrita no CNPJ nº **88.028.873/0037-64**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 1.790/2012-CE/PRODUZIR e o CONTRATO ORIGINAL nº 012/13, datado de 05/04/2013, bem como o aditivo nº 01, TARE: 001-192/2019-GSE, 001-1049/2021-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202117604003699 SEI (000028841954).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**20 - VR LABEL IND. E COM. DE RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - EPP**

RESOLUÇÃO: 3.677/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000489

ASSUNTO: DISTRATO

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **VR LABEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RÓTULOS E ETIQUETAS LTDA - EPP, beneficiária do Programa PRODUZIR**, inscrita no CNPJ nº **97.523.216/0001-73**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 3.019/2018-CE/PRODUZIR, com CONTRATO ORIGINAL nº 013/2018, TARES: nº (s) 001-0012/2021-GSE, 001\_101\_2019, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202217604000489 SEI (000028853182).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**21 - BLAU FARMACÊUTICA GOIÁS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.678/2021 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005247

ASSUNTO: Transferência de Benefício

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para os efeitos do Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás e do Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - **PRODUZIR**, a transferência do benefício do PRODUZIR por unanimidade de votos dos conselheiros presentes, concedido para a empresa **BLAU FARMACÊUTICA GOIÁS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 16.590.191/0001-29**, para a empresa **BLAU FARMACÊUTICA S.A, CNPJ nº 58.430.828/0001-60**, em razão de incorporação, conforme solicitado pelo processo nº 202117604005247 (000028854038).

Art. 2º - Fica autorizada a Agência de Fomento de Goiás S/A - GOIASFOMENTO, proceder à contratação com a empresa supracitada constando no referido termo a transferência do saldo mencionado no valor de **R\$ 102.249,49 (cento e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, que ficará obrigada a cumprir todas as obrigações advindas do projeto aprovado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, porém, produzindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

**22 - INOVAR LOG LTDA - ME**

RESOLUÇÃO: 3.679/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000048

ASSUNTO: Projeto Implantação/LOGPRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o **Projeto de IMPLANTAÇÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **INOVAR LOG LTDA - ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no **CNPJ nº 44.592.950/0001-28**, conforme consta do Processo nº 202217604000048.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e , condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

**23 - GOVIDROS COMERCIAL GOIÂNIA DE VIDROS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.680/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000989

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto, da empresa **GOVIDROS COMERCIAL GOIÂNIA DE VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.104.503/0003-02**, beneficiária do programa PRODUZIR, referentes ao saldo devedor do **9º período de fruição (set/2017 a ago/2018)**, no valor de **R\$ 352.695,55 (trezentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco**



reais e cinquenta e cinco centavos), diferença esta que é objeto de parcelamento deste processo, em 36 (trinta e seis) parcelas, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012, e acréscimos correspondentes, caso haja.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 24 - STEMAC SA GRUPOS GERADORES

RESOLUÇÃO: 3.681/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202017604004735

ASSUNTO: Projeto do 2º Readequação da Implantação

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o projeto do 2º Reenquadramento da Implantação da unidade industrial da empresa **STEMAC SA GRUPOS GERADORES**, no município de **Itumbiara - GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **92.753.268/0052-62**, conforme consta do **Processo nº 202017604004735**.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito adicional no PRODUZIR de até **R\$ 475.221.702,85 (Quatrocentos e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e um mil setecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, valor equivalente a março de 2021, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, em consonância com a Lei nº 17.441 de 21/10/2011 que Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Empreendimento Industrial para a produção de grupos geradores de energia elétrica e condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI/FGV, na data da realização da assinatura do contrato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

#### 25 - WEHEAL MEDICAL LTDA - ME

RESOLUÇÃO: 3.682/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000923

ASSUNTO: Projeto de Implantação/COMEXPRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para os efeitos do COMEXPRODUZIR, o projeto de **Implantação** da empresa **WEHEAL MEDICAL LTDA - ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.490.369/0001-08**, conforme consta do **Processo nº 202217604000923**.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no valor equivalente ao percentual de **65% (sessenta e cinco por cento)**, a ser aplicado sobre o saldo devedor do ICMS correspondente à operações interestaduais com bens e mercadorias, cujo desembaraço aduaneiro tenha ocorrido em território goiano, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2025, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

#### 26 - BOMLIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

RESOLUÇÃO: 3.683/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005869

ASSUNTO: Projeto do 3º Reenquadramento da Expansão

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR o projeto do 3º Reenquadramento da Expansão da unidade industrial da empresa **BOMLIXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**, no município de **Goiânia - GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.324.532/0001-06**, conforme consta do **Processo nº 202117604005869**.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito adicional no PRODUZIR de até **R\$ 29.512.439,79 (Vinte e nove milhões, quinhentos e doze mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos)**, valor equivalente a novembro de 2021, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa, e que deverá ser reajustado pelo IGP-DI/FGV, na data da realização da assinatura do contrato.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado,

produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

#### 27 - GOYÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL

RESOLUÇÃO: 3.684/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604005611

ASSUNTO: Parcelamento

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Revogar as Resoluções nº **3.562/2021 - CE/PRODUZIR** e nº **3.563/2021 - CE/PRODUZIR** que concederam parcelamento à empresa **GOYÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL**, inscrita no CNPJ **02.428.437/0001-56**, e demais encargos, em 80 (oitenta) parcelas, por não efetuar o pagamento.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 28 - MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

RESOLUÇÃO: 3.685/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604000588

ASSUNTO: Revogar a Resolução nº 3.565/2020-CE/PRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Revogar a **RESOLUÇÃO Nº 3.565/2020 - CE/PRODUZIR**, que concedeu parcelamento à empresa que autorizou a Agência de Fomento de Goiás a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos de **MOVAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.179.274/0001-15**.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

#### 29 - FLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME

RESOLUÇÃO: 3.686/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202217604000084

ASSUNTO: Projeto de Implantação/LOGPRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o Projeto de **IMPLANTAÇÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **FLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no CNPJ nº **44.661.325/0001-90**, conforme consta do Processo nº 202217604000084.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

#### 30 - OTTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME

RESOLUÇÃO: 3.687/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604006482

ASSUNTO: Projeto de Expansão/LOGPRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o Projeto de **EXPANSÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **OTTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA - ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no CNPJ nº **37.258.307/0001-05**, conforme consta do Processo nº 202117604006482.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 27 de outubro de 2021 e, condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

#### 31 - NELORE LOG LTDA - ME

RESOLUÇÃO: 3.688/2022 - CE/PRODUZIR



**PROCESSO: 202217604000024**

ASSUNTO: Projeto de Implantação/LOGPRODUZIR  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o **Projeto de IMPLANTAÇÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **NELORE LOG LTDA - ME**, no município de **Anápolis - GO**, inscrita no CNPJ nº **40.679.685/0001-69**, conforme consta do Processo nº 202217604000024.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e , condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

**32 - SANTÍSSIMA TRINDADE PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA MERESOLUÇÃO: 3.689/2022 - CE/PRODUZIR**

**PROCESSO: 202117604005986**

ASSUNTO: Projeto de Expansão/LOGPRODUZIR  
DATA APROVAÇÃO: 29.03.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Aprovar, para efeitos do PRODUZIR, o **Projeto de EXPANSÃO/LOGPRODUZIR** da empresa **SANTÍSSIMA TRINDADE PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA. ME**, no município de **Barro Alto - GO**, inscrita no CNPJ nº **16.886.552/0002-60**, conforme consta do Processo nº 202117604005986.

**Art. 2º** - Conceder à empresa um crédito outorgado no **LOGPRODUZIR** no valor equivalente ao percentual de 73% (setenta e três por cento) sobre o ICMS gerado nas operações de transporte interestadual de cargas, para o prazo de fruição limitado a 31 de dezembro de 2032, de acordo com a Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017 e , condicionado ao cumprimento das obrigações legais aplicáveis ao Programa.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos, porém, a partir de sua assinatura.

**33 - SORGATTO ALIMENTOS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.690/2021 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202217604001454**

ASSUNTO: Parcelamento  
DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A., a proceder o Termo de Parcelamento dos débitos em aberto, da empresa **SORGATTO ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.057.713/0001-57**, beneficiária do programa PRODUZIR, referentes ao saldo devedor do **1º, 2º, 3º, 4º e 5º período de fruição, totalizando R\$ 1.736.012,03 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil doze reais e três centavos) em 80 (oitenta) parcelas**, conforme previsto na Lei 17.664 de 14.06.2012 e, acréscimos correspondentes, caso haja.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**34 - BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL**

RESOLUÇÃO: 3.691/2022 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202217604001528**

ASSUNTO: Distrato  
DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL**, beneficiária do Programa PRODUZIR, inscrita no CNPJ nº **08.070.566/0011-73**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 1.142/2007-CE/PRODUZIR re-ratificada pela Resolução nº 1.786/2012-CE/PRODUZIR e o CONTRATO ORIGINAL nº 012/2014, datado de 28/03/2014, TARE: 001-1243/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202217604001528 SEI (000029238463).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**35 - ENERGÉTICA SERRANÓPOLIS LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.692/2022 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202217604000913**

ASSUNTO: Compensação

DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a compensação solicitada pela empresa **ENERGÉTICA SERRANÓPOLIS LTDA**, inscrita no CNPJ **05.643.160/0001-72**, beneficiária do Programa Produzir, com TARE nº 1320/2020 (000028330269), Contrato nº 040/2006 e Escritura Pública de Aditivo nº 03 (000028329301). taxa de antecipação paga a maior, A compensação perfaz o montante de R\$ 113.019,14 (cento e treze mil dezenove reais e quatorze centavos) pagos a maior a título de antecipação nos meses de **novembro/2021, dezembro/2021 e janeiro/2022**.

**Art. 2º** - A compensação deverá ser feita com valores de igual natureza devidos nos meses subsequentes, não devendo ultrapassar o prazo de fruição.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

**36 - RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A**

RESOLUÇÃO: 3.693/2022 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202217604001525**

ASSUNTO: Distrato

DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **RIO CLARO AGROINDUSTRIAL S.A.**, beneficiária do Programa PRODUZIR, inscrita no CNPJ nº **08.598.391/0001-08**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 1.123/07-CE/PRODUZIR e o CONTRATO ORIGINAL nº 042/2007, datado de 25/10/2007, TARE: 001-1083/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202217604001525 SEI (000029242103).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**37 - VINHOS FINOS DO PLANALTO LTDA**

RESOLUÇÃO: 3.694/2022 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202117604002758**

ASSUNTO: Revogar a Resolução nº 3.595/2021-CE/PRODUZIR

DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Revogar a RESOLUÇÃO Nº 3.595/2021 - CE/PRODUZIR que concedeu o parcelamento dos débitos da empresa **VINHOS FINOS DO PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.284.239/0001-17** e demais encargos, em 36 (trinta e seis parcelas), nos termos da Lei 17.664/12, o parcelamento não foi pactuado e, por conseguinte, perdura a inadimplência da empresa.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua aprovação.

**38 - BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVE**

RESOLUÇÃO: 3.695/2022 - CE/PRODUZIR

**PROCESSO: 202217604001530**

ASSUNTO: Distrato

DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a Agência de Fomento de Goiás S.A. - GOIASFOMENTO, a proceder o distrato da empresa **BRENCO COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVAVEL**, beneficiária do Programa PRODUZIR, inscrita no CNPJ nº **08.070.566/0012-54**, conforme RESOLUÇÕES de aprovação nº 1.388/08-CE/PRODUZIR e o CONTRATO ORIGINAL nº 046/2009-, datado de 23/12/2009, bem como os aditivos nº 01, TARE: 001-1242/2019-GSE, conforme legislação vigente, na data da deliberação da Comissão Executiva. Processo nº 202217604001530 SEI (000029247414).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de sua assinatura.

**39 - CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A**

RESOLUÇÃO: 3.696/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: 202117604004936

ASSUNTO: Restituição

DATA APROVAÇÃO: 12.04.2022

**DECISÃO: Art. 1º** - Autorizar a restituição solicitada pela empresa **CROWN EMBALAGENS METÁLICAS DA AMAZÔNIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.174.335/0013-19, ex - beneficiária do Programa Produzir, atual beneficiária do Programa PROGOIÁS, conforme Termo de Enquadramento nº 059/2020 - GSE, referente a taxas de juros e taxas administrativas efetuados durante o período de regularização da utilização do PRODUZIR, que ocorreram entre **11 de agosto de 2021 e 16 de agosto de 2021 e, o 2º (segundo) período, de 27 de julho de 2021 e 02 de agosto de 2021 e**, com respaldo no entendimento firmado pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, por meio do Parecer nº 59/2021.

Art. 2º - Por não mais usufruir do benefício do Programa PRODUZIR, fica impossibilitada a compensação com valores futuros, restando apenas a hipótese de restituição em dinheiro, indicada no art. 24-A, inc. II, do Decreto nº 5.265/2000.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

Protocolo 303304

## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 124-PRESID, de 11 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelo Decreto nº 9.529, de 7 de outubro de 2019, que aprova o Regulamento da ABC e dá outras providências;

Considerando os Artigos 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e 51 da Lei Estadual nº 17.928/2012;

Considerando o Despacho nº 159/2022 (000029984553) da Gerência de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Rocha Brasil - CPF nº 412.166.791-34, Assistente de Gestão Administrativo como "Gestor" e a servidora Luzilene da Costa e Silva - CPF nº 844.236.171-53, Assistente de Gestão Administrativo, como "Fiscal" da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro predial, para a cobertura dos bens móveis e imóveis do complexo ABC/Sede e Anexos, firmado entre a Agência Brasil Central e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, conforme Apolice nº 0118.14.48.381-1 (000029987410), no período de 19/04/2022 até as 24h do dia 19/04/2023.

**Art. 2º** - Atribuir aos referidos servidores a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução dos serviços, em todas as suas fases, competindo-lhes, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - Fiscalizar periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolação ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;

II - Anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução dos serviços, conforme determinação do Art. 67, Inciso I da Lei nº 8.666/93, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - Dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - Atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

VI - Manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior  
Presidente

Protocolo 303260

### EXTRATO DA APÓLICE SEGURO

1. Processo nº.	202200028000010	
2. Identificação da Apólice	Apólice nº 0118.14.48.381-1	
3. Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de seguro predial para cobertura dos bens móveis e imóveis instalados no Complexo ABC/Sede e blocos anexos, Estações Transmissoras Morro do Mendanha e Fazenda Bananal situadas na Capital do Estado de Goiás.	
4. Valor	R\$ 72.334,26 (setenta e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 61.198.164/0001-60
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais.
6. Vigência	Data do Início	19/04/2022
	Data do Fim	19/04/2023
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2022.1261.04.122.4200.2.049.03 Fonte de Recurso 150000100 Naturezas de despesa códigos 3.3.90.39.51 Nota de empenho nº 00020	
8. Data de Assinatura	19/04/2023	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 303218

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

### EXTRATO DA PORTARIA 045-PRESID/2020 - ABC (000012459342)

Processo nº 202000028000548

Assunto: Decisão de Processo Administrativo.

Vítima: Administração Pública.

Síntese do Fato: Arquivar o presente Processo Administrativo, considerando a conclusão da Comissão Processante, com base nos frágeis indícios de provas apresentados nas sucessivas denúncias de mesmo conteúdo, teor e forma, entendendo que não restou demonstrado qualquer ato de irregularidade supostamente praticado pelo acusado em decorrência da denúncia anônima.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

Autoridade: Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior.

Protocolo 303269

### Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº21/2020

Processo: 202000027001083.

Contratante: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 05.980.352/0001-74.



**Contratada:** GARRA FORTE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 05.980.352/0001-74.

**Objeto:** O presente termo de apostilamento tem como objeto a repactuação do Contrato Nº21/2020, por força da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2022/2023, da categoria dos empregados das empresas de Segurança, Vigias e Vigilantes, com data base a partir de 01.01.2022, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nºGO000884/2021, alterando o valor mensal do contrato, que passa de R\$83.336,30 (oitenta e três mil, trezentos trinta e seis reais e trinta centavos) para R\$90.837,35 (noventa mil, oitocentos trinta e sete reais trinta e cinco centavos), para a prestação de serviços de vigilância e segurança armada para o Centro Cultural Oscar Niemeyer.

**Data da Assinatura:** 12/05/2022.

**Assinaturas:** FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente da Goiás Turismo.

Protocolo 303272

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2022

**Espécie:** Aquisição de mobiliário.

**Contratante:** GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 03.549.463/0001-03.

**Contratada:** FLEXIBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.869.711/0001-58.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender à Goiás Turismo, decorrente de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Nº168 (Pregão Presencial Nº. 100/2021) - Prefeitura Municipal de Senador Canedo, constante do Processo Administrativo nº 16485/2021 e SEI nº 202200027000194, pelo período de 12 (doze) meses.

**Processo nº:** 202200027000194.

**Data da Assinatura:** 12/05/2022.

**Valor:** R\$95.455,00 (noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**Assinaturas:** Pela Contratante: FABRÍCIO BORGES AMARAL, Presidente. Pela Contratada: JOÃO FRANCISCO MENDES.

Protocolo 303214

**Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Concorrência nº 17/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÁPOLIS)/ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222, COM EXTENSÃO DE: 24 KM, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036003337, que ocorrerá no dia **16 de maio às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 303206

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 113/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 294/2014-AD-GEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS ESTADUAIS PAVIMENTADAS - PROGRAMA RODOVIDA RECONSTRUÇÃO, GRUPO III - LOTE 09, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LOCTEC ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:**

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 294/2014-AD-GEJUR, REFERENTE AO REAJUSTAMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS, REFERENTE À 10ª MEDIÇÃO (DEZEMBRO/2021), 11ª (JANEIRO/2021) E 12ª MEDIÇÃO (FEVEREIRO/2022), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS (000029655490) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO, VIA DESPACHO Nº 453/2022 - OR-GEORO-FISC-13297 (000029666714), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 (000020520876), CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 138/2021-GOINFRA DO VALOR: R\$ 2.112.562,63 (DOIS MILHÕES, CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** NOS TERMOS DO DESPACHO Nº 895/2022 - GOINFRA/FI-GEORC-19247 (000029901057), AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE INSTRUMENTO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021.3163 26 782 1041 2.142, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00017, DE 30/09/2021 (000024108471). **PROCESSO Nº 201400036001327.**

Protocolo 303424

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 201/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE NOVA ROMA OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ROMA, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1309 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006381.**

Protocolo 303103

**EXTRATODECONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 202/2022/GOINFRA: DAS PARTES: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA E MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS NO MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES, NESTE ESTADO. VALOR: HORA/MÁQUINA. 1078 HORAS. RECURSOS: O REFERIDO CONVÊNIO NÃO ENVOLVE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, E AS DESPESAS QUE CADA ENTE TERÁ COM A EXECUÇÃO DE SUAS OBRIGAÇÕES SERÁ SUPOSTADA POR SEUS PRÓPRIOS ORÇAMENTOS. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2023, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N. 202200036006343.**

Protocolo 303105

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA Nº 17/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público o aviso de abertura dos envelopes das propostas comerciais da Concorrência nº 17/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RESTAURAÇÃO DA GO-326, TRECHO: ENTR. GO-060 (CLAUDINÁPOLIS)/ENTR. GO-156/ ENTR. GO-222, COM EXTENSÃO DE: 24 KM, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 202200036003337, que ocorrerá no dia **16 de maio às 09:00 horas** na sala de reuniões da GELIC, na sede da GOINFRA.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 303195



**AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, com fulcro no § 1º art. 109 da Lei 8.666/93, vem, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, tornar público, para conhecimento dos interessados, o resultado DESERTO, da Tomada de Preços nº 22/2022-GI-GELIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES NILTON SOARES FERREIRA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, NESTE ESTADO, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, tudo de acordo com o que consta no processo SEI nº 201900036013420, conforme ata de abertura, disponível no GELIC e no site da GOINFRA: [www.goinfra.go.gov.br](http://www.goinfra.go.gov.br):

Goiânia, 12 de maio de 2022.

**JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ DE AMORIM**  
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 303209

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 138/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou

Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br) e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br)).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.detrان.go.gov.br](http://www.detrان.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 12 de Maio de 2022

Eduardo Machado e Silva Rodrigues  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 303183

EXTRATO da portaria de credenciamento de ECV

Portaria nº 462/2022 DETRAN, Processo 202200025008747 - RESOLVE: Credenciar a empresa **JUSSARA VISTORIAS VEICULARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **44.855.890/0001-99**, para atuar no segmento de VISTORIA DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR no município **JUSSARA /GO** pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo 303213

**Goiás Previdência – GOIASPREV**

Referência: Processos nºs 200600047004723 - 20211129008876

Interessado: Ivaldo Santos de Sales

Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2563/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Teodorio Francisco de Sales. Data do Óbito: 18/05/2006. Novo Pensionista: Ivaldo Santos de Sales, filho maior inválido, início: **03/12/2021**. Alteração da cota da viúva Deluzia Santos de Sales. Despacho Concessor nº 2563/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei nº 13.903/2001 e na Lei Complementar nº 29/2000.

Goiânia, 06 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302878



Referência: Processo nº 202211129002165  
Interessado: Eurípedes José de Moura  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2628/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Aparecida de Moura. Data do Óbito: 08/02/2022. Pensionista: Eurípedes José de Moura, viúvo, início: 08/02/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2628/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302880

Referência: Processo nº 202111129008431  
Interessada: Solange Cecília Nunes dos Anjos  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2641/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Cleves Roberto dos Anjos. Data do Óbito: 28/10/2021. Pensionista: Solange Cecília Nunes dos Anjos, viúva, início: 28/10/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2641/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302887

Referência: Processo nº 202211129002267  
Interessado: Roberto Carlos Mendes  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2645/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria de Fátima Oliveira Mendes. Data do Óbito: 19/01/2022. Pensionista: Roberto Carlos Mendes, viúvo, início: 19/01/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2645/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302890

Referência: Processo nº 202211129002319  
Interessado: Djalma Matias  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2648/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Veronides Umbelina de Jesus. Data do Óbito: 20/02/2022. Pensionista: Djalma Matias, viúvo, início: 20/02/2022, duração: por prazo indeterminado.

Despacho Concessor nº 2648/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302891

Referência: Processo nº 202111129006940  
Interessada: Maria Barros Machado  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2649/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Morbek Barros. Data do Óbito: 03/09/2021. Pensionista: Maria Barros Machado, viúva, início: 03/09/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2649/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 09 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302892

Referência: Processo nº 202211129002113  
Interessado: Raimundo Alfredo Viveres  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2652/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Marinete Viana de Sales Viveres. Data do Óbito: 25/02/2022. Pensionista: Raimundo Alfredo Viveres, viúvo, início: 25/02/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2652/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302893

Referência: Processo nº 202211129000390  
Interessado: Breno Marinho dos Reis  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2654/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Lucinda do Carmo Marinho. Data do Óbito: 07/12/2021. Pensionista: Breno Marinho dos Reis, filho inválido, início: 07/12/2021. Despacho Concessor nº 2654/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302895



Referência: Processo nº 202111129001293  
Interessada: Luzia Brasileira Ramos  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2659/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Antônio Gonçalves Ramos Sobrinho. Data do Óbito: 22/01/2021. Pensionista: Luzia Brasileira Ramos, viúva, início: 22/01/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2659/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302898

Referência: Processo nº 202211129002751  
Interessada: Irene do Nascimento Mello  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2684/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Jesus Benedicto de Mello. Data do Óbito: 02/02/2022. Pensionista: Irene do Nascimento Mello, viúva, início: 02/02/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2684/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302899

Referência: Processo nº 202111129009078  
Interessado: Domingos Alves de Freitas  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2592/2022

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Placidina Carvalho de Freitas. Data do Óbito: 01/12/2021. Pensionista: Domingos Alves de Freitas, viúvo, início: 01/12/2021, fim: **06/02/2022** (data do óbito do pensionista). Despacho Concessor nº 2592/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 06 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302901

Referência: Processo nº 202211129002560  
Interessado: Apolo Fernandes  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2686/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Hilda Nunes Ramos. Data do Óbito: 24/02/2022. Pensionista: Apolo Fernandes, viúva, início: 24/02/2022, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2686/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 10 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 302902

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 732, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002140417, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 908/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.389, de 04/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WALDISON CAIXETA ARAÚJO, RG nº 17.392 PM/GO, CPF nº 351.671.061-68, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303141

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 733, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002096851, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 883/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.371, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a GENILSON BARBOSA DOS SANTOS, RG nº 27.337 PM/GO, CPF nº 441.231.591-68, na Graduação 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303142



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 734, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002112672, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 862/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.369, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a SILAS NOLETO, RG nº 23.373 PM/GO, CPF nº 315.388.861-20, na Graduação 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303143

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 735, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002131702, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 904/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.366, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JORGE ANTÔNIO BOTELHO, RG nº 24.833 PM/GO, CPF nº 598.167.751-15, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303144

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 736, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002134873, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 856/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.367, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 02/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a LEOMAR MARQUES DE SOUSA, RG nº 26.321 PM/GO, CPF

nº 578.669.701-06, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303145

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 737, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002107264, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 859/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.370, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WILSON MOTA DE OLIVEIRA, RG nº 24.605 PM/GO, CPF nº 430.327.531-04, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303146

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 738, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002093934, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 865/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.368, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EDMAR ANTÔNIO BARBOZA, RG nº 25.974 PM/GO, CPF nº 521.061.951-68, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303147

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 739, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação



dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002121966, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 886/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.373, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MAKISLEI BERNARDINO, RG nº 24.758 PM/GO, CPF nº 598.169.881-00, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303148

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 740, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002115178, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 878/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.374, de 02/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a DYONN GLAY LOPES DE MENEZES, RG nº 24.538 PM/GO, CPF nº 613.228.491-53, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303149

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 744, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002005289, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 910/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.388, de 04/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MARCELINO JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG nº 23.663 PM/GO, CPF nº 358.861.291-20, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303150

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 745, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002117242, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 265/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.390, de 04/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 83/2022, de 05/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WANDERLEY LUIZ RODRIGUES, RG nº 17.105 PM/GO, CPF nº 268.980.551-00, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303152

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 747, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200003004196, notadamente do Ofício nº 2637/2022 - PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação de Conhecimento nº 5188503-71.2019.8.09.0051, materializada por meio da Portaria nº 16.268, de 05/04/2022 publicada no Diário Oficial/GO nº 23.777, de 12/04/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada LINDOMAURO DA SILVA PINTO, RG. nº 14.521 PM/GO, CPF nº 225.684.841-87 para a Graduação de 1º Sargento PM a partir de 09/11/2016, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 09/06/2021, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303153

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 753, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002114392, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 890/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.387, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 84/2022, de 06/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30

de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JÚNIOR TORMIM DA VEIGA, RG nº 17.763 PM/GO, CPF nº 350.612.861-20, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303154

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 756, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002085602, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 880/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.372, de 02 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 85/2022, de 09/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOVÂNIO DE SOUSA BRITO, RG nº 25.233 PM/GO, CPF nº 507.530.961-53, na Graduação 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303155

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 758, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200003005612, notadamente dos Ofícios nº 3741/2022 - PGE e nº 4436/2022 - PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5499621-34.2020.8.09.0051, materializada por meio da Portaria nº 16.340/2022, de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 79/2022 de 29/04/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada ERALDO MESSIAS DE SOUZA, RG. nº 11.989 PM/GO, CPF nº 242.436.981-04 para a Graduação de 1º Sargento PM, a partir de 17/10/2016, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 10/02/2022, data do trânsito em julgado.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303156

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 760, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002121133, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 905/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.406, de 06 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JORJIMAR MENDES DA SILVA, RG nº 23.114 PM/GO, CPF nº 587.597.511-34, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303157

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 761, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202000002132136, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 899/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.394, de 05 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WALDEMIR JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, RG nº 22.855 PM/GO, CPF nº 467.834.821-20, na Graduação de 3º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303158

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 762, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 201600002001569, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 924/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.407, de 06 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva



Remunerada a ROMAIR JOSÉ GOULART, RG nº 18.940 PM/GO, CPF nº 425.660.611-49, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303159

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 763, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002115332, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 933/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.403, de 06 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ENIVON PEREIRA BARROS, RG nº 23.538 PM/GO, CPF nº 515.379.581-00, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303160

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 764, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002118921, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 927/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.405, de 06 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ DELCIDES DE OLIVEIRA PIRES, RG nº 24.252 PM/GO, CPF nº 455.827.421-15, na Graduação Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303161

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 765, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002115868,

notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 919/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.393, de 05 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 86/2022, de 10/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, RG nº 27.223 PM/GO, CPF nº 624.959.251-20, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303162

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 768, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002114317, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 958/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.418, de 09 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, RG nº 25.569 PM/GO, CPF nº 623.689.231-87, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303163

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 769, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002117544, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 945/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.414, de 09 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WALCENDIR MODESTO DE JESUS, RG nº 25.094 PM/GO, CPF nº 589.138.901-00, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303164



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 770, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002131016, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 955/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.411, de 09 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a RILDO CÂNDIDO DOS SANTOS, RG nº 27.887 PM/GO, CPF nº 469.835.111-15, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303165

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 771, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002124806, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 943/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.416, de 09 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a MÁRCIO SANTOS CASTRO, RG nº 21.908 PM/GO, CPF nº 509.368.081-87, na Graduação Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303167

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 772, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002134573, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 944/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.412, de 09/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada

a PAULO SÉRGIO DE CARVALHO PEREIRA, RG nº 24.028 PM/GO, CPF nº 493.702.941-04, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303168

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 773, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002118525, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 951/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.415, de 09/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a VALDIR RODRIGUES DA CUNHA, RG nº 26.518 PM/GO, CPF nº 584.049.021-00, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303169

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 775, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002119687, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 900/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.408, de 09/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ADELMIRO PEREIRA DE CARVALHO, RG nº 25.430 PM/GO, CPF nº 618.911.421-00, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303170

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 776, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação



dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002113285, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 915/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.409, de 09/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a SEBASTIÃO BARBOSA MACHADO, RG nº 28.082 PM/GO, CPF nº 524.448.131-20, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303171

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 777, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002114202, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 952/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.410, de 09/05/2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 87/2022, de 11/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a SILMAR PALMÉRIO, RG nº 28.060 PM/GO, CPF nº 468.248.631-49, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303173

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 742, DE 06 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007095082, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 421/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AUREA GOMES BARBOSA, CPF nº 430.486.176-04, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303178

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 743, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007090379, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 365/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ALVARO CASSIO DOS SANTOS, CPF nº 232.174.481-20, aposentadoria no cargo de Delegado de Polícia de Classe Especial I, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303179

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 746, DE 06 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006081270, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 893/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ILMA CRUZ FONSECA CHAGAS, CPF nº 467.337.871-72, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303181

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 749, DE 06 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005009802, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 44/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DIVINO JOSÉ BONFIM, CPF nº 568.759.087-00, aposentadoria no cargo de Médico, Nível IV, Referência "O", do Grupo Ocupacional Médico e Cirurgião-Dentista, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303232

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 750, DE 06 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** - nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20200005003864, notadamente do Laudo Médico Pericial nº 53/2022 - GECSSS - 02820, da Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor da Secretaria de Estado da Administração e do Parecer GOIASPREV/PRS-11684 nº 230/2022, da Procuradoria Setorial desta autarquia, RESOLVEM, com fundamento no artigo 17 e incisos da Lei 13.909, de 25 de setembro de 2001, com redação dada pela Lei nº 20.757, de 28 de janeiro de 2020, reverter ADRIANA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 664.839.721-72, ao cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, por insubsistentes, atualmente, os motivos determinantes de sua aposentadoria por invalidez.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303233

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 751, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900005005094, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 448/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal no 41, de 19 de dezembro de 2003, e 6º-A da referida Emenda, com redação dada pela de no 70, de 29 de março de 2012, em harmonia com os arts. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, 43, inciso I, 45 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e 260, inciso I, da Lei no 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 06 de fevereiro de 2019, ELOENE APARECIDA FERREIRA LIMA, CPF nº 517.927.701-97, no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência H, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em virtude de haver sido considerada definitivamente incapaz para o serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303235

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 752, DE 09 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005015537, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 92/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, em harmonia com o art. 97, § 1º, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 10, §§ 1º, inciso II, e 4º, e art. 26, § 2º, inciso II, da referida EC nº 103/2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, declarar aposentada, a partir de 08 de junho de 2021, LUCILIA HELENA CERQUEIRA CAÇAPAVA, CPF nº 954.631.008-53, no cargo de Professor III, Referência "A", do

Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, em virtude de incapacidade permanente para o trabalho, com proventos calculados pela média contributiva.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303236

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 754, DE 09 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006079409, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 918/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 88, de 08 de maio de 2015, bem como o arts. 10, § 1º, inciso III, e § 4º, 26, §§ 2º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 66, 67 e 102 da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, declarar aposentado, a partir de 25 de dezembro de 2021, DALADIE NATAL FERREIRA, CPF nº 069.320.701-97, no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos calculados pela média contributiva, em virtude de haver atingido a idade limite para permanecer no serviço público.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303237

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 755, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004023222, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 690/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JOÃO BATISTA DE ABREU, CPF nº 252.713.501-34, aposentadoria no cargo de Técnico Fazendário Estadual III, Padrão "4", da Classe III, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303238

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 757, DE 09 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000006009428, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP- 15893 nº 885/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 2º, 6º,



inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a LOURIVAL VIEIRA, CPF nº 130.519.541-87, aposentadoria no cargo de Professor Assistente, Nível C, Referência "E", do Quadro Transitório do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303240

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 759, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006051021, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 279/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a DINAIR PARREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 350.092.411-53, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303241

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 766, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006015284, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 909/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, e 58, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JOANA D'ARC DE JESUS, CPF nº 382.095.431-72, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303243

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 767, DE 11 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007003264, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 692, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial no 23.791,

de 06 de maio de 2022, apenas quanto ao nome de DONIZETE OTAVIANO CLEMENTINO, que fica assim grafado: DONIZETI OTAVIANO CLEMENTINO.

MILENA GUILHERME DIAS

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 303246

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

**DECLARAÇÃO DE FRACASSO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022. Processo nº 202100022053966.** O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Tornar público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 014/2022**, destinado à contratação de empresa especializada e devidamente regularizada em serviços continuados de recolhimento, coleta, transporte e destinação final adequada, em locais licenciados pela COMURG, de lixos sólidos urbano, para atender a demanda da Sede do IPASGO, que restou **FRACASSADO**, conforme Ata de Realização do procedimento gerada no sistema ComprasNet. GO (evento SE! 000029987192). VINÍCIUS DE CECÍLIO LUZ, Presidente do IPASGO.

Protocolo 303185

## Universidade Estadual de Goiás – UEG

### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 - UEG

**PROCESSO Nº 202100020018123. ÓRGÃO:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. **TIPO:** MENOR PREÇO. **EXECUÇÃO:** REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA E LOCAL DE ABERTURA:** 31/05/2022 - 09:00 horas, na sala de reuniões da Administração Central, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para investigação geotécnica dos solos (sondagem) e levantamento planialtimétrico, para a continuidade dos serviços relacionados à elaboração dos projetos de implantação e de fundações do Centro Laboratorial de Medicina da UEG - Unidade Universitária de Itumbiara, incluindo todo material e mão de obra necessários a sua execução. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.31.62.12.364.1038.3105.04. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51.07. **FONTES:** Recursos do Tesouro (15000100). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** 10.744,30 (dez mil setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos). **RETIRADA DOS EDITAIS:** O edital e seus anexos podem ser encontrados no link <http://www.ueg.br/conteudo/14507/> (Selecionando Ano: 2022; Modalidade: Tomada de Preços).

Mais informações na Coordenação de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefone (62) 3328-1146, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Anápolis, 12 de maio de 2022. **CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 303391

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2020

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página ([fapeg.go.gov.br](http://fapeg.go.gov.br)) o resultado final do 2º lote de propostas da Chamada Pública nº 03/2020 - Programa Governo com Ciência. Processo nº 202010267000196. Gabinete do Presidente da FAPEG, Robson Domingos Vieira.

Protocolo 303263



**PORTARIA Nº 058/PRES, de 11 de maio de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alterar o art. 2º da Portaria nº 50/PRES, resolve: Art. 1º O Art. 2º da Portaria nº 50/PRES, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25 de abril de 2022. Robson Domingos Vieira, Presidente. Processo 201310267001287.

Protocolo 303287

**PORTARIA Nº 059/PRES, de 11 de maio de 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de alterar o art. 2º da Portaria nº 48/PRES, resolve: Art.1º O Art. 2º da Portaria nº 48/PRES, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º. Determinar que o processo seja encaminhado à Finep, no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, com a identificação da(s) irregularidade(s), quantificação do dano causado ao erário federal e identificação do(s) suposto(s) agente(s) causador(es) do dano experimentado para que a Finep possa adotar as medidas administrativas com vistas ao ressarcimento do dano ao FNDCT junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;" Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 25 de abril de 2022. Robson Domingos Vieira, Presidente. Processo 201310267001251.

Protocolo 303382

**PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**

**Agência Goiana de Habitação – AGEHAB**

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**PORTARIA Nº 17/2022/DIRAD, de 12 de maio de 2022**

O Diretor Administrativo da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A- AGEHAB, no uso das competências que lhes são conferidas pela Portaria nº 197/2021/PRES/AGEHAB e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 202200031001241 e,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR: **VANESSA DE FÁTIMA LUCAS DE SOUZA**, CPF nº 635.365.959-87, Gerente Administrativa, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **gestora** Dispensa de Licitação nº 14/2022 (000029720460), cujo objeto é a contratação da empresa **SOMPO SEGUROS S.A.**, para prestação de serviço de seguro incêndio empresarial, com cobertura dos bens móveis e imóveis das da Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

**CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Vinicius Ferreira Lima**  
Diretor Administrativo

Protocolo 303228

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031001059  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 009/2021  
Identificação do Termo: Contrato Nº 057/2022  
Objeto: Construção de **31 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Matrinchã**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **LATINS ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ nº: 20.735.589/0001-83

Valor do contrato: **R\$ 3.877.177,91 (Três milhões, oitocentos e setenta e sete mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos)**

Prazo de execução: 120 dias

Prazo de vigência: 12 meses

Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE GOIÁS

Data da assinatura: 11 de maio de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 303099

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031002388

Modalidade de Licitação: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2021** Identificação do Termo: Contrato Nº 059/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos, especificamente voltados à realização de Auditoria Independente, para auditar as Demonstrações Financeiras da AGEHAB.

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: **DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S**

CNPJ nº: 26.678.045/0001-03

Valor do contrato: **R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)**

Prazo de vigência: 12 meses

Recursos Financeiros: As despesas desta contratação serão pagas com recursos próprios/subvenção econômica conforme Lei Estadual nº 20.733/2020.

Data da assinatura: 10 de maio de 2022

Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 303415

**Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, e Concessão de Uso**

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração das Termo de Retificação de **Permissões de Uso não Qualificada** do GNPC, (Galpão Não Permanente do Pequeno Comerciante), respectivamente; **162/2010- Top Lanchonete Ltda** CNPJ: 10.921.579/0001-89;

**Termo Aditivo de Alteração Contratual -**

180/2017 - Inova Distribuidora de Frutas e Verduras Ltda CNPJ:26.723.723/0001-02;

**Termo Aditivo de Alteração Contratual e Criação de Filial**

181/2017- G1 Serviços de Engenharia e Representação Comercial Eireli CNPJ: 17.962.133/0001-41

Protocolo 303250

**Metrobus Transporte Coletivo S/A**

PROCESSO:202100197 - 1º T.A ao Contrato nº 119/21

OBJETO: Fornecimento de retentores, anéis, barras e outros.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S.A

CONTRATADA: Jaguar Denim Ind. Comércio e Negócios Eireli

ACRÉSCIMO: R\$ 40.777,00

ASSINATURA: 09/05/22 TIPO: Pregão Eletrônico nº 078/21

Protocolo 303221



A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto (fornecimento de peças e acessórios para Ford B1618), conforme processo nº 202100330, foi declarado Deserto os lotes 01, 02 e 07.

Francisco Caldas  
Diretor-Presidente

Protocolo 303294

#### AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 049/2022

A Metrobus Transporte Coletivo S/A, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Procedimento Licitatório na modalidade:

**Pregão Eletrônico de nº 049/2022**, referente ao **Processo nº 202200053000123**, destinado à **Aquisição de lubrificantes para engrenagens**, com projeção de consumo para **12 (doze) meses**, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº.23.781 no dia 20/04/2022, com abertura prevista para o dia 13/05/2022, às 09h00min, fica **ADIADO** para o **dia 15/06/2022, às 09h00min**, para retificação no objeto do edital.

Goiânia, 12 de maio de 2022

**Giovanna Barbosa de Miranda**  
Presidente da CPL

Protocolo 303219

## SANEAGO

#### Edital de Comunicação

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a seguinte licença ambiental:

- **Renovação da Licença de Funcionamento do Sistema Produtor Mauro Borges do Sistema de Abastecimento de Água no município de Goiânia-GO.**

O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86 que dispõe sobre o impacto ambiental.

Protocolo 303189

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

#### PORTARIA Nº 332 / 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 70 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista o que consta no Anexo IV da Lei 13.251/98, alterada posteriormente pela Lei nº 21.194/21,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a partir de 1º de maio do corrente ano, a servidora **LARISSA SOUZA MARTINS**, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo de Gabinete, constante do Quadro de Cargos em Comissão de Direção, Chefia e Assessoramento dos Gabinetes dos Conselheiros deste Tribunal.

**Art. 2º NOMEAR**, a partir de 1º de maio do corrente ano, **LARISSA SOUZA MARTINS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial IV, "símbolo "AE-IV", constante do Quadro de Cargos em Comissão de Apoio a Presidência deste Tribunal.

#### CUMPRASE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**, em Goiânia, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

**Cons.º Joaquim Alves de Castro Neto**  
Presidente

Protocolo 303352

## MINISTÉRIO PÚBLICO

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Processo:** 202200096627 **TCT:** 002/2022/0090/032/16909 **Objeto:** Compartilhamento de dados e a atuação conjunta na prevenção e repressão de crimes, especialmente os praticados por organizações criminosas. **Participes:** Ministério Público do Estado de Goiás e o Ministério Público do Estado da Paraíba. **Período:** 27/03/2022 a 26/03/2027 **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 27/03/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666 e Lei Estadual 17.928/2012.

Protocolo 303104

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Presencial nº 059/2022

#### Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de empresa concessionária autorizada pela fabricante RENAULT, durante o período de garantia, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais para 80 (oitenta) veículos pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO.

**Abertura:** 30/05/2022 às 14h30min.

**Local:** Rua 23, esquina com a Av. *Fued José Sebba*, Qd-A-6, Lotes 15/24, 2º andar, Ala B, sala 236, Setor Jardim Goiás - CEP 74805-100, Goiânia - Goiás.

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
Cinthia Tattielle de F. R. Lemos  
Pregoeira

Protocolo 303291

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 061/2022

#### Menor Preço por Global

**Objeto:** Contratação de serviço de suporte técnico e atualização do sistema de segurança da rede corporativa.

**Abertura:** 01/06/2022 às 13h30min.

**Local:** [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
Cinthia Tattielle de F. R. Lemos  
Pregoeira

Protocolo 303293

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÃO

#### Leilão Edital nº 060/2022

#### Maior lance por lote

**Objeto:** Alienação de bens permanentes e de consumo pertencentes ao Ministério Público do Estado de Goiás, considerados inservíveis.

**Abertura:** 03/06/2022 às 14h00min.

**Local:** Rua 23, Q-A6, Lts 15/24, sala 236, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO

**Informações:** Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 18:00 horas.

Goiânia, 12 de maio de 2022.  
Lindaucy Siqueira de Oliveira  
Presidente da CPL

Protocolo 303349



**Autos Administrativos:** 202100001853

**Assunto(s):** Locação de imóvel

**Ratificação 2022003092806**

**RATIFICO**, integralmente, a dispensa de licitação n. 2022003092681, que reconheceu, consoante dispõe os artigos 24, X, e 26, parágrafo único, II e III, da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, em favor de:

**Teófilo Moreira de Santana** - CPF 168.903.611-72 e **Gracy Kelly Moreira de Souza Pimentel** - CPF 002.709.511-80, tendo como objeto a locação do imóvel situado à Rua 04 Emiliano Pinheiro, Qd. 09, It. 10, Setor Central, Mossâmedes-GO, para uso como Sede da Promotora de Justiça de Montes Claros-GO, pelo valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais), totalizando o valor anual de R\$ 14.544,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta reais).

Goiânia, datado eletronicamente.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 303256

**Autos Administrativos:** 202200092046

**Assunto(s):** Compra

**Ratificação 2022003050431**

**RATIFICO**, integralmente, a inexigibilidade de licitação 2022003050380, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, inciso II c/c artigo 13, inciso VI, artigo 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993 e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de:

**AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ 05.555.382/0001-33, para contratação do plano de acesso à plataforma online Alura (EAD), conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e proposta comercial, no valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

À Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

Goiânia, datado eletronicamente.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 303231

**Autos Administrativos:** 202200143714

**Assunto(s):** Sistemas de Informação

**Ratificação 2022003091047**

**RATIFICO**, integralmente, a inexigibilidade de licitação n. 2022003090994, que reconheceu, consoante dispõe o artigo 25, caput, c/c 26, parágrafo único, todos da Lei Federal 8.666/1993, e, ainda, artigo 33 da Lei Estadual 17.928/2012, a inexigibilidade de licitação em favor de:

**NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**, CNPJ 07.797.967/0001-95, para contratação de assinatura anual do sistema Banco de Preços para consulta de preços públicos (versão *plus*), conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, pelo valor anual de R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Superintendência de Gestão Orçamentária e Compras, para as providências relativas à publicação no Diário Oficial do Estado, bem como as subsequentes.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 303239

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Alto Horizonte

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 37/2022; II-TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº 22017671/2021; IV-OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços necessários à reforma e ampliação do Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA e construção do viveiro no Município de Alto Horizonte GO. V- DATA AUDIÊNCIA: 25/05/2022 às 08:00 horas. VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 13 de maio de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial/Decreto 731/2021.

Protocolo 303295

### Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 o pregoeiro da prefeitura municipal de Americano do Brasil- Goiás , torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da bolsa de licitações do Brasil (bll), certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico Nº 001/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa visando a aquisição de 01(um) unidade móvel de saúde, conforme proposta Nº05624.711000/1210-09, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 26 de maio de 2022, às 09h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2022, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da bolsa licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3504-1213 Americano do Brasil, 16 de maio de 2022 Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 303393

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 o pregoeiro da prefeitura municipal de Americano do Brasil- Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da bolsa de licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico Nº 002/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa visando a aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde conforme proposta nº. da proposta: 08624.711000/1210-07, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de maio de 2022, às 13h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2021, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, por intermédio da bolsa licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (62) 3486-1117 Americano do Brasil, 16 de maio de 2022 Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 303394



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 o pregoeiro da prefeitura municipal de Americano do Brasil- Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da bolsa de licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade pregão eletrônico Nº 003/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa visando a aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde conforme proposta nº. da proposta: 08624.711000/1210-11, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de junho de 2022, às 08h:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2022, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da bolsa licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3504-1213. Americano do Brasil, 16 de maio de 2022 Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 303397

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 o pregoeiro da prefeitura municipal de Americano do Brasil- Goiás, torna público, que estará realizando na sede da prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da bolsa de licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2022, cujo objeto consiste na Aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde conforme proposta nº. da proposta: 08624.711000/1210-08, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas junto ao edital convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de junho de 2022, às 13h:00min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 16 de maio de 2022, às 16h:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da bolsa licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (64) 3504-1213. Americano do Brasil, 16 de maio de 2022 Raniery Carvalho dos Santos Pregoeiro(a) Municipal

Protocolo 303399

## Aragarças

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS, SENDO UM DE PASSEIO E UM UTILITÁRIO COM CARROCERIA, ENTREGUES E EMPLACADOS NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 05/2022, saindo como vencedor, PINHEIROS VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais) Aragarças, 12 de Maio de 2022. Helaine da Gama Sousa Pregoeira Oficial Decreto 521/2021

Protocolo 303414

### AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, ENTREGUE E EMPLACADO NO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. A FIM DE, ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 06/2022, saindo como vencedor, PINHEIROS VEICULOS LTDA, com o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais). Aragarças, 12 de Maio de 2022. Helaine da Gama Sousa Pregoeira Oficial Decreto 521/2021

Protocolo 303416

## Buriti Alegre

### ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022.

Processos Administrativos: 01797, 01968, 01390, 01752/2022.

O Município de Buriti Alegre - Goiás, torna público, que realizará, no dia **30/05/2022**, às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 012/2022**, em REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". **OBJETO:** Contratação de empresa(s) para serviços em Locação de Tendás, fechamento lateral para Tendás, Banheiros Químicos, Banheiro Trailer, Mesas quadrada e Cadeiras de plásticos, Fechamento e Disciplinador, para atender as necessidades de diversos Departamentos das Secretarias, bem como ao combate ao covid-19 do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás. O Edital encontra-se disponibilizado a partir do dia **16/05/2022**, na página **[www.buritiagregre.go.gov.br](http://www.buritiagregre.go.gov.br)**, ou na Rua Goiás, nº 563, Centro, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs. Buriti Alegre - GO, 12 de maio de 2022. **João Alfredo Inácio de Mello** - Pregoeiro Oficial; **André de Sousa Chaves** - Prefeito Municipal.

Protocolo 303204

## Buriti de Goiás

### AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 014/2022

O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, de limpeza e higienização, para atender as necessidades das secretarias de Administração, Assistência Social e Saúde do Município de Buriti de Goiás - GO, a realizar-se no dia 27.05.2022, com início às 15h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <https://buritidegoias.go.gov.br>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 13 de maio de 2022. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA Pregoeiro

Protocolo 303406

## Cachoeira Alta

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRA ALTA/GO Aviso de licitação pregão eletrônico Nº. 05/2022 Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 05/2022. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Data/horário de abertura: 23/05/2022 às 13:30h (horário de Brasília). Objeto: aquisição de veículo para melhor acesso e resolutividade dos serviços de atenção Básica de Saúde, Convênio nº 202100010009563. Local: Praça Adelino Paula de Oliveira n.º 116, Centro, Cachoeira Alta/GO, CEP 75.870-000, sala da CPL. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: [avancallicitacao@gmail.com](mailto:avancallicitacao@gmail.com) com Amanda Paula Gomes De Freitas Pregoeira Oficial

Protocolo 303289

## Caiapônia

### EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIAPÔNIA/GO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos

Documentos de Habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS 005/2022, referente a Contratação de empresa no ramo, visando a execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica Tipo (TSD), decidiu e julgou HABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - MORAES E ARANTES CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA - SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI E MASEL PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Decidiu e julgou INABILITADAS AS EMPRESAS: CONTRATO TERRAPLANGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - AMARAS CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI E CAMPÃO ASFALTO E CONSTRUTORA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se a disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de Licitação ou no sítio da prefeitura [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br). Comunicamos que a partir da data da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Adriane de Sousa Carvalho  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 303381

### Campinorte

#### DECRETO Nº 058/2022, de 18 de março de 2022.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE CAMPINORTE - ESTADO DE GOIÁS."

O Prefeito do Município de Campinorte/Go, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Constituição do Estado de Goiás, e Constituição Federal de 1988, e de acordo com o que lhe faculta a alínea "i", §§ 1º e 2º todos do Art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999. **CONSIDERANDO** a necessidade do município em Promover aproveitamento de área para instalação de indústria, em vista do estado de abandono do imóvel a ser desapropriado, bem como o disposto na legislação em vigor, principalmente na alínea "i", §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto Lei Federal 3.365/1941. **CONSIDERANDO** que a área expropriada, objeto do presente, revela-se indispensável para a efetivação de um mini polo industrial; **CONSIDERANDO** que a área desapropriada será de grande utilidade para esta municipalidade, pois permitirá um aproveitamento racional da área, inclusive dando real significado ao princípio da função social da propriedade; **CONSIDERANDO** que a área desapropriada, será utilizada para implantação de um mini polo industrial, alienação para construção de empresa do setor de produção industrial. **CONSIDERANDO** que o fundamento axial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse individual. **D E C R E T A:** Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, os imóveis Glebas de terras: **GLEBA I** - sob a qd. 27, medindo 22,48 metros de frente para a Av. Meridional, à direita 67,09 metros confrontando com os Lotes 01 a 11, à esquerda 79,13 metros confrontando com o Lote 10, e ao fundo 51,19 metros, confrontando com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09, com área total de 1.248,51 m<sup>2</sup>, registrada sob o R.01/1.851, feito em 05.01.1995, conforme escritura pública lavrada às fls. 62vº/63, livro n. 50 do Cartório de Registro de Imóveis de Campinorte. **GLEBA II** - sob a qd. 27, medindo 25,13 metros de frente para a Av. Lino Prado, à direita 50,16 metros mais 7,39 metros em chanfro confrontando com a Rua central, à esquerda 62,98 metros confrontando com os lotes 05, 10 e 11, e ao fundo 25,00 metros, mais 7,07 metros em chanfro confrontando com a Av. Meridional, com área total de 1.822,10 m<sup>2</sup>, registrada sob o R.1.850, feito em 05.01.1995, conforme escritura pública lavrada às fls. 62vº/63, Livro n. 50, do Cartório de Registro de Imóveis de Campinorte/GO. Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, sendo que desde logo autorizado, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941. Art. 3º O objetivo da desapropriação destina-se a permitir à Municipalidade promover a CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UM MINI POLO INDUSTRIAL DE CAMPINORTE, tendo em vista a inutilidade das áreas dentro do Município de Campinorte/GO, constituindo-se obra de relevante interesse público. Art. 4º

As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, consignadas sob o nº 03.17.04.122.0031.1.107 - IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL. Art. 5º Fica, ainda, O Secretário Municipal de Finanças autorizado a promover os atos administrativos ou judiciais, pela via amigável ou judicial, sendo indenizado a quem de direito, nos termos do que dispõe o inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal, em caráter de urgência, necessário a efetivação da desapropriação, tratada no art. 1º, inclusive, devendo proceder com a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando para tanto, os recursos próprios alocados. **Parágrafo Único**- O valor total da indenização será de R\$ 178.095,38 (cento e setenta e oito mil, noventa e cinco reais, e trinta e oito centavos), a ser pago aos expropriados, utilizando, para tanto, os recursos próprios previstos no orçamento vigente. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, 18 de março de 2022. CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO - PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE. Aleandro Priscinotte Rodrigues - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Paulo Henrique Ferreira da Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Protocolo 303297

### Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 05.763.614/0001-98, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 26 de maio de 2022, às 08h30min, licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2022, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Móveis, Computadores, Material de Informática e Eletrodomésticos, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Campo Alegre de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, seus regulamentos, e nos casos omissos pela Lei nº 8.666/93, Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n.º 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 1, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 03, de 26 de abril de 2018, Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal n.º 060/2017, Lei Complementar 123/06 com as alterações da LC 147/14 e alterações posteriores, e do Decreto nº 216 de 26/01/2021 de constituição da Comissão Permanente de Licitação, da Pregoeira e da equipe de apoio. O edital poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), no sítio blcompras.com, e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de maio de 2022. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 303248

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2022 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 14.871.353/0001-71, faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 30 de maio de 2022, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2022 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço por Item, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Supervisão das ações de gestão do SUAS e do setor de Vigilância Social para atendimento às necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município de Campo Alegre de Goiás, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/13, LC nº 123/06 alterada pela LC nº 147/14 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site ([www.campoalegre.go.gov.br](http://www.campoalegre.go.gov.br)), e-mail: [licitacoes@campoalegre.go.gov.br](mailto:licitacoes@campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 12 de maio de 2022. Suraia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 303359



## Castelândia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELÂNDIA/GO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2022. ERRATA.** A Pregoeira Municipal de Castelândia-Go, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA do Edital Pregão Eletrônico n. 001/2022, publicada em 11 de Maio de 2022 na AGM, DOE, DOU e JORNAL DIARIO DO ESTADO. Onde se lê: Dia 24 de Maio de 2020 às 09:00 horas. Leia-se: Dia 24 de Maio de 2022 às 09:00 horas. Castelândia-Go., 12 de Maio de 2022. **Nislene Rosa de Araujo. Pregoeira Municipal. Decreto n. 003/2022.**

Protocolo 303417

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA (GO), Estado de Goiás, cadastrada no CNPJ n. 37.275.849/0001-88, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 26 de Maio de 2022 às 09:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Eletronico nº 002/2022, do tipo menor preço por item, para Contratação de empresa especializada para Aquisição de patrulha mecanizada composta de 01 (um) Trator Agrícola, Novo; conforme especificações técnicas constantes deste Edital e Termo de Referência. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente pelos interessados mediante comparecimento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Rio Verde, n. 1910, Centro, Castelândia-GO, CEP n. 75.925-000, em dias úteis das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou, então, através do site: [www.castelândia.go.gov.br](http://www.castelândia.go.gov.br) e [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Castelândia-Go., 12 de Maio de 2.022. **Nislene Rosa de Araujo. Pregoeira Municipal. Decreto n. 003/2022.**

Protocolo 303420

## Catalão

**AVISOS DE LICITAÇÕES.** Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, publica as seguintes licitações: Pregão Presencial nº 050/2022 - Processo nº 2022014588 - dia 27/05/2022 às 08h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de profissionais e de serviços especializados em atendimento às necessidades do Município de Catalão para o período de 12(doze) meses; Pregão Presencial nº 055/2022 - Processo nº 2022015570 - dia 30/05/2022 às 08h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de vigilância patrimonial desarmada visando atender às necessidades do Município de Catalão; Pregão Presencial nº 049/2022 - Processo nº 2022015169 - dia 30/05/2022 às 13h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual locação de tendas, estruturas de som e iluminação, palco, banheiros químicos, equipamentos e estruturas correlatas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Maria das Dores Campos para o período de 12(doze) meses. Editais e anexos poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 12 de maio de 2022. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 303277

**AVISO DE LICITAÇÕES.** A Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão (Fundo Municipal de Assistência Social de Catalão - CNPJ nº 14.963.960/0001-61) publica as seguintes licitações: Pregão Presencial - nº 054/2022 - Processo nº 2022015282 - dia 27/05/2022 às 13h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Contratação de serviços para confecção de

bolo comemorativo ao 163º aniversário de emancipação política da cidade de Catalão em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão; Pregão Presencial - nº 051/2022 - Processo nº 2022014654 - dia 31/05/2022 às 13h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho e muletas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão para o período de 12(doze) meses; Pregão Presencial - nº 052/2022 - Processo nº 2022014766 - dia 31/05/2022 às 15h:30min - Local: Núcleo de Editais e Pregões Municipal - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás de cozinha P13 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social de Catalão para o período de 12(doze) meses. Editais e anexos poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 12 de maio de 2022. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Município de Catalão.

Protocolo 303278

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão - IPASC - CNPJ nº 24.811.705/0001-57, publica a seguinte licitação: Tomada de Preços nº 005/2022 - processo 2022015906 - dia 03 de junho de 2022 às 09h:00min - Objeto: Contratação de serviços para retomada das obras da nova sede administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores de Catalão - IPASC/Pró-Saúde. Edital e anexos poderão ser obtidos no site [www.catalao.go.gov.br](http://www.catalao.go.gov.br) ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Município de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão, 12 de maio de 2022. Marcel Augusto Marques. Presidente Interino. Município de Catalão.

Protocolo 303323

## Cavalcante

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 110/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: WANDERSON LUIZ PEREIRA DA SILVA 04482172103 CNPJ nº: 38.661.041/0001-00 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 13.925,00 (treze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.4.4.90.52 - Ficha 363. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303299

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 111/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: MED LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA CNPJ nº: 23.191.397/0001-41 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 6.790,00 (seis mil setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.3.3.90.30 - Ficha 356. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303300



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 112/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 05.972.655/0001-45 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.3.3.90.30 - Ficha 356. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303301

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 113/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI CNPJ nº: 36.521.392/0001-81 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 3.986,95 (três mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.4.4.90.52 - Ficha 363. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303305

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 114/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: BRASILL INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI CNPJ nº: 03.618.435/0001-92 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 10.360,20 (dez mil, trezentos e sessenta reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.4.4.90.52 - Ficha 363 e 11.037.012.361.403.2.018.3.3.90.30 - Ficha 356. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303307

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 115/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: MÓVEIS CARVALHO LTDA CNPJ nº: 33.243.924/0001-78 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 13.250,00 (treze mil, duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.4.4.90.52 - Ficha 363. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303308

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 116/2022 Processo nº: 2810/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 7/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: JR COMÉRCIO,

ELETRÔNICOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA CNPJ nº: 30.078.476/0001-06 Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para as escolas municipais do Município de Cavalcante/GO, objeto do Convênio nº 368/2021, Processo 202100006023316 - SEDUC/GO. Valor Global: R\$ 18.095,00 (dezoito mil e noventa e cinco reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.361.403.2.018.4.4.90.52 - Ficha 363 e 11.037.012.361.403.2.018.3.3.90.30 - Ficha 356. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303309

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 117/2022 Processo nº: 3114/2022 Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 9/2022 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAVALCANTE - FME Contratada: PRIMAVIA VEÍCULOS LTDA CNPJ nº: 71.145.668/0005-07 Objeto: Aquisição de Veículo tipo Pick-Up 4x4, objeto do Convênio nº 196/2021, Processo nº 202100006020118 -SEDUC/GO para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cavalcante/GO. Valor Global: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Dotação Orçamentária: 11.037.012.122.1324.2.015.4.4.90.52 - Ficha 348. Vigência: 06/05/2022 até 31/12/2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores. Data do Contrato: 06/05/2022.

Protocolo 303311

**Cidade Ocidental**

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 01/06/2022, às 10:00 hs, para contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no bairro Jardim ABC. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 303421

**MUNICÍPIO DE CIDADE OCIDENTAL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cidade Ocidental, Estado de Goiás, situado no SQ 10, Quadra 08, Área Especial, Centro, Cidade Ocidental/GO, CEP 72.880-461, através do Presidente da CPL, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada global, com abertura no dia 02/06/2022, às 10:00 hs, para contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção da Casa da Mulher Brasileira tipo IV - Cidade Ocidental/GO. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município, no horário de 08h30min às 12h e de 14h30min às 18h, pelo site eletrônico [www.cidadeocidental.go.gov.br](http://www.cidadeocidental.go.gov.br), ou pelo email [cpl.cidadeocidental@gmail.com](mailto:cpl.cidadeocidental@gmail.com). Demais informações pelo telefone (61) 3605-3079, tudo na forma da Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. GABRIEL PAIXAO RIBAS - Presidente da CPL

Protocolo 303422



## Firminópolis

### MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, realizará dia 31 de MAIO de 2022, às 14:30h - TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, tipo menor preço global por lote, sob regime de execução de empreitada global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA UBS NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO e UBS NO DISTRITO DE NOVO PLANALTO, município de Firminópolis-GO - Mais informações no site [www.firminopolis.go.gov.br](http://www.firminopolis.go.gov.br). 13/05/2022. Lorena Naves de Sousa - Pregoeira.

Protocolo 303387

## Formosa

### MUNICÍPIO DE FORMOSA

#### EXTRATO DE 11º TERMO ADITIVO

Contrato: nº 1738/2017 - CPL - 11º Termo Aditivo de Reajuste de Preço. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ - 29.315.648/0001-39, Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA- COOTFOR CNPJ - 08.938.430/0001-60 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS Fundamento Legal: art. 65, § 8º Lei 8.666/1993. Valor: R\$ 640.190,58 Dotação Orçamentária: 0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.101.0, 0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.124.0, 0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.115.52, 0828.12.1.12.361.0118.2343 - 3.3.90.39.00 - 74.115.49

Protocolo 303314

### PREFEITURA DE FORMOSA

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada na Praça Rui Barbosa, nº 208, Centro, Formosa - GO, às 09h00min do dia 26 de maio de 2022, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 032/2022, do tipo menor preço global, para contratação de empresa especializada para fornecimento de equipes e equipamentos para execução dos serviços de tapa buraco microrrevestimento asfáltico no Município de Formosa/GO, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br>, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores. Formosa - GO, 12 de maio de 2022. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 303315

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 11478/2022. Dispensa de Licitação nº 044/2022. Contrato n.º: 737/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ sob o nº 21.443.235/0001-28. Contratado: FORTLOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 37.563.858/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionados e bebedouros destinados as guaritas do Parque Ecológico Mata da Bica localizado no Município de Formosa. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 12/05/2022 à 12/05/2023. Valor total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Dotação Orçamentária nº 09.24.0 4.122.0128.1145.4.4.90.52.00.34.100//.

Protocolo 303355

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 12840/2022. Dispensa de Licitação nº 039/202. Contrato n.º: 738/2022 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: CENTRO DE FORMAÇÃO DE

CONDUTORES AB EDUCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.490.895/0001-15. Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para Carteira Nacional de Habilitação na categoria "E" para suprir as necessidades de Militares Integrantes 19º Batalhão do Quartel do Corpo de Bombeiros Militares de Formosa Goiás. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 12/05/2022 à 12/06/2022. Valor total: R\$ 13.615,00 (treze mil seiscentos e quinze reais). Dotação Orçamentária nº 7.23.06.182.0131.2396.3.3.90.39.00.99.110//

Protocolo 303356

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 14020/2022. Dispensa de Licitação nº 042/2022. Contrato n.º: 730/2022 - CPL. Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSA, CNPJ sob o nº 01.738.780/0001-34. Contratado: ADRIANE TOMAZ FERREIRA DE SOUZA 72275561153, CNPJ nº 28.806.062/0001-04. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de banheiros químicos para atender as demandas da Superintendência de Comunicação da Prefeitura de Formosa Goiás. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 29/04/2022 à 29/05/2022. Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 1.3.24.722.0102.2329.3.3.90.39.00.14.100//.

Protocolo 303358

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 12356/2022. Dispensa de Licitação nº 041/202. Contrato n.º: 739/2022 CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE GRUPAMENTO DE INCÊNDIO, CNPJ sob o nº 06.171.178/0001-81. Contratado: AT INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.004.656/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada em aquisição e manutenção de produtos de informática para suprir as necessidades do 19º Batalhão Bombeiros Militares de Formosa Goiás. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 12/05/2022 à 12/06/2022. Valor total: R\$ 3.345,54 (três mil trezentos quarenta cinco reais e cinquenta quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 7.23.06.182.0131.1155.4.4.90.52.00.35.110.//

Protocolo 303408

## Goianésia

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 09h (nove horas) do dia 30 de maio de 2022 em sua sede, situada à Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, na forma da lei 10.520/02 e subsidiariamente às normas da lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para a: objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ANTIGO PREDIO DA UNIRV PARA INSTAÇÃO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE HABITAÇÃO E SECRETARIA DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA-GO, conforme descrito no Edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site [www.goianesia.go.gov.br](http://www.goianesia.go.gov.br). Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás 12 de maio de 2022. Raimundo do Carmo Raposo-Presidente/CPL

Protocolo 303419

## Guapó

### MUNICÍPIO DE GUAPÓ-GO PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 019/2018

O Fundo Municipal de Saude Guapó-GO, através de seu pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Presencial 019/2018, realizado no dia 03/12/2018, objetivando aquisição medicamentos em geral, insumos médicos e hospitalares e outros itens congêneres, destinados a Secretaria Municipal de Saude. Nos termos do edital de licitação e seus anexos, Adjudicado e Homologado no dia 29/01/2019, tendo com vencedores do certame as empresas



Apamed Hospitalar cnpj 19.891.676/0001-40, Bioplasma produtos para laboratório e correlatos cnpj sob nº 04.086.552/0001-15, Centermedica produtos hospitalares Ltda cnpj sob nº 05.443.348/0001-77, Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda cnpj sob nº 67.729.178/0004-91, Dimaster comercio de produtos hospitalar Ltda cnpj sob nº 02.520.829/0001-40, Distrimix distribuidora de medicamentos Ltda cnpj sob nº 01.417.694/0004-72, Forte Med Cirurgica Alstyn eireli me cnpj sob nº 23.141.314/0001-00, Goias Bem comercio e serviços de produtos para saude Ltda cnpj sob nº 20.231.242/0001-01, PróRemédios dist. de produtos farm. e cosms. eireli me cnpj sob nº 05.159.591/0001-68, RM hospitalar Ltda cnpj sob nº 25.029.414/0001-74, Supermedica distribuidora hospitalar eireli cnpj sob nº 06.065.614/0001-38, visto que atenderam todos os requisitos do edital e anexos. Pregoeiro Mauro Henrique Ribeiro Ferreira.29/01/2019

Protocolo 303317

## Hidrolândia

### MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

#### PUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 15 DE JUNHO DE 2022, em sessão pública no Departamento de Licitação, sito à Rua Dirceu de Mendonça, Nº 369, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor técnica e preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria em elaboração, acompanhamento e monitoramento de programas e planos de trabalho objetivando alocação de recursos originários de transferências voluntárias e especiais Federais, além de recursos de Emendas Parlamentares Federais e Estaduais, bem como suas respectivas prestações de contas onde couber. A íntegra do Edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Hidrolândia e/ou no site [www.hidrolandia.go.gov.br](http://www.hidrolandia.go.gov.br), ou via e-mail: [licitacoescontratos.hdd@gmail.com](mailto:licitacoescontratos.hdd@gmail.com) Hidrolândia/GO, 12 de Maio de 2022.

Matheus José Porfirio Gumiero - Pregoeiro

Protocolo 303267

## Hidrolina

AVISO DE LICITAÇÃO Processo nº: 1141/2022 O Município de Hidrolina Goiás, AVISA que realizará, no dia 27.05.2022 às 09:30 hs horas, em sua sede, Tomada de Preço nº: 005/2022, no tipo menor preço global, visando a Contratação de empresa para Obra de reforma da Praça Hemogenes Moreira no Município de Hidrolina-Go, 1ª Etapa. Edital e informações no site: [www.hidrolina.go.gov.br](http://www.hidrolina.go.gov.br) Hidrolina Goiás, 11 de maio de 2022. GILVAN GOMES DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 303259

## Itapuranga

### MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, torna público, que no dia 31 DE MAIO DE 2022, ÀS 13 HORAS, será realizada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto será, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE ILUMINADA. O edital está disponível na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga - Go e no site do município [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br). Informações pelo fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e-mail [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 12 de maio de 2022. Luciane Lucas Moreira / Presidente da CPL.

Protocolo 303319

### MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, torna público, que no dia 31 de MAIO de 2022, ÀS 09 horas, será realizada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, cujo objeto será, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA EM VOLTA DO LAGO LOCALIZADO NO SETOR FLAMBOYANT NO MUNICÍPIO DE ITAPURANGA. O edital está disponível na Sala de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga - Go e no site do município [www.itapuranga.go.gov.br](http://www.itapuranga.go.gov.br). Informações pelo fone (62) 3355-7200, das 7:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, e-mail [licitacoesitapuranga@gmail.com](mailto:licitacoesitapuranga@gmail.com). Itapuranga-GO, 12 de maio de 2022. Luciane Lucas Moreira / Presidente da CPL.

Protocolo 303321

## Luziânia

### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar Avaliação de Estágio Probatório - CPPADEP do Município de Luziânia-Go, através do presente, CITA os servidores PEDRO PAIVA BEZERRA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº.486.484.851.34, matricula nº.006403, de todos os termos dos autos do PAD nº. 2021051982 e LIDIANE GOMES DE GODOI DAVI, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob nº.032.369.611-20, matricula nº.990002016, de todos os termos dos autos do PAD nº.2018043124, processos administrativos para apuração de fato praticado pelos servidores indiciados acima nominados, por não terem se apresentado para trabalhar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, configurando, assim, Abandono de Cargo, conforme previsto no artigo 168 da lei Municipal n.º.3.119/2008, e intima a apresentar a defesa por escrito perante esta comissão, na Prefeitura Municipal de Luziânia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste edital, relativamente aos fatos que derem origem ao mencionado processo, sob pena e revelia. Luziânia-GO, 12 de maio de 2022. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR - Secretário Municipal de Administração.

Protocolo 303329

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021052970 LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços nº 002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra para construção do Campo Amador localizado no Distrito do Jardim Ingá - Fonte 119, conforme memorando 150/2021-DOP, ficando convocado o licitante: VERDANT ENGENHARIA EIRELI-ME - CNPJ: 29.270.046/0001-02, que apresentou a proposta de preços no valor Global de R\$ 339.120,53 (trezentos e trinta e nove mil cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Luziânia-Go, 13 de maio de 2022. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR Secretário Interino de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 303332

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000217 TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi vencedora do certame objeto da Tomada de Preços nº 009/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Revitalização e Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva localizada no distrito do Jardim Ingá neste Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com Recurso Federal Fonte



123 e contrapartida do recurso Próprio - Fonte 100, conforme memorando 002/2022-DOP a empresa: VERDANT ENGENHARIA-EIRELI- CNPJ: 29.270.046/00001-02, que apresentou Proposta de Preços no valor Global de R\$ 406.921,22 (quatrocentos e seis mil novecentos e vinte um reais e vinte e dois centavos) e inabilitada a Proposta da empresa: COELSA -ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANAAMENTO - LTDA -ME - CNPJ: 02.469.350/0001-27, por descumprir o item 16.10 do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inc. I - letra b da Lei nº 8.666/93. Luziânia-GO, 11 de maio de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL

Protocolo 303370

## Marzagão

Estado de Goiás - Fundo Municipal de Saúde de Marzagão-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022  
Objeto: aquisição de um equipamento de ultrassom  
Fonte de Recursos: Emenda parlamentar impositiva estadual nº 0917 e próprio.  
Abertura: 27/05/2022, horário: 09:00hs, local: Av. Bernardo Sayão, 260, Centro, Marzagão, Goiás.

Retirada do edital: na sede da Prefeitura ou no site: [www.marzagao.go.gov.br](http://www.marzagao.go.gov.br)

Marzagão, 12/05/2022 - INÊS MARQUES DA SILVA=Pregoeira=

Protocolo 303254

### Fundo Municipal de Saúde de Marzagão - Estado de Goiás RESULTADO DE JULGAMENTO PP Nº 11/2022

**A licitação foi fracassada.**

Marzagão, 10/05/2022. INÊS MARQUES DA SILVA =Pregoeira=

Protocolo 303234

## Mimoso de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIAS/GO  
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022  
A Prefeitura Municipal de Mimoso de Goiás - GO, no uso de suas atribuições, torna público a realização de concurso público, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental, observados os termos da lei nº. 142/98 (plano de cargos e salários dos servidores públicos do Município de Mimoso de Goiás), e suas alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas no Edital 001/2022. As inscrições serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Instituto Consulpam - ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)) no período de 16/06/2022 a 17/07/2022, observados o horário de Brasília e critérios do Edital. A prova objetiva será realizada, preferencialmente em Mimoso/GO, no dia 21/08/2022. O Edital, em sua íntegra, será divulgado nos endereços eletrônicos [www.mimosodegoias.go.gov.br](http://www.mimosodegoias.go.gov.br) e [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br). Mimoso de Goiás - GO, 12 de maio de 2022. Gilson Tavares de Souza Sec. Mun. de Administração

Protocolo 303364

## Minaçu

### CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE 2 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CPL, TORNA PÚBLICO dando prosseguimento ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOVA, RECONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GO. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO) COM CAPA SELANTE EM MICRORREVESTIMENTO 1CM TRANSFERÊNCIA E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), será realizado dia 16 de

maio de 2022 às 08:30horas, na sala de licitação e contratos no prédio da Prefeitura Municipal de Minaçu/Goiás a ABERTURA dos Envelopes 02 - Proposta das empresas devidamente habilitadas. Minaçu - GO, 12 de Maio de 2022.Silvane Ferreira dos Santos - Presidente da CPL

Protocolo 303327

## Montes Claros de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022. Modalidade: pregão presencial - registro de preço. Tipo: menor preço por item. Finalidade: registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar atendimento no período de ate 31 de dezembro de 2022. Para atender o Fundo Municipal de Saúde. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no termo de referência anexo I do edital. O Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros De Goiás torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 26 de maio de 2022, às 08h00min (oito horas), na sede administrativa do município, licitação pública na modalidade pregão presencial. As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do edital. Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 19/2022, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca - Montes Claros de Goiás - GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br). Montes Claros de Goiás, 12 de maio de 2022. Dayanna Karla Dutra Lima Pregoeira Municipal

Protocolo 303270

## Palmeiras de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 27/05/2022, às 14:30hs, na sala de licitações desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PR EÇO POR ITEM, Contratação de empresa especializada em fornecimento de *Cestas Básicas* que serão utilizadas pelas Famílias do Serviço de Proteção Social Básica. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3954-4008, no horário das 08:00h às 17:00h ou através do site: [www.palmeirasdegoias.go.gov.br](http://www.palmeirasdegoias.go.gov.br).

Palmeiras de Goiás, 13 de maio de 2022.

**Luciano Dioclésio da Silva**

**Presidente da Comissão de Licitação**

Protocolo 303229

## Planaltina

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2022

A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, o pregão eletrônico 21/2022 para Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de: a) processamento dos pagamentos originados da Folha de Pagamentos dos Servidores Ativos Efetivos, Contratados, Comissionados, Estagiários, Inativos, Aposentados e Pensionistas dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Planaltina-GO O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 25 de maio de 2022. O edital e seus anexos estão disponíveis no site <https://planaltina.go.gov.br/>. Ricardo Freitas de Jesus, Presidente da CPL. Planaltina - GO, 12 de maio de 2022.

Protocolo 303367



## Rio Verde

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o resultado do Pregão Eletrônico para Registro de preço para futura aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos dos itens fracassados/desertos do PP 050/2021 visando atender as necessidades das diversas entidades diretas e indiretas do município de Rio Verde-GO, conforme especificações e quantidades - anexo ao Termo de Referência.

O resultado assim se mostrou: empresa CLAUDIO SILVA DA CRUZ 13189142807, CNPJ: 32.533.852/0001-30, com o valor total de R\$ 9.129,00, empresa GR COMERCIO EIRELI, CNPJ: 17.451.234/0001-58, com o valor total de R\$ 64.475,75, empresa QUALITY ATACADO EIRELI, CNPJ: 15.724.019/0001-58, com valor total de R\$ 24.625,17.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Sala de Licitação - situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeiro

Protocolo 303279

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - GO JUSTIFICATIVA DE CONCESSÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Verde Goiás situada a Av. Presidente Vargas, n 3215, vila Maria, CEP: 75.905-900, Rio Verde GO, no uso de suas atribuições legais, justifica de acordo com o Art. 5º da Lei Federal 8.987/95, a outorga de concessão do serviço de passageiros por ônibus no Município, mediante processo licitatório. O serviço compreenderá transporte coletivo urbano de passageiros, pelo prazo de 12 (doze) anos, prorrogável por igual período. Tal outorga se justifica pelo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, artigos 7º e 111 e Leis Municipais 4.333/2002, 6.055/2011 e 6.193/2012.

Maiores informações pelo site [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) ou pelo telefone: (64) 3602-8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de maio de 2022.

PAULO FARIA DO VALE  
Prefeito

Protocolo 303303

## Santa Bárbara de Goiás

### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. Antônio Moreira Sobrinho, Qd. 52, LT 01, Centro, Santa Bárbara de Goiás/Go, Fone (0xx62) 3683-1156, os Procedimentos Licitatórios, conforme abaixo:

#### PREGÃO PRESENCIAL - SRP - EDITAL Nº 011/2022

No dia **25/05/2022**, às **08h20min**, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - sistema - ARP**, julgamento **menor preço por item** - visando a aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, conforme termo de referência.

Maiores informações e Editais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente ou no site da Prefeitura: <http://santabarbara.go.gov.br>. Publique-se. Santa Bárbara de Goiás, 12 de maio de 2022. Fernando dy Carlos Sousa- **Pregoeiro**.

Protocolo 303251

## Santa Rita do Novo Destino

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 2033/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob nº, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/nº, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 25 DE MAIO DE 2022, referente a REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO DURANTE O EXERCÍCIO 2022. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico ><http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/>< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 12 de maio de 2022. Atenciosamente, MARCOS ANTONIO RIBEIRO TORRE Pregoeiro Municipal

Protocolo 303340

## Santa Rosa de Goiás

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE GOIÁS AVISO DE ALTERAÇÃO E ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 o município de Santa Rosa de Goiás, através da comissão de licitação, avisa aos interessados que devido à necessidade de alterações no edital, a tomada de preços nº 1/2022, com abertura prevista para às 09hs do dia 16 de maio de 2022, fica adiada para o dia 31 de maio de 2022 às 09:00hs. Os interessados poderão obter mais informações no email: [http://licitacaosantarosa@gmail.com](mailto:licitacaosantarosa@gmail.com), em sua sede, ou pelo fone (62) 3335-6146, no horário de expediente. Santa Rosa de Goiás, 13 de maio de 2022. Lara Cristina Rodrigues de Azevedo Carvalho - Presidente da CPL - Dec. 25/2022.

Protocolo 303378

## Santa Terezinha de Goiás

### AVISO DE LICITACAO - TOMADA DE PREÇO n. 005/2022

O Município de Santa Terezinha de Goiás, através da CPL torna público que realizara, na sede da Prefeitura, sito a Rua Dona Julia, s/nº, Centro - Santa Terezinha de Goiás /GO, em sessão pública, na forma da Lei n 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preço n. 005/2022; Data e Horário: 31/05/2022 as 09h00min; Objeto: Contratação de empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para Construção de Praça Publica no Município de Santa Terezinha de Goiás - GO, conforme especificado no edital e demais anexos. Cópia do Edital e informações no endereço acima e no sítio [www.santaterezinhadegoias.go.gov.br](http://www.santaterezinhadegoias.go.gov.br). Santa Terezinha de Goiás/GO, 12/05/2022. Katia Denise Miranda Evangelista - Presidente da CPL

Protocolo 303284

## Santo Antônio do Descoberto

ESTADO DE GOIÁS AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022 O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, inciso XXI, da Lei nº. 10.520/2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DA PROPOSTA Nº 07429.190000/1200-06 FMS/MS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Santo Antônio do Descoberto-GO, constante do processo administrativo nº. 87692/2021, às empresas HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA - CNPJ nº. 36.764.774/0001-36, que apresentou a proposta para os itens 04,05 e 06, no valor total de R\$ 2.570,00 (Dois mil, Quinhentos e setenta reais), KSA FORTE



COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITA - CNPJ nº. 21.291.860/0001-00, que apresentou a proposta para o item 01, no valor total de R\$ 962,66 (Novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos), LEX MED EIRELI - CNPJ nº. 17.767.331/0002-35, que apresentou a proposta para os itens 02,07,08,18,19,21 e 29, no valor total de R\$ 5.745,35 (Cinco mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), M FELIPE GALVAO - CNPJ nº. 24.183.988/0001-30, que apresentou a proposta para o item 22, no valor total de R\$ 1.657,70 (Um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - CNPJ nº. 23.191.397/0001-41, que apresentou a proposta para os itens 03,23,24 E 27, no valor total de R\$ 4.628,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais), MOVEIS CARVALHO LTDA - CNPJ nº. 33.243.924/0001-78, que apresentou a proposta para o item 20, no valor total de R\$ 1.730,00 (Um mil, setecentos e trinta reais), OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº. 22.228.679/0001-03, que apresentou a proposta para os itens 12,13,14,15 e 16, no valor total de R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais), PRIMAVERA EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 28.909.833/0001-99, que apresentou a proposta para o item 28, no valor total de R\$ 2.038,00 (Dois mil e trinta e oito reais), RAUL MUELLER SCHRAMM - CNPJ nº. 33.456.016/0001-62, que apresentou a proposta para o item 26, no valor total de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais), RAY TECH SOLUCOES EM ENERGIA ELETRICA LTDA - CNPJ nº. 21.366.890/0001-20, que apresentou a proposta para o item 01, no valor total de R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais), SILVIO VIGIDO - CNPJ nº. 21.276.825/0001-03, que apresentou a proposta para o item 11, no valor total de R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais), TECNOVALE SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA - CNPJ nº. 16.812.857/0001-46, que apresentou a proposta para o item 09, no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), CLAVES E NOTAS COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - CNPJ nº. 09.450.715/0001-10, que apresentou a proposta para o item 10, no valor total de R\$ 3.933,00 (Três Mil, novecentos e trinta e três reais) Santo Antônio do Descoberto em 11 de maio de 2022. ALESSANDRO VIANA DA CONCEIÇÃO - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Protocolo 303262

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - UASG 989677 A Pregoeira do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, no dia 27 de maio de 2022, às 09h00min do tipo menor preço por item, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de controle de pragas e vetores, desinsetização e desratização e limpeza e higienização de caixas d'água em unidades escolares. Demais informações assim como a cópia do edital poderão ser obtidas no portal eletrônico [www.santoantoniododescoberto.go.gov.br](http://www.santoantoniododescoberto.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitasadgo@gmail.com](mailto:licitasadgo@gmail.com) entre 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira. Santo Antônio do Descoberto-GO, 12 de maio de 2022. FLAVIA DE JESUS SANTOS VIEIRA Pregoeira

Protocolo 303274

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 9h00 min do dia 01 de Junho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 006/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para contratar empresa para REPAROS EMERGENCIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO GOMES, cujos detalhes e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/>

br/ ou pelo Email: [licitasadgo@gmail.com/](mailto:licitasadgo@gmail.com/). SAD/GO 12/05/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 303363

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 11h00 min do dia 01 de Junho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 007/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para contratar empresa para REPAROS EMERGENCIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA, cujos detalhes e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelo Email: [licitasadgo@gmail.com/](mailto:licitasadgo@gmail.com/). SAD/GO 12/05/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 303366

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 09h00 min do dia 02 de Junho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 009/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para contratar empresa para REPAROS EMERGENCIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES, cujos detalhes e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelo Email: [licitasadgo@gmail.com/](mailto:licitasadgo@gmail.com/). SAD/GO 12/05/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 303372

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 2152/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede, às 11h00 min do dia 02 de Junho de 2022, licitação na modalidade de Tomada de Preços de nº 010/2022, do tipo Menor Valor Global, sob o regime de execução de empreitada por Menor Preço Global, para contratar empresa para REPAROS EMERGENCIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL AGOSTINHO LOPES CONDE, cujos detalhes e especificações técnicas encontram-se neste Edital e seus anexos, de acordo com condições estabelecidas no termo de referência, e nas condições previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições contidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. Maiores informações de 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, junto a CPL na sede da Prefeitura Municipal; no site <http://santoantoniododescoberto.go.gov.br/> ou pelo Email: [licitasadgo@gmail.com/](mailto:licitasadgo@gmail.com/). SAD/GO 12/05/2022. Wanderson Dutra Correa, Presidente da CPL.

Protocolo 303375

## São Domingos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA Processo administrativo nº 562/2022 Dispensa nº 117/2022

O Município de São Domingos/GO torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará



recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 13/05/2022 ao dia 17/05/2022, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REVISÃO DA AMBULÂNCIA FIAT NOVA FIORINO ENDURANCE 1.4 MCA FLEX, PLACA SBZ8H62 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência encontram-se disponível no site: [www.saodomingos.go.gov.br](http://www.saodomingos.go.gov.br), no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: [dep.compras.sdomingos@gmail.com](mailto:dep.compras.sdomingos@gmail.com). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. São Domingos-GO, 12 de Maio de 2022. EVANDRO DOS SANTOS SILVA Agente de Contratação

Protocolo 303337

## São Miguel do Araguaia

### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia: 26/05/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 18/2022, TIPO MENOR PREÇO, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX E REFEIÇÃO TIPO SELF SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E FUNDOS DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO.

O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 13 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA Pregoeiro

Protocolo 303346

### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento, nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 25/05/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO nº 19/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS, INSUMOS E EPIS; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Araguaia-GO, no exercício de 2022. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 13 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 303374

### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio da Prefeitura, nesta cidade, torna público aos interessados que fará realizar às 08:00 horas do dia 06/06/2022, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO 15/2022, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVÉIS E ELETRODOMÉSTICOS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de São Miguel do Araguaia-GO. Conforme especificação, no exercício de 2022. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço

acima ou no site oficial: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62) 3977-7111. São Miguel do Araguaia-GO, 13 de maio de 2022. PAULO ALBERTO DIAS SILVA - PREGOEIRO

Protocolo 303379

### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19, realizará licitação na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, às 08:00 horas, no dia: 30/05/2022, visando à aquisição de 01 (UM) ROLO COMPACTADOR TANDER DE 03 (TRÊS) TONELADAS. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima ou no site oficial: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 13 de maio de 2022. Paulo Alberto Dias Silva Pregoeiro Oficial

Protocolo 303380

### PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, com sede na Av. José Pereira do Nascimento nº 3.851, setor Oeste, Prédio, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM com abertura prevista para 08:00 horas, no dia: 31/05/2022, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES; destinadas para Unidade de Atenção Especializada deste Município, conforme a PROPOSTA 11433.328000/120001. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no endereço acima, no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou no site oficial: [www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br), em horário de expediente ou pelo telefone (62)3977-7111. São Miguel do Araguaia, 13 de maio de 2022. Paulo Alberto Dias Silva - Pregoeiro Oficial

Protocolo 303386

## Senador Canedo

### PREFEITURA DE SENADOR CANEDO-GO CONCURSO PÚBLICO N. 01/19 EXTRATO DO DECRETO Nº1.595

O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO-GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP torna público que foi divulgado por meio do Decreto nº1.595 - Fica retificado o Anexo Único do Decreto nº3.660/2020, 5.079/2021 e 1.115/2022 que homologou o resultado final do Concurso Público - Edital nº01/2019, para os fins e efeitos legais, o Decreto completo encontra-se publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.itame.com.br](http://www.itame.com.br) e [www.senadorcanedo.go.gov.br](http://www.senadorcanedo.go.gov.br). Senador Canedo, aos 02/05/22. WILSON CARLOS DA SILVA - Presidente da CECP

Protocolo 303342

## Serranópolis

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3685/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 12.251.090/0001-72, COMUNICA aos interessados a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, para atender as atividades do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal Nossa Senhora de Fátima, com abertura marcada para o dia 18/05/2022, às 9:00h, para a devida RETIFICAÇÃO do Edital e Termo de Referência. Nova data será publicada nos mesmos meios da publicação do edital em epígrafe. Serranópolis/GO., aos 11 dias do mês de Maio de 2022. GUILHERME GONÇALVES BRAGA - Pregoeiro Oficial

Protocolo 303324



## Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022 o município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, centro, torna do conhecimento público que será realizado às 09:00 horas da manhã, do dia 26 de maio de 2022, pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação, conforme anexo I - termo de referência do edital. A cópia completa do edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 12 de maio de 2022. Clair Roberto Da Silva Presidente

Protocolo 303268

## Trombas

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TROMBAS/GO, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO** do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2022, até uma nova publicação cumprindo prazo legal. Informações: <https://trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes>. Alzira Romeiro de Carvalho Toledo - Presidente CPL.

Protocolo 303398

## Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no **dia 25 de maio de 2022, às 09h00min**, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2022-SRP, do tipo menor preço por item, **Terceira Publicação** Para Registrar Preços para futura e eventual **aquisição de medicamentos para dispensação aos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Turvânia, provenientes de Demanda Judicial, Orientação do Ministério Público e Parecer Social**. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: [www.turvania.go.gov.br/](http://www.turvania.go.gov.br/) [licitacaoturvania@gmail.com](mailto:licitacaoturvania@gmail.com). O pregão será realizado pela plataforma comprasnet ([www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)), UASG Municipal para consulta nº 989631. Turvânia - Goiás, 13 de maio de 2022. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 303207

## Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022. PROCESSO Nº 1628/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, Registro de preços - SRP de materiais hospitalares que eventualmente serão adquiridos durante os próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será dia 27/05/2022 às 10h:00min. Mais informações no site [www.uirapuru.go.gov.br](http://www.uirapuru.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao.uirapuru@gmail.com](mailto:licitacao.uirapuru@gmail.com). Uirapuru/GO, 11/05/2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 303350

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2022. PROCESSO Nº 1629/2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço por item, Registro de preços - SRP de medicamentos que eventualmente serão adquiridos durante os próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será dia 26/05/2022 às 10h:00min. Mais informações no site [www.uirapuru.go.gov.br](http://www.uirapuru.go.gov.br) ou e-mail: [licitacao.uirapuru@gmail.com](mailto:licitacao.uirapuru@gmail.com). Uirapuru/GO, 11/05/2022. Aguinaldo Chagas Parreira. Pregoeiro.

Protocolo 303353

## Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUACU AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2022 O Município de Uruaçu-GO, visando à satisfação do interesse público e para conhecimento dos interessados, torna público a REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 006/2022, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, CONFORME PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE Nº 04755.973000/1200-06, Que ocorreria no dia 16/05/2022, maiores informações pelo e-mail: [pregoes@uruacu.go.gov.br](mailto:pregoes@uruacu.go.gov.br), pelo web site [www.uruacu.go.gov.br](http://www.uruacu.go.gov.br) e Telefones:(62) 3357-3066. Uruaçu - GO, 11 de maio de 2022. MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Pregoeira

Protocolo 303306

## Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO nº 004/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 30 DE MAIO DE 2022**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para aquisição de alimentos escolar (produtos perecíveis) no âmbito do PNAE/FNDE em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 11 de maio de 2022. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 302861

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAISO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO nº 003/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 27 DE MAIO DE 2022**, na plataforma eletrônica do **PORTAL BOLSA NACIONAL DE COMPRAS - BNC**, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto n. 10.024 de 20/09/2020 e IN 206/2019 de 15/10/2019, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-SRP**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para aquisição de alimentos escolar (produtos não perecíveis) no âmbito do PNAE/FNDE em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs, disponíveis também no Site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br) ou Portal Bolsa Nacional de Compras - BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). Valparaíso de Goiás/GO, 11 de maio de 2022. Leonardo Luiz de Lima Borges - Pregoeiro.

Protocolo 302864



## FUNDOS MUNICIPAIS

### Pontalina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 O MUNICÍPIO DE PONTALINA torna público que, no dia 24/05/2022 às 09:00h, será realizada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, em atendimento às necessidades da Sec. Mun. de Saúde deste Município. O Edital será obtido gratuitamente pelo site [www.pontalina.go.gov.br](http://www.pontalina.go.gov.br) no endereço Praça Justo Magalhães, s/n Centro, pelo fone (64) 3471-1055. Pontalina, 12 de maio de 2022. Vinícius Ferreira Neves - Pregoeiro Municipal.

Protocolo 303362

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE REVOGAÇÃO DE EDITAL

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 023/2020.**

**TIPO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

**MOTIVAÇÃO:** Considerando o Parecer Jurídico manifestando pela revogação da licitação por conta da alteração do certame de Presencial para Eletrônico, **DECIDE** com fulcro no artigo 49, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, **REVOGAR** o processo licitatório em questão.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), e Sala de Licitação da Saúde, Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de maio de 2022.

**Djan Barbosa de Freitas**  
Secretário Municipal da Saúde

Protocolo 303384

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde - FMS de Rio Verde - GO, torna público a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 051/2021, referente ao Pregão Eletrônico 051/2022 da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, COM O OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) TIPO SELF SERVICE POR QUILO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE (GO). Empresa: KABAN'S GRILL RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ sob nº 19.926.976/0001-18, com o valor total de R\$ 82.290,00.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 10 de maio de 2022.

**Djan Barbosa de Freitas**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 303388

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS DE RIO VERDE DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2017**

**OBJETO:** Chamamento Público, que tem por objeto "a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço por pessoas físicas e jurídicas conforme especialidades/serviços, escala e remunerações descritas nos anexos II e III deste termo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde Goiás.

**TEXTO DA ERRATA:** Diante dos pedidos da secretaria requisitante através do Termo de Justificativa datado no dia 09 de maio de 2022 pelo gestor do Fundo Municipal de Saúde, solicitando alterações no Anexo Termo de Referência, portanto será o Edital rerratificado constando as devidas adequações.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde e Fone (64) 3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de maio de 2022.

**ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL**  
Presidente da CPL

Protocolo 303390

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022**

**TIPO:** Menor Preço;

**JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva dos equipamentos laboratoriais para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO.

**DATA/HORÁRIO: 26 de Maio de 2022 as 09h00.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de Maio de 2022.

**FERNANDO GOMES CARDOSO**  
Pregoeiro

Protocolo 303392

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Acreúna

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022

Nº Processo: 127/2022

Pregão Presencial Nº 002/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado CENTI SOLUÇÕES LTDA ME. CNPJ 14.419.896/0001-52. Objeto: Prestação de serviços de TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação. Valor: R\$ 31.200,00. Vigência: 01/05/2022 a 31/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo 303203

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022

Nº Processo: 107/2022

Dispensa de Licitação Nº 007/2022. Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00752360000140. Contratado NUCLEO DE OPERAÇÕES DE SONHOS CNPJ 28.791.441/0001-78. Objeto: Prestação de serviços de designer de interiores. Valor: R\$ 12.800,00. Vigência: 29/04/2022 a 31/12/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 303205



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

Nº Processo: 2048/2021

Pregão Presencial Nº 001/2022. Ata de Registro de Preços entre CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIAS: 00.752.36/00001-40 e PLR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 35.342.219/0001-53. Objeto: Fornecimento de combustíveis. Valor estimado global: R\$ 15.834,00. Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 03/05/2022. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 303202

**Anicuns**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 016/2022, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Pregão Presencial em epígrafe, que tem por objeto: Aquisição de combustíveis, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital. Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Pregoeira Oficial declara que o citado Pregão Presencial resutou - se DESERTO, aproveitando a oportunidade informa que, será lançado novo Pregão Presencial.

Anicuns - GO, 28 de Abril de 2022.

Simone Luccete de Souza  
Pregoeira da Câmara Municipal de Anicuns

**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANICUNS  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**

A Pregoeira da Câmara Municipal de Anicuns - GO, Sra. Simone Luccete de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a Equipe de Pregão, designada pela Portaria nº 017 de 05 de janeiro de 2022, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de combustíveis, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital do Pregão em Epígrafe. Demais informações e obtenção do edital pelo site oficial da Câmara Municipal de Anicuns: <http://www.camaraanicuns.go.gov.br/>

ABERTURA: 26 de maio de 2022 às 09:00h.

Anicuns-GO, 12 de maio de 2022.

Simone Luccete de Souza

Pregoeira da Câmara Municipal de Anicuns

Protocolo 303191

**Catalão**

AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS 001/2022. A câmara municipal de vereadores de Catalão-GO, através da presidente da comissão permanente de licitações, torna público a retificação do procedimento licitatório na modalidade tomada de preços do tipo melhor técnica e preço, para contratação de agência de propaganda e /ou publicidade pra prestação de serviços de publicidade e propaganda correspondentes ao estudo, ao planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e supervisão da execução externa e à distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Câmara Municipal de Vereadores de Catalão, que anteriormente seria realizado no dia 08/06/2022 às 13h:30min e agora será realizado no dia 13/06/2022 às 13h:30min, conforme edital e seus anexos, disponíveis na página [www.camaracatalao.go.gov.br](http://www.camaracatalao.go.gov.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacaocamaracatalao2021@gmail.com](mailto:licitacaocamaracatalao2021@gmail.com). Catalão, 12 de maio de 2022. Ana Paula Gomes Galdino. Presidente CPL.

Protocolo 303230

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM O **PRAZO DE TRÊS DIAS**, NA FORMA SEGUINTE: O Tabelionato de Protestos desta cidade e comarca de Goiatuba, Estado de Goiás, na forma da Lei. Etc...

**FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital de Intimação, com o prazo de três(03) dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que foi entregue neste Cartório de Protesto, para apontamento e, na falta de pagamento, serem protestados o(s) título(s) abaixo(s) relacionado(s):

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1766746 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 161.202,72

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** TRANSPORTADORA AR FRIO EIRELI CNPJ nº 62.003.298/0002-21

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 658926 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 10.468,33

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** PLAT COMERCIO DE TECIDOS E CALCADOS EIRELI CNPJ nº 15.312.544/0001-66

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1766766 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 54.558,51

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** TRANSPORTADORA AR FRIO EIRELI CNPJ nº 62.003.298/0002-21

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 2736945 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 3.092,46

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** CAMARGO E REIS LTDA - ME CNPJ nº 11.910.145/0001-46

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 2735953 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 1.524,96

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** CONSTRUTORA GUIMARA?ES LTDA ME CNPJ nº 37.389.582/0001-50

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1573211 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 60.420,24

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** TRANSPORTADORA AR FRIO EIRELI CNPJ nº 62.003.298/0002-21

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1642708 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:** 1.141,48



**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S  
CNPJ nº 01.409.655/0001-80  
**Devedor:** TALLE VIEIRA DE SOUSA EIRELI - ME CNPJ nº  
20.903.116/0001-48

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1771580 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:**  
1.155,44

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S  
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA 80953530191 CNPJ  
nº 17.098.569/0001-34

**Apresentante:**SEFAZ - ESTADO DE GOIÁS

**Espécie:** Certidão da Dívida Ativa

**Nº Documento:** 1771580 **Vencimento:** 03/05/2022 **Valor:**  
1.155,44

**A favor:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIA?S  
CNPJ nº 01.409.655/0001-80

**Devedor:** CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA CNPJ nº  
00.080.953/5301-91

E, para que ninguém possa alegar ignorância, diante da impossibilidade de intimação nos endereços indicados pelo apresentante, expediu-se, em atenção ao artigo 15 da Lei 9.492/97 e Art. 238 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, o presente **EDITAL** que será publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO e afixado neste TABELIONATO, intimando os devedores referidos para virem pagar os títulos no prazo legal, sob pena de protesto. Dado e passado, neste Cartório de Protesto desta cidade, de Goiatuba-Go, aos 11 de maio de 2022. ALLEN FLEURY DE MACEDO - TABELIÃO/OFICIAL - 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE GOIATUBA-GO. RUA MINAS GERAIS, 395, CENTRO, GOIATUBA-GO. FONE (64) 3495-3589.

Protocolo 303404

A Highline do Brasil III Infraestrutura de Telecomunicações S/A (CNPJ 20.228.158/0001-20) torna público que recebeu do CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Araguapaz, a Licença Ambiental de Instalação nº 66/22 (Proc. 19/22), válida até 09/05/26, para Estação Rádio Base ID. GORGP001\_4G-AZGG01, sita à Rua SM, Qd. 4, Lt. 12, Residencial Mendanha, Araguapaz/GO.

Protocolo 302423

A TIM S/A (CNPJ 02.421.421/0001-11) torna público que solicitou ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente de Araguapaz, a Licença Ambiental de Operação para Estação Rádio Base ID. GORGP001\_4G-AZGG01, no endereço Rua SM, Qd. 4, Lt. 12, Residencial Mendanha, Araguapaz/GO, CEP 76720-000.

Protocolo 302430

Gaia Armazenagem LTDA EPP, CNPJ 23.504.625/0001-96, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cidadania e Cultura - SEMACC, de Goiatuba, Goiás a Renovação da Licença Ambiental de Operação - LO, para atividade de Armazéns Gerais Emissão de Warrant, na Av. Amazonas S/N, Setor Dergo no Município de Goiatuba - GO, CEP 75600-000.

Protocolo 302627

**SAGA KOREA COMER DE VEIC, PECAS E SERV LTDA, CNPJ: 12.657.826/0007-00**, situado na AV Brasil, SN, Qd.22, Lts.41 a 44 - CEP:75.124-820 - Anápolis/GO, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente, Hab e Planej Urbano, a renovação da **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, protocolo 000019703/2018, para atividade Comercio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos.

Protocolo 302644

**COMPLEXO DO CERRADO LTDA**

CNPJ (MF) nº 44.267.221/0001-04

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 10 de maio de 2022, às 14:00 horas, em Primeira Convocação e no dia 20 de maio de 2022, às 14:00 horas, em Segunda Convocação, ambas a serem realizadas na sede social da empresa, localizada no município de Bela Vista de Goiás/GO, na Fazenda Suçupara, na Rodovia GO 020, Km 51, s/nº, Zona Rural, CEP: 75.240-000, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Autorização dos sócios para aporte de capital desproporcional à quantidade de quotas distribuídas em CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA: COMPLEXO DO CERRADO LTDA, para fins de honrar compromisso de compra e venda da área da Fazenda Suçupara e demais compromissos financeiros atinentes às obrigações rotineiras e operacionais da empresa, com a possibilidade de conversão em aporte futuro e redistribuição das cotas, caso se verifique sócio remisso.

Goiânia - GO, 25 de abril de 2022.

**Allan Henrique Gorgen**

Diretor Presidente

Protocolo 302683

**SYNGENTA SEEDS LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, Rio Verde - GO, a Licença de Instalação para uma atividade de **Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; Atividades de pós-colheita; Testes e análises técnicas; e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, situada à **Rodovia BR 060 - Fazenda Rioverdinho Três Barras, s/n, Km 454 à direita, Zona Rural, município de Rio Verde - GO**. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 302699

**SYNGENTA SEEDS LTDA** torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde, Rio Verde - GO, a Licença de Operação para uma atividade de **Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; Atividades de pós-colheita; Testes e análises técnicas; e Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais**, situada à **Rodovia BR 060 - Fazenda Rioverdinho Três Barras, s/n, Km 454 à direita, Zona Rural, município de Rio Verde - GO**. O empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

Protocolo 302711

F.B.M. INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ 02.060.549/0001-05, localizada na R VP 3D, S/N, Quadra 08-B, Módulos 09/21, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE ANÁPOLIS, CEP 75.132-095, DAIA, Anápolis - GO, torna público que **Requereu** junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a **Renovação da Licença Ambiental de Funcionamento e Licença Ambiental de Ampliação** para as atividades de fabricação de medicamentos alopatócos para uso humano.

Protocolo 303192

**S E G INDÚSTRIA E SOLUÇÕES LTDA - NATURE AMBIENTAL - D.A. SENADOR CANEDO, CNPJ 00.511.680/0001-08**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação n.º 493/2021 do processo n.º 3537/2020 para tratamento de resíduos sólidos com potencial de periculosidade, sito à Rua Contorno Oeste, s/n.º Qd 4 Lts 1 e 2, D. A. Senador Canedo - Go.

Protocolo 303196

**A EMPRESA ZOOGRIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE NUTRIÇÃO**



**ANIMAL LTDA, ME**, inscrita no CNPJ: 17.871.333/0001-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Anápolis-GO. SEMMA a Renovação da Licença De Funcionamento para Fabricação de Alimentos para Animais, na Rodovia BR-153, KM 430, Fazenda Gomes, Loteamento Guanabara, Zona Urbana de Anápolis- GO.

Protocolo 303208

**ANAMA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME**, CNPJ: 06.353.174/0001-14 torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA/Quirinópolis, a Licença de Supressão de Vegetação Nativa para Uso Alternativo do Solo com tipologia Cerrado Aberto Alto com área de 4,153 hectares, na Fazenda Engenho São Francisco, município de Quirinópolis - GO.

Protocolo 303212

**SO PORTAIS LTDA**, CNPJ: **09.217.432/0001-23**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis/GO, a Licença Ambiental de Funcionamento (LF), com validade de 04 anos (03/05/2026) para atividade de fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais e comércio varejista de madeira e artefatos no endereço Avenida Ilha Formosa, s/n, quadra 13, lotes 05 e 06, bairro Campos Elísios, Anápolis-GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 303216

A Prefeitura de Jaraguá-Goiás torna público que, no dia 25 de maio de 2022, às 09h00min, no Prédio da Prefeitura, End: Pç Rodrigues Suzano, nº 01, Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, tipo menor preço por item, para Locação de Estrutura Física Temporária para a realização do Circuito Cavalhadas 2022, em Jaraguá-Goiás, conforme especificações do edital. O presente Edital encontra-se no endereço acima, fone: (62) 3326-4077 ou no site. Jaraguá, 11 de maio de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 303245

JESSÉ GOMES LEITE - CPF: 935.457.891-87, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para a Atividades de organizações religiosas ou filosóficas e local: JM-59 Qd-90, Lt-08, Setor Sul Jamil Miguel. CEP: 75124-630, Anápolis - Go.

Protocolo 303253

#### EDITAL DE COMUNICADO

**BOA SAFRA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA CNPJ: 26.672.980/0001-62**, torna público que requereu na Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a renovação da licença ambiental de operação -LO, para a fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais e Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Via Primária IV, QD 10, s/n DIAGRI em Itumbiara, Goiás.

Protocolo 303271

**FERREIRA E SANTOS, SERVIÇOS, VENDAS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 08.600.721/0001-44** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, a Licença Ambiental Municipal Simplificada nº 024/2022, atividade licenciada principal: 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada\*) e Atividades econômicas secundárias. Endereço empreendimento: Av Maranhão, nº 586, Centro, QD 179 lote 12 - CEP: 76.450-000 - MINAÇU -GO. conforme processo 14794/2022, com validade até 21/03/2023.

Protocolo 303312

**Auto Shopping Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº: 37.063.328/0027-04**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Valparaíso de Goiás, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 1686/2012, para a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço: Rua Iguaratiba, s/nº, Rodovia BR-040, KM 13, Parque Araruama, Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 303334

**Auto Shopping Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº: 37.063.328/0027-04**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura do Município de Valparaíso de Goiás, Licença de Instalação Ampliação para a atividade de reforma de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, no endereço: Rua Iguaratiba, s/ nº, Rodovia BR-040, KM 13, Parque Araruama, Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 303339

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**DL Participações Ltda., CNPJ: 05.230.403/0001-40**, com sede na Av. Comercial, Qd. 01, Lt. 10, Sala 03, Setor Central, Cep: 75.345-000, Abadia de Goiás/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03**, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Maria Oliveira**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 03, Lote 17**: Lindomar Queiroz da Silva Barbosa, CPF: 029.857.841-74 e Gleise Carla Barbosa Bonfim Queiroz, CPF: 015.991.621-64; **Quadra 03, Lote 20**: Juliana Paula Bezerra de Matos, CPF: 142.889.527-27 e Jose Nildo Erickson Vasconcelos de Matos, CPF: 728.398.721-53; **Quadra 04, Lote 15**: Renato Lopes dos Santos, CPF: 967.317.291-91 e Andrielly Moura de Jesus Lopes, CPF: 016.138.021-29; **Quadra 07, Lote 18**: Milton Luiz Pereira, CPF: 530.615.601-06; **Quadra 10, Lote 06**: Maria das Graças de Souza Oliveira, CPF: 988.151.641-20 e Divino Apriego Saturnino, CPF: 814.915.301-20; **Quadra 11, Lote 17**: Lidiane Galvão de Sousa, CPF: 775.912.672-72; **Quadra 12, Lote 02**: Junior de Sousa Costa, CPF: 041.058.823-76 e Francilene Passos Mascarenhas, CPF: 038.645.053-64; **Quadra 12, Lote 06**: Rosineide Pereira dos Santos, CPF: 842.185.411-91; **Quadra 13, Lote 01**: Douglas Marinho Costa, CPF: 036.989.321-21; **Quadra 14, Lote 14**: Nycolle Nascimento Mendonça, CPF: 053.089.371-17 e Thiago de Andrade Silva, CPF: 014.825.601-51; **Quadra 15, Lote 33**: Cristiane Fernandes da Silva, CPF: 755.756.711-00 e Jova Mauricio da Silva, CPF: 017.809.971-67; **Quadra 17, Lote 22**: Josias Bispo dos Santos, CPF: 800.975.451-04; **Quadra 18, Lote 01**: Ilson Pereira dos Santos, CPF: 012.711.831-45, Cleidiane Batista da Silva Leite, CPF: 012.465.491-66 e Vilma Pereira dos Santos, CPF: 010.007.101-57; **Quadra 18, Lote 08**: Jose Eduardo de Freitas Lacerda, CPF: 350.510.511-20 e Izabel Cristina da Silva Lacerda, CPF: 508.718.971-72; **Quadra 21, Lote 10**: Maria Alves da Silva, CPF: 196.560.681-49 e Walteir Alves Pires, CPF: 826.180.111-04; **Quadra 22, Lote 05**: Manoel Isidorio de Sousa, CPF: 333.779.103-44 e Iracema Oliveira Costa, CPF: 515.990.313-53; **Quadra 22, Lote 18**: Luykson Furtado Souza, CPF: 037.255.971-97; **Quadra 23, Lote 14**: Wesley Fernandes Gonzaga, CPF: 034.248.501-60 e Patricia Morgana dos Santos Souza Gonzaga, CPF: 701.087.461-19; **Quadra 26, Lote 12**: Valter de Oliveira Filho, CPF: 041.709.001-38 e Antônia Joice Cosme Lira, CPF: 004.814.602-17; **Quadra 27, Lote 30**: Dinilson Bibikow, CPF: 370.995.401-06 e Aparecida Gonçalves Pereira Bibikow, CPF: 883.099.671-87; **Quadra 29, Lote 13**: Jacira Farias da Silva, CPF: 825.547.571-00;

Protocolo 303385

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**São José Participações Ltda., CNPJ: 12.978.023/0001-54**, com sede na Rua 15, Qd. 12, Lt. 12, Setor Sul, Ponte de Pedra, Parauna/GO e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. CNPJ: 09.167.467/0001-03**, com sede na Av. T-1, N. 1536, sala 107, Gal. Donato Ferreira, St. Bueno, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes



Compradores abaixo citados, todos do **Residencial São José**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 01, Lote 29:** Luiz Pereira Dornas, CPF: 036.369.091-34; **Quadra 01, Lote 30:** Luiz Pereira Dornas, CPF: 036.369.091-34; **Quadra 01, Lote 32:** Pedrinha Carvalho dos Santos, CPF: 786.190.411-34; **Quadra 01, Lote 34:** Luiz Pereira Dornas, CPF: 036.369.091-34; **Quadra 02, Lote 42:** Manuel Gilvan Dantas, CPF: 027.808.971-20; **Quadra 10, Lote 16:** Rosângela Sardinha da Costa, CPF: 833.505.191-72 e Alessandro Alves da Cruz, CPF: 869.410.891-72; **Quadra 11, Lote 23:** Julia dos Santos Prado, CPF: 036.622.851-00; **Quadra 13, Lote 11:** Paulo Henrique Silva, CPF: 010.885.071-40; **Quadra 13, Lote 18:** Vinicius Dantas Oliveira, CPF: 045.854.761-13 e Eliane Dantas de Oliveira CPF. 781.140.631-49; **Quadra 13, Lote 20:** Vagno Gomes da Silva, CPF: CPF. 885.390.161-68; **Quadra 14, Lote 20:** Vagno Gomes da Silva, CPF: CPF. 885.390.161-68; **Quadra 15, Lote 04:** Adriana Lina de Paiva Andrade, CPF: 641.049.231-68 e Celismar Andrade Albino, CPF. 040.760.821-41; **Quadra 15, Lote 06:** Eliângela Aparecida Teixeira, CPF: 881.563.891-15 e Thiago de Oliveira, CPF. 915.031.911-68; **Quadra 15, Lote 07:** Eliângela Aparecida Teixeira, CPF: 881.563.891-15 e Thiago de Oliveira, CPF. 915.031.911-68; **Quadra 15, Lote 14:** Thiago de Oliveira, CPF. 915.031.911-68; **Quadra 16, Lote 05:** Silmar Mamedio de Faria, CPF: 907.049.911-87; **Quadra 17, Lote 20:** Wender Ferreira da Silva, CPF: 013.201.961-28 e Viviane Avelino da Silva Mendes, CPF. 006.373.961-54; **Quadra 18, Lote 05:** Uislei Alves Zacarias, CPF: 013.289.031-33; **Quadra 19, Lote 20:** Viviane Rosa Batista, CPF: 055.822.251-02 e Carlito Matias de Souza, CPF. 008.900.431-08; **Quadra 19, Lote 24:** Osvaldo Ferreira de Oliveira, CPF. 960.068.381-68, e Ana Maria da Silva Oliveira, CPF. 959.794.091-49; **Quadra 19, Lote 33:** Sidinei da Silva, CPF: 038.726.363-24; **Quadra 19, Lote 35:** Gilson Pereira de Oliveira, CPF: 017.212.871-40; **Quadra 20, Lote 10:** Ademir Ferreira Silveira, CPF: 013.461.231-01 e Natalina Romana Bezerra Silveira, CPF. 001.516.991-00.

Protocolo 303395

**CLARO S.A.** CNPJ sob o nº 40.432.544/0436-28, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente de Anicuns - SEMMA a Licença de Operação, para a atividade de Estação Rádio Base ERB - Telefonia móvel (torre compartilhada), localizada no seguinte endereço: Rua Ary Valadão, Quadra 08, Lote 24, Residencial Portal do Lago, Anicuns/GO (GOANU04).

Protocolo 303409

## EDITAL DE ELEIÇÕES

Fica o Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás, convocado para no dia **20 de maio de 2022**, às 12h em 1ª convocação e 12h30 em 2ª convocação, na sede da Fecomércio-GO, situada na Av. 136, nº 1084, Setor Marista, em Goiânia-GO, nos termos dos artigos 13, parágrafo único, 15, III, §§ 2º e 3º e 16, I, "b", do Estatuto da Fecomércio-GO, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** convocada para deliberar a seguinte pauta: 1. **ELEIÇÃO** dos membros do **Conselho Regional do Sesc**, conforme previsto no art. 22, inciso III, do Decreto 61.836/1967; 2. **ELEIÇÃO** dos membros do **Conselho Regional do Senac**, conforme previsto no art. 22, inciso III, do Decreto 61.843/1967. Goiânia, 13 de maio de 2022.

Marcelo Baiocchi Carneiro  
Presidente

Protocolo 303187

## Aviso de Edital

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH torna público que instaurou os seguintes processos seletivos no HEMU - HOSPITAL ESTADUAL DA MULHER: 014/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de anestesiologia; 015/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obra civil da escada de incêndio; 016/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos no alojamento conjunto e sala de parto; 017/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na sala de estabilização neonatal; 018/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na UTI e UCIN; 019/2022 - HEMU, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CME. O edital estará disponível no website [www.igh.org.br](http://www.igh.org.br), link referente a Processos Seletivos da respectiva unidade.

Comissão de Processo Seletivo IGH

Protocolo 303186

Assembleia Geral Extraordinária - O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Rio Verde - SINCOGARV, com sede na Rua Orozimbo Veloso de Godói, quadra 20, lote 03/04, sala 2, nº 856, Jardim América, CEP 75.902-500, nesta, com fulcro no Art. 40 e demais do Estatuto, convoca empresas associadas em condições de voto, para participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25/05/2022, no endereço supracitado, às 9h em 1ª convocação, cuja deliberação será pela maioria absoluta de votos em relação ao total de associados em condições de votar, e em 2ª convocação, às 10hs, cujo quorum será a maioria dos votos dos associados presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Alterar o Estatuto e aprovar o texto. Rio Verde (GO), 13 de maio de 2022. Adival Gomes de Moraes. Presidente.

Protocolo 303348

Assembleia Geral Extraordinária - A Presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de Goiás - SINCOESGO, na forma disposta no Estatuto Social, convoca os associados em condição de votar para participar da Assembleia Geral que será realizada na sede da Fecomércio/GO, à Av. 136, 1084, Setor Marista, 2º andar, no dia 27 de maio de 2022, às 9 horas em primeira chamada, por maioria absoluta de votos do total de associados em situação regular, e, em segunda convocação, às 10 horas do mesmo dia, por maioria dos votos dos presentes em situação regular, para apreciar e deliberar a seguinte ordem do dia: a) Autorização para negociar e firmar convenção coletiva de trabalho com o Sindicato dos Agentes Autônomos de Comércio do Estado de Goiás - SEACOM; b) Aprovar todos os atos praticados pelo Sincoesgo nos últimos 12 meses; c) Aprovação das contas do Sincoesgo na gestão 2018-2022. Goiânia, 13 de maio de 2022. Elizângela Neves de Oliveira - Presidente.

Protocolo 303377

**DIEGO DIAS LOPES, CPF: 994.153.051-34**, torna-se público que recebeu da MAAPETUR - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna-Go a Licença Ambiental de Operação - LO, nº 10/2022 do processo 3771/2022 com vencimento em 25/04/2024 para atividade de Avicultura com área de 8.120,00 m² na Fazenda Fartura - zona rural no Município de Paraúna - GO.

Protocolo 303217

**PORTAL DA MATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A**, inscrito com CNPJ N.º 24.523.764/0001-20 sito à AL dos Buritis N.º 408 Edifício Buriti Center Sala 1205 - Centro - Goiânia - GO - torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio de Goiás, a **Renovação das Licenças Ambientais de Instalação N.º 01/2020 Proc. N.º 6146/2019, N.º 02/2020 Proc. N.º 6147/2019 e N.º 03/2020 Proc. N.º 6145/2019** - para as atividades de Parcelamento de Solo, Galeria Pluvial e Pavimentação do trevo de acesso e de todas as ruas do **Condomínio Portal da Mata** sito à Rodovia GO 462 Km 16 - Expansão Urbana - Fazenda São Domingos - Santo Antônio de Goiás - GO.

Protocolo 303223



**ASSOCIAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS DE GOIÁS - ADIAGO**, CNPJ nº 05.679.990/0004-00, torna público que requereu junto a Agência Municipal do Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a Renovação da Licença de Operação de uma Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos e Afins, Vazias ou Contendo Resíduos Pós consumo com área construída de 250,00 m<sup>2</sup> e área total do terreno de 1.000 m<sup>2</sup>, localizado na zona rural de Itumbiara/GO,

Protocolo 303290

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato das Atas de Registro de Preços**  
**Processo Licitatório n. 051/2022**  
**Pregão Presencial n. 020/2022**

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público o Registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, de forma estimada, atendendo às necessidades do Departamento de Manutenção da UniRV - Universidade de Rio Verde. Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 054/2022 - ELETTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**, CNPJ n. 00.226.324/0001-42, no valor de R\$ 212.479,40 (duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). **2 - ARP n. 055/2022 - FC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n. 29.776.914/0001-20, no valor de R\$ 6.734,40 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). **3 - ARP n. 056/2022 - GLOBAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 35.592.791/0001-70, no valor de R\$ 42.297,00 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais). **4 - ARP n. 057/2022 - SOUSA E PEREIRA LTDA - ME**, CNPJ n. 08.847.035/0001-72, no valor de R\$ 12.298,25 (doze mil, duzentos e noventa e oito reais, vinte e cinco centavos). **5 - ARP n. 058/2022 - TOTAL LED COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n. 39.985.275/0001-67, no valor de R\$ 44.046,50 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos). **6 - ARP n. 059/2022 - VDR AUTOMOCAO INDUSTRIAL EIRELI**, CNPJ n. 31.506.621/0001-75, no valor de R\$ 213.444,00 (duzentos e treze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). Total do certame: R\$ 531.299,55 (quinhentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **As atas de registro de preços terão vigência de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura**, e encontram-se integralmente publicadas: <http://unirv.edu.br/licitacoes.php> ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3021.

Protocolo 303325

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**RESCISÃO**  
**Contrato n. 036/2022**

A UniRV - Universidade de Rio Verde, resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o **Contrato n. 036/2022**, em razão da contratada descumprir com suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula Terceira (subitem 3.7.1). O contrato fica rescindido, a partir de 05 de maio de 2022. Contrato firmado com a Empresa **TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, CNPJ: **09.214.944/0001-36**. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos artigos arts. 77, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei n. 8.666/93 e nas Cláusulas Terceira (subitem 3.7.1 e 3.9), e Décima (subitem 10.1, "a" e 10.2) do contrato Originário.

Rio Verde/GO, 05 de maio de 2022.

Protocolo 303328

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 093/2022**

Objeto: Contratação da prestação de serviços de Workshop sobre o Currículo Lattes e as novas demandas da CAPES e Assessoria para Currículos Lattes, atendendo às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n. 053/2022, Inexigibilidade n. 013/2022, Portaria n. 1.021, de 25 de abril de

2022. **Contrato n. 092/2022**. Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil). Contratada: **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.22.058.567/0001-51; **Vigência**: 04/05/2022 a 04/05/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2903 .3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303331

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 092/2022**

Objeto: Locação de licença temporária de uso de software "Sistema Athena" para gestão e acompanhamento da evolução da produção científica de docentes e discentes da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo n. 054/2022, Inexigibilidade n. 014/2022, Portaria n. 1.020, de 25 de abril de 2022. **Contrato n. 092/2022**. Valor: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil). Contratada: **JANUS EDUCARE SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.22.058.567/0001-51; **Vigência**: 04/05/2022 a 04/05/2023. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303333

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 096/2022**

Objeto: Prestação de serviços de docência no Curso de pós-graduação em Projeto, Dimensionamento de Estruturas e Fundações, oferecido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, especificamente nas disciplinas: 1. Detalhamento e execução de Estruturas metálicas e 2. Princípios de dimensionamento e cálculo de estruturas metálicas. Credenciamento n. 003/2022. **Contrato n. 096/2022**. Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil, oitocentos reais). Contratada: **JOSÉ AFONSO GAYOSO DE SOUSA NETO**; CPF n. 017.102.001-46; **Vigência**: 09/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2903.3.3.90.36. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303335

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 095/2022**

Objeto: Prestação de serviços de docência no Curso de pós-graduação em Psicanálise e Educação: Saúde Mental e Aprendizagem, oferecido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, especificamente nas disciplinas: 1. Relações Objetivas na Teoria de D. W. Winnicott e 2. Psicanálise e Processos Educativos. Credenciamento n. 002/2022. **Contrato n. 095/2022**. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais). Contratada: **LÍVIA CAETANO DA SILVA LEÃO**; CPF n. 011.746.131-81; **Vigência**: 09/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6027.2903.3.3.90.36. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303338

**UniRV - Universidade de Rio Verde**

**EXTRATO DE ADITIVO**  
**Contrato n. 037/2021**

Primeiro Termo do Aditivo para prorrogação de Vigência e Acerto de Valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n.031/2021; Pregão Eletrônico n. 007/2021; **Contrato n. 037/2021**, que tem por objeto: Licenciamento de uso da Plataforma Zoom, a fim de manter as atividades pedagógicas e administrativas da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **XP ON CONSULTORIA LTDA.**; CNPJ n. 23.518.065/0001-29. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a partir de 06 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023. Valor (Aditivo): R\$ 67.443,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais). Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303341



**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 099/2022**

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao Departamento de Manutenção e Obras para fins de reparos e manutenção das instalações de prevenção e combate à incêndio da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 094/2021, Pregão Presencial n. 033/2021. **Contrato n. 099/2022**. Valor: R\$ 14.396,00 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais). Contratada: **WRS PARAFUSOS FERRAGENS FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**; CNPJ n.27.688.208/0001-00; **Vigência:** 10/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 024.2901.3.3.90.30. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303343

**UniRV - Universidade de Rio Verde**  
**Extrato de Contrato n. 100/2022**

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para locação de veículo pesado com motorista e ajudante, incluso combustíveis, manutenção e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24

horas, para atender as necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 066/2021, Pregão Presencial n. 022/2021. **Contrato n. 100/2022**. Valor: R\$ 118.316,73 (cento e dezoito mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Contratada: **PAIVA DISTRIBUIÇÃO, TRANPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; CNPJ n.06.187.916/0001-89; **Vigência:** 13/05/2022 a 31/12/2022. Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6 024.2901.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 303347

**DANTAS & CASTRO LTDA**, CNPJ 05.434.438/0001-00, torna público que **REQUEREU** junto à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA**, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para o empreendimento com atividade principal em *Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças*, com área construída/utilizada 1.719,98 m<sup>2</sup>. Localizado na Rod BR-060 S/N Lote A-03 - Setor Industrial, Município de Rio Verde - GO.

Protocolo 303423

**O MELHOR LUGAR  
PARA PUBLICAR  
É AQUI**



Legitimidade e transparência **pelo menor preço**

**diariooficial@goias.gov.br**  
**62 3201-7663 | 3201-7639**

**Imprensa**  
**OFICIAL**

ABC  
Agência  
Brasil  
Central

